

PLANO DE URBANIZAÇÃO

ÁREA DE FRACIONAMENTO ILEGAL DA PROPRIEDADE RÚSTICA DE VILA NOVA DE MILFONTES

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RELATÓRIO AMBIENTAL



AGOSTO DE 2022

Esta página foi deixada em branco propositadamente.

Ficha Técnica do Documento

Título:	Relatório de Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes
Descrição:	Este documento pretende identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos (positivos ou negativos) no ambiente, resultante da implementação do plano, ou seja, com a AAE pretende-se avaliar e assegurar a sustentabilidade da proposta do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes
Data de produção:	23 de janeiro de 2019
Data da última atualização:	11 de agosto de 2022
Versão:	14
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda. e Município de Odemira
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo - Planeamento e Gestão do Território
Equipa técnica:	Célia Mendes Geógrafa - Planeamento e Gestão do Território Elisa Bairrinho Arquiteta Paisagista
Equipa do Município	Sónia Correia Arquiteta Sheila Marcelino Urbanista
Consultores:	Manuel Miranda Planum – Assessorias e Projetos, Lda.
Código de documento:	183
Estado do documento	Entrega Final – aprovação em sede de assembleia municipal.
Código do Projeto:	021021101
Nome do ficheiro digital:	0211_puafipr_ra_v14

Esta página foi deixada em branco propositadamente.

ÍNDICE DE ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AFIPR	Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARH	Administração da Região Hidrográfica
ARS	Administração Regional de Saúde
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
COS	Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental
CM	Caminho Municipal
DA	Declaração Ambiental
DGOTDU	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGT	Direção-Geral do Território
EDP	Energias de Portugal, S.A.
EM	Estrada Municipal
ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ENDS	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
ER	Estrada Regional
ERAE	Entidades com responsabilidades ambientais específicas
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S. A.
PDM	Plano Diretor Municipal
PENSAAR	Plano Estratégico Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território

PNA	Plano Nacional da Água
PNAC	Programa Nacional das Alterações Climáticas
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNSACV	Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina
PRN	Plano Rodoviário Nacional
PROF-A	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo
PROTA	Programa Regional de Ordenamento do Território do Alentejo
PSRN 2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000
PUAFIPR	Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes
QE	Questões Estratégicas
QEPIC	Quadro Estratégico para a Política Climática
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RDA	Relatório de Definição de Âmbito
REN	Reserva Ecológica Nacional
RJAAE	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
RJGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RN2000	Rede Natura 2000
ZEC	Zona Especial de Conservação
ZPE	Zona de Proteção Especial

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	11
2. OBJETIVO E METODOLOGIA DA AAE.....	14
2.1. Objetivos	14
2.2. Metodologia	15
3. ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL	20
4. OBJETO DE AVALIAÇÃO.....	23
4.1. Localização Geográfica e Enquadramento.....	23
4.2. Antecedentes.....	26
4.3. Objetivos Estratégicos.....	30
5. OBJETIVOS AMBIENTAIS E OPÇÕES ESTRATÉGICAS.....	32
5.1. Objetivos Ambientais	32
5.2. Opções Estratégicas	32
6. DEFINIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	34
6.1. Questões Estratégicas	35
6.2. Questões Ambientais e de Sustentabilidade	36
6.3. Quadro de Referência Estratégico	37
6.4. Critérios e Indicadores de Avaliação	40
7. QUADRO DE GOVERNANÇA	43
8. AVALIAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	46
8.1. FCD #1 ESTRUTURA ECOLÓGICA	46
8.1.1. Situação atual e análise de tendências	46
8.2. Análise SWOT.....	55
8.2.1. Identificação dos efeitos/impactes esperados.....	56
8.2.2. Avaliação de alternativas	63
8.3. FCD #2 ESTRUTURA URBANA.....	68
8.3.1. Situação atual e análise de tendências	68
8.3.2. Análise SWOT	82
8.3.3. Identificação dos efeitos/impactes esperados.....	83
8.3.4. Avaliação de alternativas	92
8.4. FCD #3 ESTRUTURA ECONÓMICA E POPULAÇÃO.....	96
8.4.1. Situação atual e análise de tendências	96

8.4.2.	Análise SWOT	106
8.4.3.	Identificação dos efeitos/impactes esperados.....	107
8.4.1.	Avaliação de alternativas	110
9.	PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO.....	112
9.1.	Medidas destinadas a prevenir, reduzir ou eliminar efeitos significativas no ambiente	112
9.2.	Medidas de controlo para monitorização ambiental e territorial	114
10.	SISTEMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....	120
11.	FASES SEGUINTE DO PROCESSO	121
11.1.	Declaração Ambiental	121
11.2.	Seguimento e Monitorização.....	121
12.	CONCLUSÕES	123
13.	BIBLIOGRAFIA.....	124
13.1.	Legislação.....	124
ANEXOS		126
ANEXO I - QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO		127
ANEXO II – PONDERAÇÃO AOS PARECERES DAS ERAE AO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO	140	
ANEXO III – PONDERAÇÃO AOS PARECERES DAS ERAE AO RELATÓRIO AMBIENTAL		148

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Esquema dos momentos de envolvimento público e institucional.....	20
Figura 2: Loteamento/plano municipal de Reconversão Urbanística para Foros do Galeado (1.ª Fase)	27
Figura 3: Loteamento/plano municipal de Reconversão Urbanística para Brunheiras (2.ª Fase)	28
Figura 4: Exemplificação das unidades industriais presentes na área de intervenção.....	52
Figura 5: Exemplificação de locais de acumulação de resíduos de construção civil e monos	53
Figura 6: Exemplificação do depósito indevido de lixo na área de intervenção	54
Figura 7: Exemplificação da falta de salubridade e estética.....	73
Figura 8: Exemplificação de exploração de bovinos inserido em aglomerado populacional	101

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1: Enquadramento administrativo da área de intervenção do PUAFIPR	24
Mapa 2: Identificação dos lugares da AFIPR	25
Mapa 3: Áreas protegidas e Rede Natura 2000 presentes na área de intervenção do PUAFIPR	46

Mapa 4: Habitats naturais e seminaturais da ZEC Costa Sudoeste (constantes do Anexo B - I do Decreto-Lei nº 156-A/2013, de 8 de novembro).....	47
Mapa 5: Habitats identificados no âmbito do POPNSACV	48
Mapa 6: Habitats identificados pelo ICNF no âmbito do projeto de sustentabilidade ambiental da atividade agrícola do Perímetro de Rega do Mira	49
Mapa 7: Proposta de RAN Bruta para a área de intervenção do PUAFIPR.....	50
Mapa 8: Proposta base adaptada de solo urbano do PUAFIPR com as áreas de atividades económicas em um em Lagoa do Gansos e Alpendurada.....	65
Mapa 9: Proposta atual de solo urbano do PUAFIPR com as áreas de atividades económicas em Alpendurada.....	66
Mapa 10: Análise da situação urbanística da área de intervenção do PUAFIPR	69
Mapa 11: Parque edificado existente na área de intervenção do PUAFIPR.....	71
Mapa 12: Época de construção do parque edificado por lugares	72
Mapa 13: Tipologia de utilização do edificado na área de intervenção do PUAFIPR	73
Mapa 14: Rede rodoviária da área de intervenção do PUAFIPR	74
Mapa 15: Infraestruturas de abastecimento de água	76
Mapa 16: Infraestruturas de saneamento básico.....	77
Mapa 17: Infraestruturas de gestão de resíduos urbanos	78
Mapa 18: Infraestruturas de fornecimento de energia.....	79
Mapa 19: Infraestruturas de telecomunicações	80
Mapa 20: Iluminação pública existente na área do PUAFIPR.....	81
Mapa 21: Rede de equipamentos coletivos presente na área de intervenção do PUAFIPR	82
Mapa 22: Caracterização do edificado fora do perímetro urbano	88
Mapa 23: Proposta base de solo urbano do PUAFIPR.....	92
Mapa 24: Proposta alternativa de solo urbano do PUAFIPR.....	93
Mapa 25: Proposta atual de solo urbano do PUAFIPR	95
Mapa 26: Composição dos agregados familiares inquiridos.....	97
Mapa 27: Áreas de atividades económicas na área de intervenção do PUAFIPR	99
Mapa 28: Áreas afetas a agricultura e silvicultura na área de intervenção do PUAFIPR	100

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Quadro de Referência Estratégico do PUAFIPR	37
Quadro 2: Convergência entre o quadro de referência estratégico e as questões estratégicas do PUAFIPR	38
Quadro 3: Identificação dos critérios e seus objetivos e respetivos indicadores de avaliação, por FCD	41
Quadro 4: Quadro de governança do PUAFIPR	43
Quadro 5: Análise SWOT da situação atual do FCD Estrutura Ecológica	55
Quadro 6: Quadro síntese das áreas a excluir da REN por tipologia	58
Quadro 7: Síntese das propostas de exclusão da RAN inserida no PUAFIPR	59
Quadro 8: Área consolidada e edificação dispersa, em hectares e percentagem na AFIPR	70
Quadro 9: Análise SWOT da situação atual ao FCD Estrutura Urbana	82
Quadro 10: Solo urbano proposto, em hectares e por lugar da AFIPR	84
Quadro 11: Qualificação do solo urbano da área de intervenção da AFIPR	85

Quadro 12: Quadro comparativo da execução da rede abastecimento de água e de esgotos domésticos nas duas soluções	94
Quadro 13: Quadro comparativo dos custos da deslocalização/demolição/realojamento do parque edificado fora do perímetro urbano nas duas soluções	94
Quadro 14: Quantificação dos espaços florestais e agrícolas presentes no PUAFIPR	101
Quadro 15: Dormidas nos alojamentos turísticos, na região Alentejo, na sub-região Alentejo Litoral e no concelho de Odemira	102
Quadro 16: Hóspedes nos alojamentos turísticos, na região Alentejo, na sub-região Alentejo Litoral e no concelho de Odemira	103
Quadro 17: Tipologia dos estabelecimentos turísticos existentes no concelho de Odemira, freguesia de Vila Nova de Milfontes e na área de intervenção do PUAFIPR	104
Quadro 18: Estabelecimentos turísticos presentes na área de intervenção do PUAFIPR	104
Quadro 19: Análise SWOT ao FCD Estrutura Económica e População	106
Quadro 20: Identificação dos espaços agrícolas e florestais delimitados na área de intervenção da AFIPR	108
Quadro 21: Indicadores de monitorização do PUAFIPR	116
Quadro 22: Situação Atual e Tendência de Evolução – Síntese da AAE do PUAFIPR.....	120

1. INTRODUÇÃO

O documento que aqui se apresenta constitui o Relatório Ambiental (RA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes (adiante designado por PUAFIPR).

Com a instituição do Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a AAE passou a ter um procedimento de elaboração próprio. Este diploma legal procede à transposição, para o ordenamento jurídico nacional, dos requisitos instituídos pela Diretiva n.º 2001/42/CE, de 25 de junho, vindo assentar a necessidade de se avaliar, no ambiente, os efeitos de determinados planos e programas.

O presente documento vem dar cumprimento ao explanado no RJAAE, na alínea b) do n.º1 do seu artigo 3º, que estabelece que *“os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação, ou numa zona de proteção especial, devem ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais (...)”*.

Ao nível dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a AAE deve considerar as premissas estabelecidas pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), que define que o plano de urbanização deverá fazer-se acompanhar por um *“relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente que possam decorrer da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”* (alínea b) do n.º 2 do artigo 100.º).

Com o processo de AAE pretende-se que os seus resultados se apresentem como uma constatação do esforço de incorporação dos fatores ambientais e de sustentabilidade na definição do modelo territorial da proposta do plano, assim como na discussão das opções e impactes territoriais que lhe estão subjacentes.

Atendendo os fins apresentados, para além do presente capítulo que visa promover um enquadramento do exercício avaliativo, o presente relatório foi estruturado em treze capítulos:

- No segundo capítulo (Objetivos e Metodologia), apresenta-se uma descrição detalhada dos objetivos e da metodologia adotada para a elaboração do presente RA, bem como dos trabalhos que serão desenvolvidos na fase seguinte;
- No terceiro capítulo (Envolvimento Público e Institucional), sistematizam-se os resultados do processo de consulta institucional e pública aos elementos que compõem a AAE;
- No quarto capítulo (Objeto de Avaliação), descreve-se sucintamente o plano e as bases que fundamentam a sua elaboração;
- No quinto capítulo (Objetivos Ambientais e Opções Estratégicas), elenca-se os pressupostos para a identificação dos objetivos ambientais e as opções estratégicas/alternativas a analisar para cada Fator Crítico para a Decisão, tendo por base os documentos estratégicos de referência;
- No sexto capítulo (Fatores Críticos para a Decisão), são apresentados os fatores ambientais, questões estratégicas e quadro de referência, nos quais se baseia a avaliação do plano;
- No sétimo capítulo (Quadro Governança), sintetizam-se as orientações para a definição do modelo de governação do plano relativamente aos mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental;
- No oitavo capítulo (Avaliação dos Fatores Críticos para a Decisão), é desenvolvida uma análise detalhada de cada um dos fatores críticos para a decisão identificado no capítulo anterior, segundo uma estrutura padronizada e sequencial, assente na identificação dos objetivos, na evolução recente e situação atual e nas tendências de evolução e na identificação dos efeitos e avaliação das alternativas em análise;
- No nono capítulo (Processo de Seguimento e Controlo), sistematizam-se as principais medidas com vista a minimizar possíveis impactos negativos sobre o ambiente decorrentes da aplicação do plano, bem como as diretrizes para a respetiva monitorização ambiental e territorial;
- No décimo capítulo (Sistematização da AAE), sistematizam-se as oportunidades e riscos de cada FCD juntamente com as diretrizes de seguimento, de planeamento e gestão, a fim de serem prevenidos ou colmatados os riscos identificados e potenciadas as oportunidades identificadas;
- No décimo primeiro capítulo (Fases Seguintes do Processo), encontram-se identificados os processos de elaboração da declaração ambiental da AAE e para o seguimento e monitorização;

- No décimo segundo capítulo (Conclusões) sistematizam-se as principais conclusões que emanam da avaliação ambiental;
- No décimo terceiro capítulo (Bibliografia), são elencados os elementos bibliográficos – documentais, legislativos e estatísticos – utilizados na produção do presente relatório.

2. OBJETIVO E METODOLOGIA DA AAE

2.1. OBJETIVOS

A AAE é entendida, segundo o RJAAE, como a *“identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitantes à decisão final”* (alínea a) do artigo 2.º do RJAAE).

Constitui um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, oferecendo uma perspetiva transversal e promovendo uma abordagem estratégica, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais, sociais e económicos nessa mesma decisão.

A AAE visa assim incorporar os valores ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão associado à elaboração do plano, contribuindo assim para a *“adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam os efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano ou programa”* (preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho). A AAE, numa abordagem de pensamento estratégico, visa três objetivos muito concretos (Partidário, 2012:12):

- *“Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;*
- *Acréscimo de valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;*
- *Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.”*

Neste caso particular, a AAE do PUAFIPR visa reforçar a incorporação dos fatores ambientais, sociais e económicos na estratégia do plano, potenciando os impactos positivos e minimizando os negativos através da definição de recomendações e, estabelecendo medidas de monitorização que permitam aferir e ajustar os efeitos resultantes da implementação do plano.

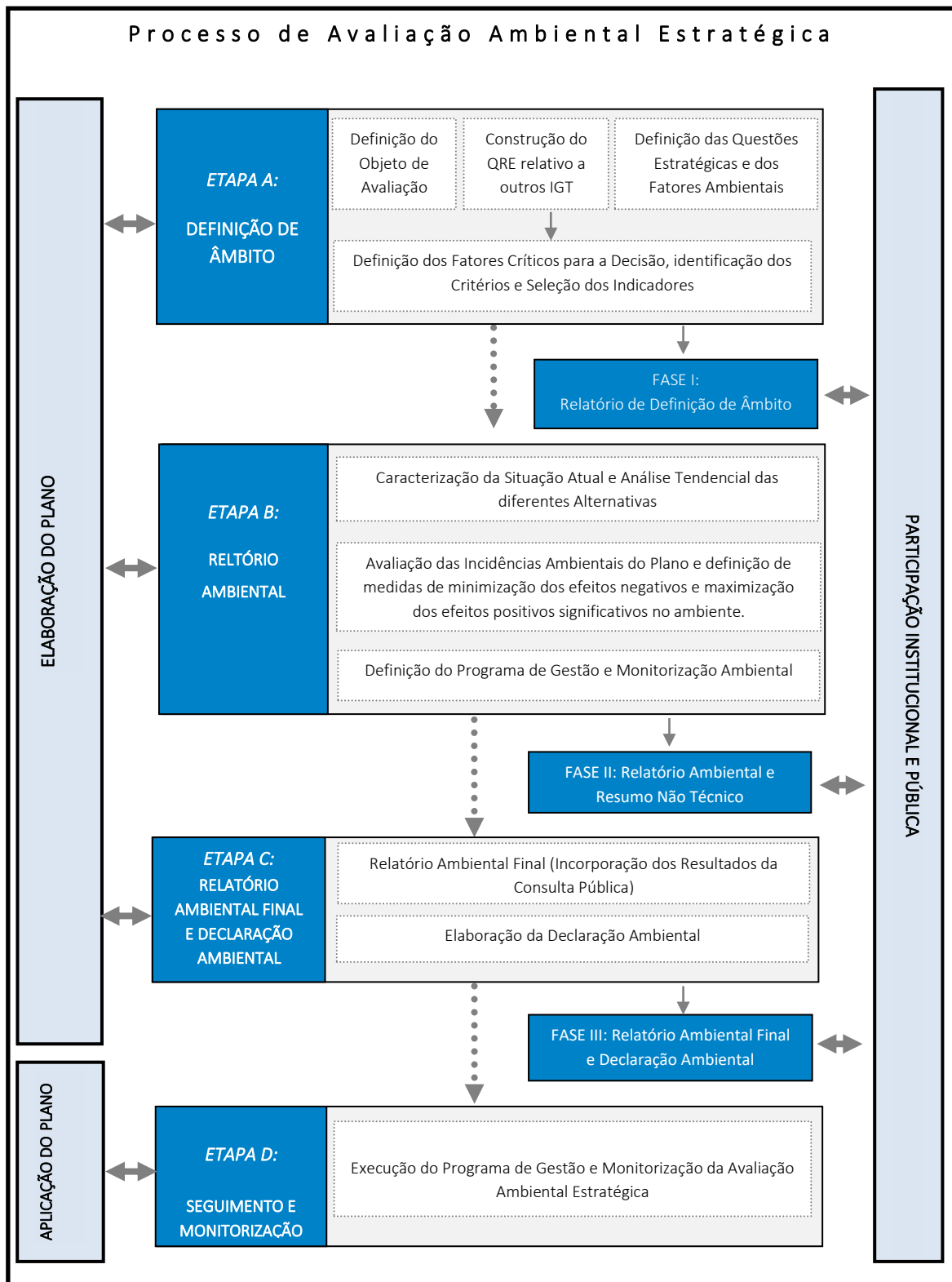
Assim, a análise não poderá descuidar de alguns aspetos relevantes, como é caso de na área de intervenção incidirem o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Rede Natura 2000 (PTCON0012-Costa Sudoeste e PTZPE0015- Costa Sudoeste), e ainda, em termos regulamentares do PDM, a área encontra-se abrangida, quase na sua totalidade, pela Reserva Agrícola Nacional e pela Reserva Ecológica Nacional.

2.2. METODOLOGIA

Considerando que o processo de AAE constitui um procedimento abrangente, contínuo e sistemático, que deve garantir que os efeitos ambientais das soluções do plano são tidas em consideração durante a sua elaboração, no sentido de dar resposta à integração da AAE no seu processo, é definido um esquema metodológico, de acordo com as orientações do “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, publicado pela Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU¹) como também do “Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”, de Maria do Rosário Partidário (2012) para a Agência Portuguesa do Ambiente.

Para o processo da AAE do PUAFIPR foram estabelecidas quatro etapas que asseguram a incorporação de uma programação articulada com o processo de elaboração do plano. O presente documento enquadra-se na segunda fase do processo da AAE, o Relatório Ambiental.

1 Atual Direção-Geral do Território.



ETAPA A - DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Na **Etapa A “Definição de Âmbito”** são definidos os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), identificados os critérios e selecionados os domínios de avaliação que estabelecerão o alcance e o nível de pormenorização a incluir no RA. Os FCD *“constituem as janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que é realmente importante para a avaliação, seguindo o princípio da parcimónia. Os FCD são temas chave, integrados, são os fatores de sucesso ambiental e de sustentabilidade na decisão estratégica”* (Partidário, 2012:36). Estes surgem pela interseção dos seguintes elementos:

- Questões Estratégicas (QE): traduzem os objetivos estratégicos do plano;
- Quadro de Referência Estratégico (QRE): objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável a nível internacional, europeu e nacional com os quais o plano estabelece relações;
- Fatores Ambientais (FA): definem o âmbito ambiental relevante, orientado pelos fatores ambientais legalmente definidos no RJAAE, sendo ajustados para o alcance e escala do plano.

Na presente fase ocorre a recolha, sistematização e organização da informação de base, assim como a elaboração de cartografia de apoio que se apresenta necessária para o processo de AAE. Assume particular importância no processo, uma vez que corresponde à etapa em que se identifica o âmbito e os objetivos da avaliação, considerando a minimização/maximização dos efeitos ambientais significativos. Como tal, em conjunto com a definição dos FCD, serão estipulados um conjunto de critérios, tendo em consideração as especificidades da área de intervenção e o âmbito do plano. Os FCD e respetivos critérios serão associados a objetivos que representam a resposta a problemas ambientais e procuram garantir um desenvolvimento sustentável, como definido na Diretiva 2001/42/CE.

A definição dos objetivos constitui um momento imprescindível, uma vez que estes podem condicionar a concretização dos objetivos da elaboração do plano e, caso isto aconteça, orientar o estabelecimento de novas alternativas. Serão ainda determinados um conjunto de indicadores mensuráveis que determinam o alcance e o nível de informação a incluir no RA e, posteriormente, a monitorizar a execução do plano.

ETAPA B - RELATÓRIO AMBIENTAL

Na **Etapa B “Relatório Ambiental”** procede-se a um conjunto de estudos técnicos com os FCD definidos, avaliando-se os diferentes cenários estipulados e definindo-se as oportunidades e os riscos resultantes da implementação do plano. Serão verificadas as compatibilidades, incompatibilidades e sinergias entre as propostas do plano e os fatores ambientais, de forma a poder-se proceder à avaliação das várias opções e alternativas. São identificadas as ações do plano que possam ter efeitos significativos no ambiente, através do cruzamento dos fatores ambientais e as propostas do plano, permitindo assim verificar compatibilidades e incompatibilidades, identificar eventuais estratégias e soluções alternativas a aplicar e, por fim, oferecendo uma oportunidade de serem reanalisadas as hipóteses inicialmente tomadas.

Da avaliação dos potenciais efeitos resultantes da execução do plano e da definição de medidas de minimização dos efeitos negativos e de maximização dos efeitos positivos decorre o Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, que irá futuramente garantir a avaliação e o controlo dos efeitos que a implementação do plano terá no ambiente e no desenvolvimento local/regional, isto é, a monitorização ambiental do plano. Este programa visa a definição de indicadores mensuráveis enquanto ferramenta essencial na gestão e avaliação das opções tomadas, permitindo monitorizar os impactes estratégicos definidos por FCD, resultantes da implementação das opções estratégicas do plano. A definição dos indicadores tem em consideração a necessidade de estes serem quantificáveis.

ETAPA C - RELATÓRIO AMBIENTAL FINAL E DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Na **Etapa C “Relatório Ambiental Final e Declaração Ambiental”** procede-se à elaboração do Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta final do PUAFIPR, culminando com a apresentação do Relatório Ambiental Final, em conformidade com a proposta final do plano.

A Declaração Ambiental (DA) é elaborada na fase posterior à aprovação da proposta do plano e da sua publicação em Diário da República. Nesse momento, a Câmara Municipal de Odemira enviará à Agência Portuguesa do Ambiente e demais entidades consultadas durante o processo a DA, na qual deve constar a maneira como as considerações ambientais do Relatório Ambiental foram integradas na versão final do PUAFIPR. Além disso, devem ser referidas as observações apresentadas pelas entidades representativas dos interesses a ponderar e pela discussão pública e, ainda, os resultados da respetiva ponderação. Tem de ficar explícito como é que as observações foram integradas no processo e, caso não se tenha procedido à sua integração, a respetiva justificação.

Esta também deve referir as razões que fundamentaram a aprovação do plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação da execução do plano revisto.

ETAPA D - SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

Na **Etapa D “Seguimento e Monitorização”** cumpre-se e executa-se o programa de monitorização que deverá acompanhar a concretização do plano. Deste modo, o programa de monitorização da AAE pretende complementar o do plano, no sentido de otimizar o processo global de acompanhamento através da potenciação de sinergias. Fica assim estabelecido o acompanhamento permanente da execução do plano, tão importante para *“trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão”* (Partidário, 2007:25).

Em todo o processo de AAE, a participação institucional e pública possui um papel de elevada relevância, devendo este ser acompanhado pelas entidades representativas dos interesses a ponderar, às quais interessem os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, podendo ainda incluir a consulta a outras entidades relevantes.

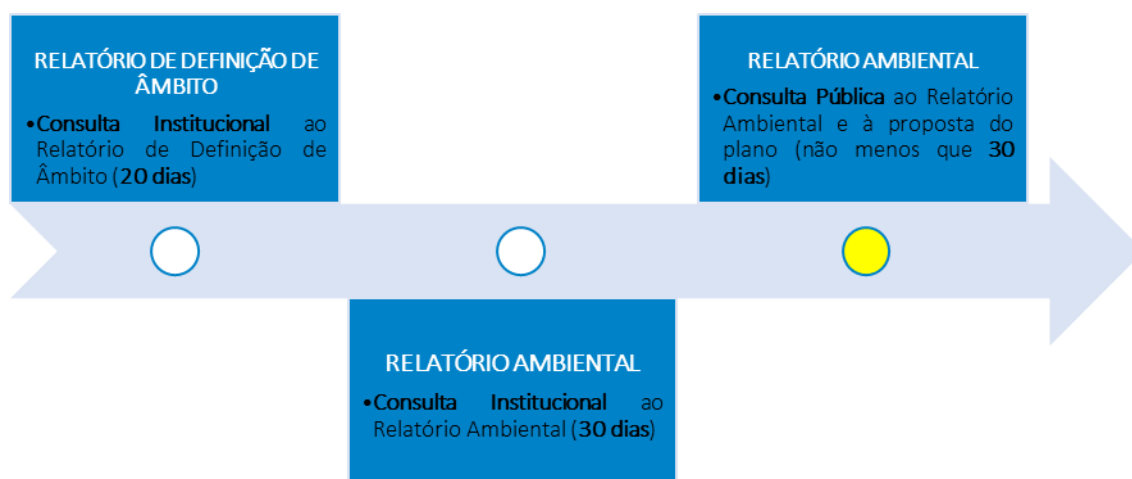
3. ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

O RJAAE estabelece que a AAE requer, antes da aprovação do plano e do respetivo RA, que a entidade responsável pela sua elaboração promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No que respeita ao acompanhamento dos planos de pormenor, o RJIGT estabelece, no n.º 3 do artigo 86.º, que “(...) a câmara municipal apresenta a proposta de plano e o relatório ambiental à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente que, no prazo de 10 dias, remete a documentação recebida a todas as entidades representativas dos interesses a ponderar (...)”. Importa ainda acrescentar o decretado no n.º 4 do mesmo artigo, em que é referido que “são convocadas para a conferência procedimental as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano”.

Em termos gerais, no processo de AAE realizam-se três momentos de envolvimento público e/ou institucional, que se esquematizam na Figura 1. A participação das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e da comunidade sobre a proposta do plano e sobre o processo de AAE é de toda a importância e valor para o processo de planeamento.

Figura 1: Esquema dos momentos de envolvimento público e institucional



Durante a etapa B do processo da AAE, ocorre uma consulta institucional e pública, ao RA que acompanha a proposta do plano, com duração nunca inferior a 20 dias.

A integração do processo de consulta na elaboração dos trabalhos de AAE, pretende garantir que os contributos das entidades representativas dos interesses a ponderar sejam introduzidas no conteúdo da proposta do relatório ambiental.

As entidades consultadas foram as definidas no n.º 3 do art.º 3.º do RJAAE, designadamente:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA)/ Administração da Região Hidrográfica (ARH);
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo;
- Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. (ARS).

O envolvimento das entidades representativas dos interesses a ponderar e a auscultação da comunidade sobre as propostas apresentadas são de toda importância e valor para a avaliação ambiental da proposta do plano. De facto, o envolvimento público e institucional faz parte do carácter estratégico que se pretende para o processo de AAE, de modo a que seja garantida a salvaguarda dos valores ambientais que recaem sobre a tutela específica.

Em fase anterior à elaboração desta RA, foi elaborado e sujeito a apreciação pelas entidades com responsabilidades específicas (ERA), o Relatório de Definição de Âmbito da proposta do PUA-FIPR. No Anexo II encontra-se exposto a ponderação aos pareceres das entidades.

Durante a presente fase, foi realizada uma consulta intermédia ao Relatório Ambiental Preliminar, cujas entidades consultada emitiram um parecer favorável ao mesmo, tendo sido apenas aconselhado pela CCDR e ICNF que deveria ser ponderada a periodicidade de alguns dos indicadores de monitorização assim como estes deviam ser mais mensuráveis para uma mais eficiente avaliação pós-plano, algo que foi acolhido no Quadro 20 do presente documento.

Posteriormente, foi colocado a consulta institucional o Relatório Ambiental, juntamente com a proposta de plano, no âmbito da conferência de serviços ocorrida a 02 de junho de 2021. No Anexo III encontra-se exposto a ponderação aos pareceres emitidos pelas entidades.

Por fim, o Relatório Ambiental foi sujeito, juntamente com os elementos que constituem e acompanham o Plano, de apreciação em sede de discussão pública, que decorreu entre 03 de março a 14 de julho de

2022, nos termos do Aviso n.º 4578/2022, publicado no Diário da República, N.º44, da 2.ª Série, de 3 de março de 2022.

Durante o período de discussão pública, foram recebidas 83 participações, sendo que a maior parte das participações foram com incidência territorial. Após a ponderação das várias participações, efetuaram-se as alterações decorrentes nas várias peças do Plano. Relativamente ao Relatório Ambiental, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões ao documento, porém as alterações realizadas nas peças do Plano levaram a pequenas alterações neste documento.

4. OBJETO DE AVALIAÇÃO

De acordo com Partidário (2012:63), o objeto de avaliação *“identifica o que está a ser avaliado, normalmente associado aos principais objetivos e opções estratégicas considerados no processo de decisão”*. O objeto da presente avaliação ambiental estratégica incide sobre os propósitos da elaboração do PUAFIPR, sendo avaliadas as estratégias de desenvolvimento e as opções que traduzem os objetivos consideradas para o plano.

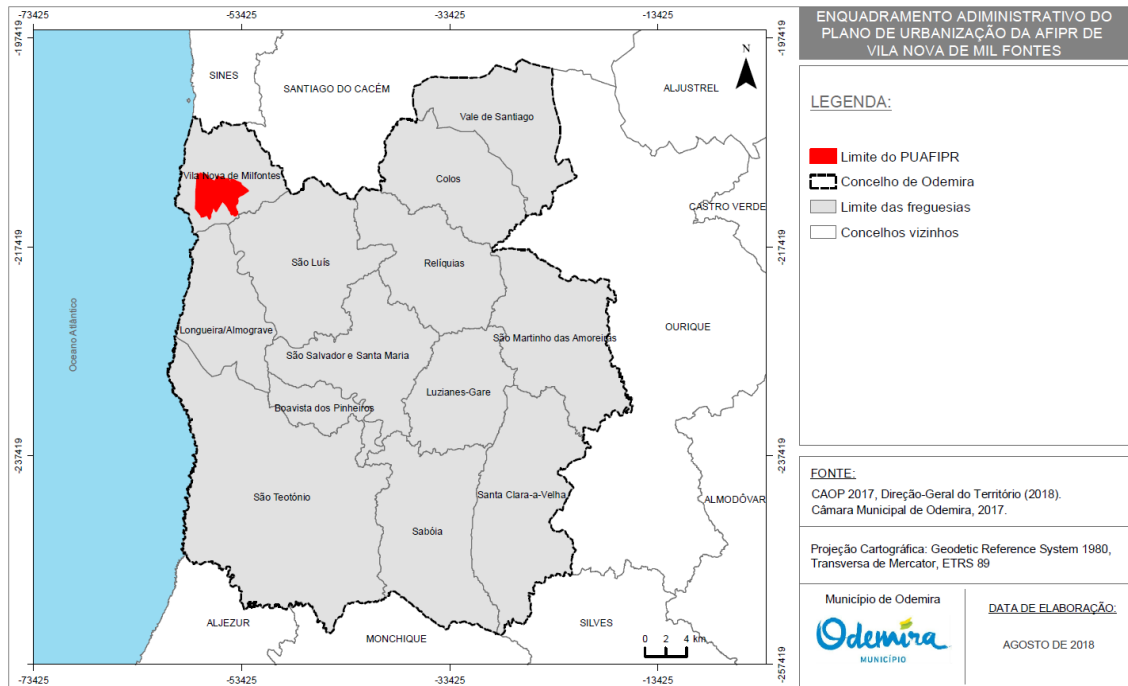
De acordo com RJIGT, um plano de urbanização *“desenvolve e concretiza o plano diretor municipal e estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos principais”* (n.º 1 do artigo 98.º do referido diploma).

A AAE do PUAFIPR baseou-se nesta primeira fase, nos objetivos do plano, explanados nos termos de referência que serviram de base à deliberação, e no relatório de caracterização geral da situação de referência da área de intervenção, que pretenderá dar orientações à resposta que o plano irá dar a esses objetivos.

4.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ENQUADRAMENTO

A área de intervenção do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes localiza-se no concelho de Odemira, adjacente ao aglomerado urbano de Vila Nova de Milfontes, freguesia à qual pertence, e abrange uma superfície de cerca de 1.289 ha.

Mapa 1: Enquadramento administrativo da área de intervenção do PUAFIPR



Elaborado por GeoAtributo, 2018.

Corresponde a uma área que é composta por nove lugares, nomeadamente: Pousadas Velhas; Malhadinhas; Caiada; Lagoa das Gansos; Freixial; Alpendurada; Foros da Pereira/Pereirinha; Brunheiras e Foros do Galeado. (Termos de Referência, CM de Odemira, 2012)

Mapa 2: Identificação dos lugares da AFIPR



Elaborado por GeoAtributo, 2018.

Com a publicação do Plano Diretor Municipal (PDM) de Odemira, em agosto de 2000, a Câmara Municipal de Odemira, estabeleceu que a Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica está sujeita a plano de urbanização, que deve definir os objetivos, critérios e parâmetros aplicáveis, respeitando o princípio da contenção da edificação para habitação em solo rústico. Este plano *“deverá privilegiar a consistência urbana do tecido pré-existente, definindo com minúcia a tipologia de ocupação de cada núcleo, a conceção do espaço urbano e equipamento necessário, e condições gerais de edificação, quer para as novas construções, quer para a remodelação das existentes e considerando que, entre cada núcleo de urbanização concentrada, grande parte da AFIPR seja novamente integrada nas classes de uso do solo originais”* (artigo 54.º).

No âmbito do PDM de Odemira, a área do PUAFIPR encontra-se classificada, grosso modo, como espaços agrícolas, os quais se integram na Reserva Agrícola Nacional do concelho de Odemira. Encontramos ainda áreas afetadas a espaços agro-silvo-pastoris I e II, a espaços de proteção e valorização ambiental 1 e 2, estes últimos que se encontram integrados na Reserva Ecológica Nacional do concelho de Odemira.

4.2. ANTECEDENTES

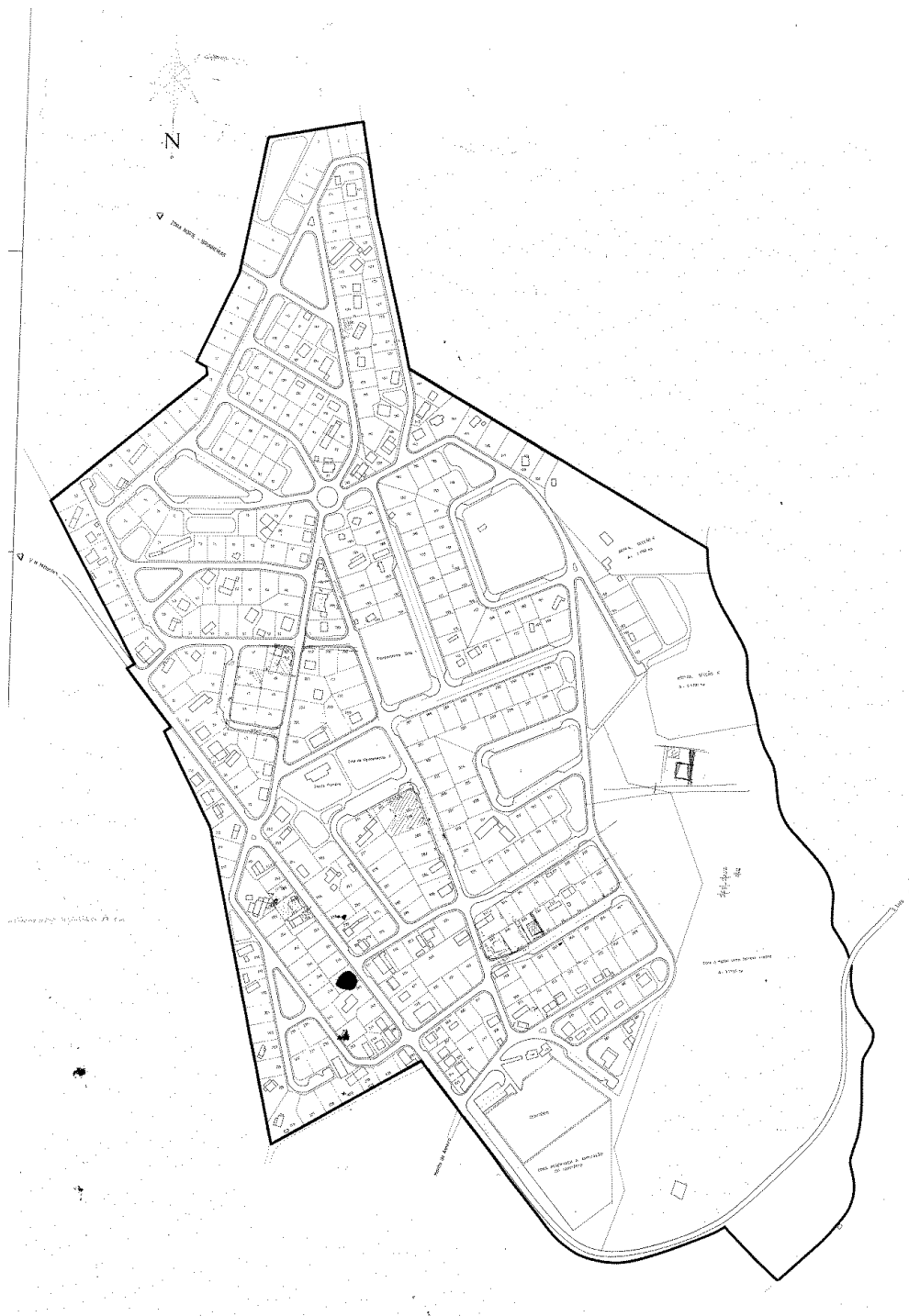
Inicialmente, a área de intervenção era constituída por cercas, coutos e brejos, a rede de pequenas explorações agrícolas era quase indissociável da vila. As herdades com exploração extensiva estavam mais afastadas, à exceção das herdades de Pousadas e Montinho que chegavam quase às portas da vila. As herdades já referenciadas no séc. XVII eram: Pousadas, Alpendurada, Pereira, Freixial, Foros do Galeado, Forninhos, Barranco, Cela, Soudo, Adail, Aivados, Godins e Solevado. Algumas destas herdades foram colonizadas, ou nelas se constituíram cercas no regime de foros, que possibilitava ao rendeiro explorar a terra com carácter perpétuo. (idem)

Na década de 80, o Município de Odemira começou a tentar encontrar uma solução para o problema, perante o grande surto de construção desordenada na década de 70. Em 1981 e 1986 a Câmara de Odemira tomou posse administrativa dos terrenos (Foros do Galeado, Brunheiras e Pousadas Velhas) e foram levadas a cabo algumas demolições. Contudo, com o objetivo de tentar controlar o fenómeno dos clandestinos para que aquando da implementação de uma solução, esta fosse mais célere. Em 1987 e 1988 o Município adquiriu as propriedades alvo de posse administrativa, à data já existiam um total de 677 parcelas em situação não legal, distribuídas da seguinte forma: 217 nos Foros do Galeado; 221 nas Brunheiras; e 239 nas Pousadas Velhas. (idem)

O Município passou a cobrar rendas sobre os seus terrenos, e não impossibilitava os rendeiros de efetuarem “benfeitorias” sobre os mesmos. Esta figura da benfeitoria possibilitou a utilização do solo sem a sua titularidade e nalgumas situações, teve como resultado a construção de habitações clandestinas. Este fenómeno dificultou o controlo municipal sobre a miríade de administrados e gerou uma ocupação do território sem qualquer tipo de ordenamento, nem o suporte de infraestruturas de saneamento que lhes conferisse um mínimo de dignidade. (idem)

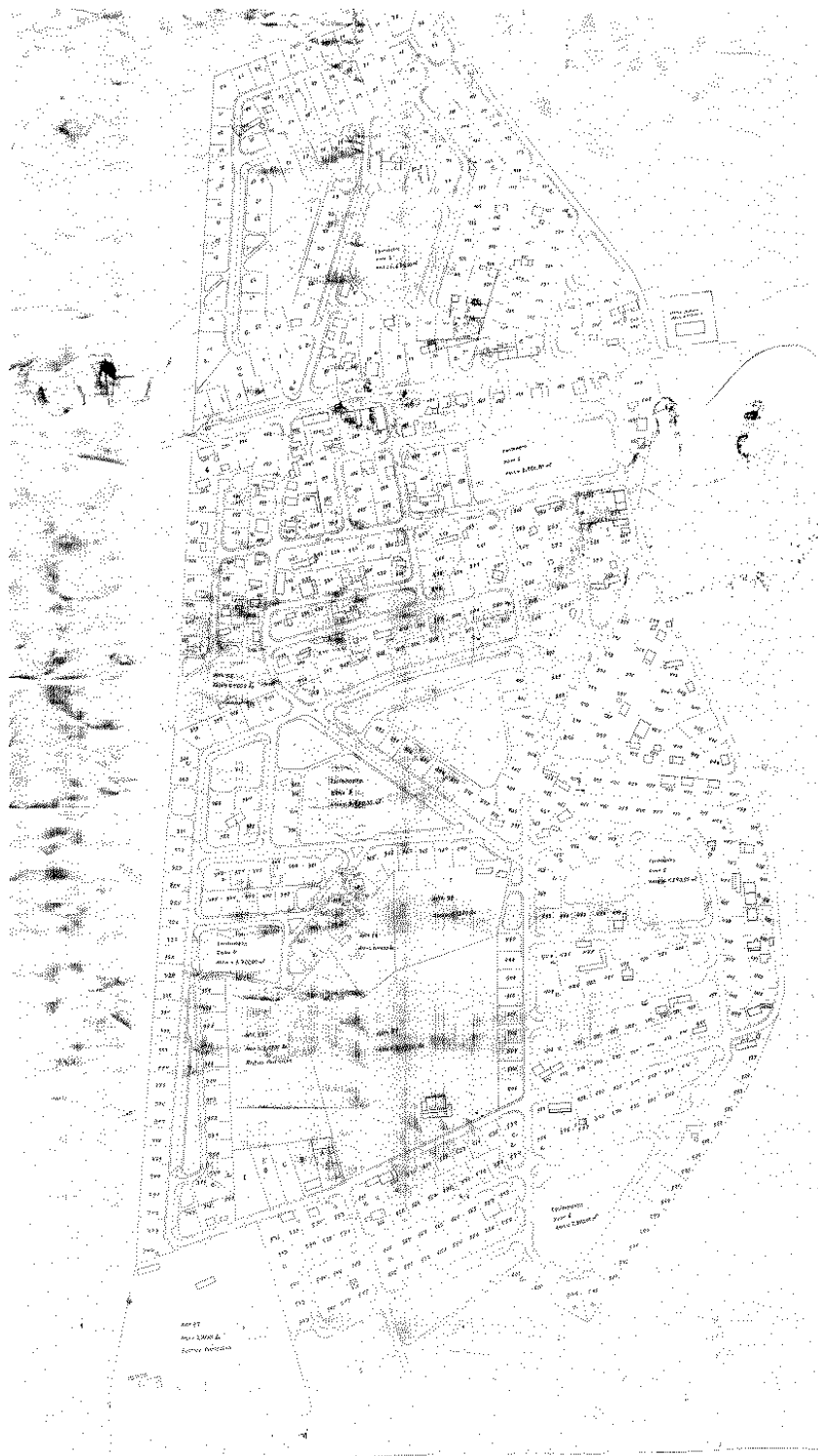
Em 1996, as rendas deixaram de ser cobradas pelo Município de Odemira, na mesma altura em que o loteamento/plano municipal de Reconversão Urbanística para as Brunheiras e Foros do Galeado foi presente à então CCDRA, proposto como a solução viável para a resolução do problema dos clandestinos nestes núcleos urbanísticos de génese ilegal. Esta proposta de loteamento/plano municipal, foi de tal modo interiorizada pela população e assumida pelo Município, que chegaram a ser demarcados no terreno as áreas destinadas aos lotes, aos arruamentos, aos espaços verdes e aos equipamentos, e nalgumas situações pontuais, concedidas autorizações nominais aos residentes para construção de casas em determinados lotes. (idem)

Figura 2: Loteamento/plano municipal de Reconversão Urbanística para Foros do Galeado (1.ª Fase)



Fonte: Câmara Municipal de Odemira.

Figura 3: Loteamento/plano municipal de Reconversão Urbanística para Brunheiras (2.ª Fase)



Fonte: Câmara Municipal de Odemira.

No entanto, este exercício de planeamento não estava revestido de efeitos legais nem estava articulado com o complexo processo de elaboração do PDM do concelho, levando a que o plano não tivesse acolhimento pelas entidades superiores. Entre as razões da recusa do loteamento/plano, estaria a proposta de mais de 1200 lotes, considerados demasiados, provocando assim a criação de uma nova localidade. (idem)

Após a impossibilidade de implementar a proposta de loteamento/plano de reconversão urbanística, surgiu uma nova hipótese de retomar os trabalhos com vista à resolução do problema, através da criação de um Gabinete Técnico Local. Durante os dois anos de funcionamento, o trabalho desenvolvido pelo gabinete não mobilizou a população, devido às expectativas anteriormente frustradas e pela consequente degradação da confiança face às instituições envolvidas. Porém, entre 2002 a 2008 a Câmara Municipal manteve em funcionamento um gabinete técnico no local, contudo os objetivos a que tanto o Gabinete Técnico Local como este gabinete se propunham não chegaram a ser alcançados. Ainda entre 2002 e 2004, decorreu a tentativa de declaração de Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU) da zona envolvente de Vila Nova de Milfontes, processo promovido pela Câmara Municipal, mas indeferido o pedido pela Secretaria de Estado do Ordenamento do Território, que indicou a impossibilidade de se fazer planeamento municipal através de uma ACRRU, pois é uma função que cabe aos PMOT. (idem)

Ao longo dos anos a construção na Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica continuou a crescer com total desrespeito pelas prescrições administrativas, não obstante as medidas de tutela da legalidade urbanística ordenadas. (idem)

4.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Regulamento do PDM de Odemira identifica a AFIPR como *“uma área de edificação dispersa com função residencial encontrando-se sujeita a plano de urbanização ou plano de pormenor, que deve definir objetivos, critérios e parâmetros aplicáveis, respeitando o princípio da contenção da edificação. Assim o presente plano de urbanização “deverá privilegiar a consistência urbana do tecido pré-existente, definindo com minúcia a tipologia de ocupação de cada núcleo, a conceção do espaço urbano e equipamento necessário, e condições gerais de edificação, quer para as novas construções, quer para a remodelação das existentes e considerando que, entre cada núcleo de urbanização concentrada, grande parte da AFIPR seja novamente integrada nas classes de uso do solo originais” (artigo 54.º).*

A elaboração do presente Plano visa a qualificação da imagem, funcionalidade e vivência urbana, através de um instrumento de gestão territorial e de planeamento eficaz, que sirva de suporte à gestão e desenvolvimento urbanístico de um território cheio de carências e problemáticas de várias géneses, complementando as disposições do PDM de Odemira, do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e que satisfaça os requisitos estabelecidos no RJIGT.

Os estudos e propostas a desenvolver no âmbito do Plano devem desenvolver e concretizar os objetivos programáticos e devem ter como matriz de referência para a definição dos fatores críticos de decisão os seguintes domínios:

- I. **Estrutura Urbana**, que engloba as questões relacionadas com a estrutura dos procedimentos, os equipamentos coletivos, as redes de saneamento e a mobilidade;
- II. **Estrutura Ecológica**, que engloba as questões relacionadas com os espaços verdes, a paisagem, a biodiversidade e os habitats;
- III. **Estrutura Económica** com expressão territorial, que engloba as questões relacionadas com as atividades agrícolas, pecuária, florestal e turística;
- IV. **População**, que engloba as questões relacionadas com as carências sociais, com a saúde humana e com o modelo de participação pública e de envolvimento dos agentes.

Importa referir, que numa análise atenta dos objetivos estabelecidos nos termos de referência, sentiu-se necessidade de se proceder a uma reorganização, distinguindo, quanto a nós com maior clareza, os objetivos e as ações programáticas, resultando a seguinte estrutura:

MORFOLOGIA E ESTRUTURA URBANA

- Delimitar um zonamento para a AFIPR coeso e coerente, com a máxima preservação dos espaços agrícolas, agro-silvo-pastoris e proteção e valorização ambiental;
- Promover a alteração do uso do solo em algumas zonas da AFIPR, assim como a exclusão de áreas afetadas a Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, tendo em conta a proposta de Plano;
- Conter a ocupação em núcleos edificados e manter o restante espaço como solo rural;
- Promover a devida articulação com a Estrutura Ecológica Municipal.
- Promover a recuperação de áreas edificadas de génese ilegal, organizando unidades territoriais coerentes, conferindo-lhes uma adequada estrutura e articulação com a envolvente e disciplinando a sua evolução futura;
- Consolidação da malha urbana dos espaços com características urbanas;
- Delimitação de novos aglomerados rurais, quando necessário e justificado;
- Preenchimento dos espaços intersticiais vazios ao longo dos arruamentos existentes;
- Regulamentar a intervenção no tecido edificado existente.

ESTRUTURA VIÁRIA

- Previsão de uma via de entrada/saída do aglomerado urbano de Vila Nova de Milfontes (eixo Vila Nova de Milfontes – Pousadas Velhas/Malhão);
- Consolidação e/ou reestruturação dos arruamentos existentes;
- Integração da Ciclovía, projeto do programa Polis Litoral Sudoeste;
- Reorganização do sistema viário, articulando a rede existente com uma nova proposta, de forma a responder à atual desorganização viária e eliminar áreas de impasse;
- Reperfilamento das vias existentes;
- Previsão de áreas de circulação pedonal garantindo acessibilidade para todos;
- Previsão de áreas de estacionamento, devidamente enquadradas no meio urbano, que respondam positivamente a situações pontuais de maior afluência de tráfego nas áreas centrais.

ESTRUTURA VERDE

- Salvar as áreas estratégicas de produção agrícola e florestal e os valores naturais e ambientais;
- Reabilitar ambiental e paisagisticamente os espaços que o requeiram e a manutenção dos valores ambientais e paisagísticos existentes;
- Valorização e manter as espécies arbóreas e arbustivas existentes, procedendo à substituição de algumas espécies infestantes e descaracterizadas;
- Valorização do espaço público no sentido de promover o convívio, evitando uma estrutura urbana densa.
- Previsão de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva a integrar a Estrutura Ecológica Municipal;
- Determinar regras sobre a instalação deste tipo de espaços, preferencialmente criando sinergias em complementaridade a serviços e equipamentos.

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

- Previsão de áreas destinadas a equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas, garantindo a futura organização funcional da área, tendo em conta a proximidade de Vila Nova de Milfontes e as infraestruturas e equipamentos que aí existem;
- Estabelecer regras sobre a implantação destes equipamentos.

AÇÕES PROGRAMÁTICAS:

- Inventariar os edifícios e as construções existentes, a demolir e a manter;
- Estabelecer uma política de realojamento na sequência das medidas de tutela de legalidade, nomeadamente de demolições, e respetivos princípios regulamentares;
- Constituir e garantir uma reserva de solos municipais, fundamentais na gestão urbanística da área;
- Garantir soluções adequadas em matéria de abastecimento de água, tratamento e reutilização de efluentes, bem como de gestão de resíduos e energia;

5. OBJETIVOS AMBIENTAIS E OPÇÕES ESTRATÉGICAS

5.1. OBJETIVOS AMBIENTAIS

Tendo por base os documentos estratégicos de referência (Quadro de Referência Estratégico), foram definidos os objetivos de proteção ambiental, pertinentes para o PUAFIPR, estabelecidos a nível nacional ou regional.

Os objetivos, desagregados por programa ou plano (Anexo I), podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido, ou constituir simplesmente objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.

A sua identificação possibilitará a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do PUAFIPR, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental, sendo esta avaliação validada no âmbito de cada FCD.

5.2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS

A legislação em vigor, aplicável à AAE, indica que o relatório ambiental deverá também contemplar a identificação das “alternativas razoáveis” ao plano objeto de avaliação, que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos, justificando a alternativa selecionada.

O objetivo atinente à análise de alternativas/opções estratégicas consiste na seleção da que melhor satisfaz, simultânea e equilibradamente, os parâmetros e requisitos ambientais, sociais e económicos, na prossecução dos objetivos propostos.

Contudo, não se encontrar especificado, de forma inequívoca, o que se entende por “alternativas razoáveis”, e.g. se se trata de programas alternativos ou de “variantes” no seio de um dado programa, um dos cenários a analisar consiste, necessariamente, na “*provável evolução do estado atual do ambiente se não for aplicado o plano ou programa*” (alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007).

Importa, contudo, referir que a ausência do plano não constitui, propriamente, uma “opção” viável, na medida em que a sua execução já se encontra prevista no âmbito dos programas e ou planos de âmbito superior, como é o caso o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, do Plano de

Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e no Plano Diretor Municipal de Odemira.

Contudo, o próprio desenho da área do PUAFIPR pode incluir decisões estratégicas, sendo, no entanto, condição necessária acompanhar a sua elaboração desde o início, assegurando assim a avaliação das várias alternativas e a adoção da(s) opção(ões) mais sustentável(s). Desta forma a análise desenvolvida irá recair sobre a avaliação das opções e alternativas escolhidas e sua justificação.

6. DEFINIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Sendo a AAE um procedimento de avaliação de acompanhamento contínuo e sistemático e que constitui uma parte integrante do procedimento de elaboração do plano, apresenta-se essencial que se proporcione um contínuo diálogo entre as equipas responsáveis pela elaboração do plano e pela AAE, no qual o acompanhamento e a participação das entidades representativas dos interesses a ponderar e das demais entidades interessadas no plano são fundamentais.

Os FCD constituem as janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que é realmente importante para a avaliação, seguindo o princípio da parcimónia. Correspondem aos temas chave integrados e estabelecem o foco da AAE, a estrutura da avaliação e os estudos técnicos relativos à análise de tendências (Partidário, 2012).

Os FCD devem ser determinados através do estabelecimento de prioridades, implicando uma interpretação técnica, mas, sobretudo, diálogo com os agentes relevantes, a fim de considerar diferentes pontos de vista e questões de maior acuidade.

A análise da interação do QRE, das QE preconizadas na elaboração do plano e dos FA permitiram identificar e definir os FCD a considerar na presente AAE. Neste sentido, os FCD selecionados correspondem aos que podem provocar eventuais efeitos significativos, tanto positivos como negativos, consequentes da aplicação do plano e sobre os quais a AAE se deve debruçar, garantindo o tratamento dos FA exigidas no RJAAE.

Face ao exposto, no caso particular da AAE do PUAFIPR, propõe-se a definição de três FCD, que seguidamente se apresentam acompanhados dos respetivos objetivos de sustentabilidade:

- Estrutura Ecológica: permitirá avaliar se a proposta não afeta negativamente os valores associados à biodiversidade, habitats naturais, paisagem e aos recursos hídricos, valorizando-os e promovendo-os enquanto recursos naturais potenciadores do desenvolvimento sustentável do concelho.
- Estrutura Urbana: permitirá analisar o contributo do plano para aumento da qualidade de vida da população, através da melhoria/beneficiação das infraestruturas básicas (rede viária, saneamento, abastecimento de água, gestão de resíduos, luz pública) e ampliação da rede de equipamentos.

- Estrutura Económica e População: permitirá analisar o contributo do plano para a resolução de carências sociais, para o desenvolvimento da economia local, através da promoção da atratividade turística em termos de capacidade instalada, infraestruturas e equipamentos de apoio e divulgação turística.

Uma vez identificados os temas centrais para a avaliação, apresenta-se importante que os mesmos sejam associados a objetivos que deverão ser orientados *“para a resposta a problemas ambientais no quadro das questões levantadas pelas propostas de uso, ocupação e transformação do uso previstas no plano”* (DGOTDU, 2008:66). A tradução destes objetivos em domínios de avaliação e critérios que permitam identificar os efeitos ambientais significativos, resulta de *“um processo iterativo, resultado da integração de componentes e de competências garantido pelo sistema de consulta e participação”* (idem).

Para cada um dos critérios de avaliação, definiram-se domínios de avaliação, que permitirão avaliar e controlar os efeitos ambientais decorrentes da implementação da proposta do PUAFIPR.

6.1. QUESTÕES ESTRATÉGICAS

A identificação das questões estratégicas (QE) tem como objetivo definir as intenções e o alcance do plano e perceber qual é o seu potencial estratégico e as suas implicações ambientais. Estas são consideradas como elementos estruturantes, e a sua identificação foi realizada atendendo aos objetivos específicos estabelecidos nos Termos de Referência, que enquadram estrategicamente a elaboração do plano. Desta forma, foram sistematizadas as seguintes QE:

- Planear a funcionalidade urbana, garantindo o acesso a espaços públicos de qualidade, equipamentos e infraestruturas básicas, enquadrando-os com uma solução de acessibilidade compatível com as oscilações sazonais existentes.
- Planear e estruturar o território, recuperando as áreas edificadas de génese ilegal e consolidando a malha urbana com um zonamento adaptado às necessidades da população.
- Proteger e respeitar os valores naturais presentes e a requalificação ambiental, fomentando o seu potencial turístico tendo em conta a sua localização estratégica, e limitando as tendências de fixação de segunda residência.

6.2. QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Os Fatores Ambientais (FA) estabelecem o âmbito relevante e definem o contexto e a escala do objeto de avaliação. De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE, os FA a considerar no processo de AAE são os que agora se listam:

- Biodiversidade, fauna e flora: avaliar a influência da proposta do plano ao nível da utilização sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade, nomeadamente na preservação e conservação dos valores naturais, da fauna, flora e áreas classificadas e na fragmentação de habitats.
- População: avaliar as implicações da proposta do plano na dinâmica populacional, nomeadamente no que se refere às carências sociais.
- Economia: avaliar os efeitos da proposta na estrutura económica da freguesia de Vila Nova de Milfontes e o seu potencial contributo para um desenvolvimento turístico da região.
- Saúde humana: avaliar os efeitos da proposta do plano na qualidade de vida, incluindo as suas repercussões na saúde, e nos níveis de atendimento do abastecimento de água, da drenagem e tratamento de águas residuais, e na otimização das infraestruturas.
- Solo: refletir a influência das ações estratégicas do plano na proteção dos solos, designadamente analisando o uso, ocupação e transformação do solo propostos e seus reflexos no ordenamento, planeamento e gestão do território municipal.
- Água: avaliar as implicações do plano na qualidade física do ambiente, nomeadamente no que se refere às intervenções no domínio do recurso água e à gestão racional dos recursos hídricos.
- Atmosfera: avaliar as implicações da proposta do plano na qualidade física do ambiente, nomeadamente no que se refere à qualidade do ar.
- Fatores climáticos: analisar os impactes tendenciais da proposta do plano nas atividades que contribuem mais significativamente para as emissões de gases com efeito de estufa a nível local, bem como nos reservatórios e sumidouros de carbono.
- Bens materiais: avaliar os impactes da proposta do plano no que se refere à rede de equipamentos coletivos, das acessibilidades e a dotação do PUAFIPR em termos de infraestruturas urbanas básicas.
- Património cultural e paisagem: avaliar os efeitos da proposta do plano em termos da preservação e valorização da paisagem e património cultural (arquitetónico e arqueológico).

Uma vez definidos os FA, estamos agora em condições de apresentar os FCD selecionados para a AAE do PUAFIPR, com vista a que o processo seja focalizado nas questões fundamentais.

6.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O RJIGT estabelece o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT). Do disposto no artigo 76º do RJIGT, a elaboração de planos municipais encontra-se sujeita à identificação e ponderação, nos diversos âmbitos, dos programas, planos e projetos com incidência na área de intervenção, visando assegurar as diversas compatibilizações.

Na presente AAE foram identificados e analisados os instrumentos de ordenamento do território de âmbito nacional, regional e local, que definem objetivos e/ou metas de suscetibilidade e que enquadram estrategicamente o plano.

No Quadro 1 elencam-se os instrumentos de planeamento identificados, sendo neste momento importante referir que não se pretende apresentar uma listagem exaustiva de todos os planos e/ou programas que enquadram o plano, mas apenas aqueles que apresentam objetivos e/ou metas com relevância para a área de intervenção e que são adequados à escala e âmbito do referido plano.

Quadro 1: Quadro de Referência Estratégico do PUAFIPR

ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
NACIONAL	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
	Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)
	Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV)
	Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)
	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030)
	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD 2014 – 2020)
	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015)
	Agenda 2030 para o Desenvolvimento sustentável (Agenda 2030)

ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
	Programa de Ação para as Alterações Climáticas 2020-2030 (P-3AC)
	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020)
	Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPIC)
	Plano Nacional Energia e Clima 2020 (PNEC 2020)
	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)
	Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020)
	Plano Estratégico Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020)
	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+ (PERSU 2020+)
	Plano Nacional da Água (PNA)
	Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Sado e Mira
	Estratégia Turismo 2027 (ET 2027)
REGIONAL	Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA)
	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF-ALT)
MUNICIPAL	Plano Diretor Municipal (PDM)
	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)

Os objetivos dos documentos de referência, bem como as medidas que configuram a sua adequação ao nível de aplicação do plano, são apresentados no Anexo I do presente documento.

A filosofia subjacente a todos estes instrumentos têm por base a visão de que os objetivos sectoriais devem ser integrados de forma a complementarem-se no sentido do desenvolvimento sustentável do território. Uma vez concluída a análise refletida dos objetivos dos Planos e Programas selecionados para o QRE do plano, efetuou-se uma avaliação da convergência entre estes e as QE identificadas, cujos resultados se expõem no Quadro 2.

Quadro 2: Convergência entre o quadro de referência estratégico e as questões estratégicas do PUAFIPR

INSTRUMENTOS	QUESTÕES ESTRATÉGICAS
--------------	-----------------------

	Planear a funcionalidade urbana	Planear e estruturar o território	Proteger e respeitar os valores naturais
PNPOT	X	X	X
PSRN 2000		X	X
POPNSACV		X	X
PRN 2000	X		
ENCNB 2030		X	X
PANCD 2014 – 2020	X	X	X
ENDS 2015	X	X	X
Agenda 2030	X	X	X
P-3AC	X	X	
ENAAC 2020	X	X	
QEPIC	X	X	
PNEC 2020	X	X	
RNC 2050	X	X	
ENAR 2020	X		X
PENSAAR 2020	X		
PERSU 2020	X		
PERSU 2020+	X		
PNA	X		X
PGRH Sado e Mira	X		X
ET 2027	X	X	X
PROTA	X	X	X
PROF-ALT			X
PDM	X	X	X
PMDFCI			X

6.4. CRITÉRIOS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Na primeira fase da AAE, uma vez identificados os FCD, procedeu-se à identificação dos respetivos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores. Os diversos indicadores estabelecidos para cada critério, visam quantificar, qualificar e avaliar os efeitos significativos para o ambiente e para o território, das soluções da proposta do plano. Desta forma, os indicadores são utilizados para uma análise tendencial que permita não só compreender a evolução dos temas críticos, mas também as forças motrizes que moldam essa evolução e que, por isso, devem ser os pontos críticos de atuação.

Na presente fase de RA, os critérios, os objetivos de sustentabilidade e os respetivos indicadores sofreram ajustes, resultantes da ponderação efetuada decorrente dos pareceres das ERAE ao RDA.

Quadro 3: Identificação dos critérios e seus objetivos e respetivos indicadores de avaliação, por FCD

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	FONTES
Estrutura Ecológica	Recursos Naturais	- Assegurar a valorização e a salvaguarda dos valores naturais (RN2000), e ainda a compatibilidade da proposta de zonamento do plano com os regimes da Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN). - Promover a preservação da paisagem, através da correta integração paisagística das edificações.	- Área impermeabilizada incluída em RN2000 (ha); - Medidas de proteção dos habitats prioritários (N.º); - Parâmetros urbanísticos que permitam a correta integração paisagística das edificações; - Área integrada em RAN e REN e respetiva variação (ha e %).	- ICNF; - CCDR do Alentejo; - Câmara Municipal de Odemira.
	Vulnerabilidades Ambientais	- Avaliar se são consideradas as vulnerabilidades ambientais e se a proposta do plano contribui para a sua prevenção e minimização.	- Número de fossas sépticas existentes (N.º); - Níveis de ruído e extensão do solo exposta a níveis de ruído superiores aos legalmente estabelecidos (ha com níveis de ruído superiores); - Número de estaleiros de construção, depósitos de resíduos (N.º); - Área proposta para espaços de atividades económicas (ha).	- APA; - Câmara Municipal de Odemira.
Estrutura Urbana	Transformação do uso do solo	- Garantir a contenção da dispersão urbana e reforço das centralidades, solucionando o fracionamento ilegal. - Potenciar o correto reordenamento e valorização dos espaços públicos e a revitalização urbana.	- Áreas consolidadas e edificação dispersa (ha); - Área classificada como solo urbano (ha); - Integração das normas do POPNSACV; - Área de espaços verdes criados (ha); - Área afeta a planos de pormenor/unidades de execução (ha).	Câmara Municipal de Odemira.

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	FONTES
	Rede de infraestruturação e equipamentos coletivos	- Melhoria da rede viária e dota a área de infraestruturas básicas (água, saneamento, recolha de resíduos e eletricidade). - Garantir a correta programação e o dimensionamento dos equipamentos e serviços de proximidade, atendendo ao perfil demográfico e necessidades da população.	• Extensão da rede viária requalificada e projetada (km); • Número de Intervenções para a construção de passeios e estacionamento (N.º); • Extensão de ciclovias projetadas (km); • População servida por infraestruturas básicas (N.º e %); • Número e tipologia dos equipamentos/serviços públicos existentes e propostos (N.º).	• INE; • Câmara Municipal de Odemira.
Estrutura económica e População	População	- Contribuir para o equilíbrio da estrutura etária da população e para a renovação geracional. - Contribuir para o desenvolvimento e inclusão social.	• Evolução da população e sua distribuição no espaço (N.º e %); • Dimensão e composição das famílias (N.º); • População residente por nível de escolaridade (N.º); • Taxa de risco pobreza (%).	• INE; • Câmara Municipal de Odemira.
	Agricultura, silvícola e pecuária	- Promover e valorizar o espaço rural, potenciando as atividades agrícolas, silvícola e pecuária.	• População empregada no setor primário (N.º); • Áreas afetas às atividades agrícola, silvícola e pecuária (ha); • Superfície Agrícola Utilizada (ha).	• INE; • Câmara Municipal de Odemira.
	Turismo	- Promover e valorizar os recursos turísticos existentes, tendo em vista o aumento da atratividade turística de Vila Nova de Milfontes e a sua afirmação no contexto regional.	• Tipologias e capacidade total do alojamento turístico (N.º); • Número de dormidas e hóspedes (N.º); • Agentes de animação turística (N.º); • Diversificação da oferta produtos turísticos; • Áreas e Infraestruturas de recreio e lazer (ha).	• Câmara Municipal de Odemira; • INE; • Turismo de Portugal.

7. QUADRO DE GOVERNANÇA

O quadro institucional para a governança é uma dimensão relevante da AAE. Prende-se com a criação de uma rede interrelacionada de instituições e organizações, governamentais e não-governamentais, incluindo painéis de cidadãos ou outras formas de organizações deliberativas de cidadãos.

O quadro de governança, baseia-se nos princípios da governança do setor público, incluindo a responsabilidade, transparência/abertura, integridade, boa administração, eficiência. Tendo por base estes princípios, este quadro contribuirá para um desempenho efetivo e eficiente da AAE, ao longo dos seus vários ciclos. O papel do quadro de governança é vital no estabelecimento de prioridades e para assegurar o foco da AAE, assim como para validar a avaliação e levar a cabo o seguimento através de processos de aprendizagem.

A governança envolve, pelo menos, três dimensões: 1) responsabilidade institucional (decisão), e as suas sobreposições e lacunas, 2) cooperação institucional (incluindo instrumentos de governança), e 3) envolvimento de agentes (incluindo a participação pública).

A boa governança compreende, a clareza dos processos de decisão ao nível das autoridades públicas; a transparência, responsabilidade, eficácia e democracia das entidades; o direito à correta gestão e distribuição dos recursos; a abertura de diálogo entre os diversos intervenientes sociais e económicos; e a colaboração efetiva entre os sectores públicos e privados.

Para identificar a capacidade institucional no processo de elaboração do PUAFIPR foi necessário identificar os agentes relevantes bem como as responsabilidades e competências legalmente definidas. Foram identificados os grupos de interesse mais relevantes (Quadro 4).

Quadro 4: Quadro de governança do PUAFIPR

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DIRETRIZES DE GOVERNANÇA
Câmara Municipal de Odemira	▪ Elaboração e execução do PUAFIPR; ▪ Fomentar e incentivar os processos de participação pública; ▪ Solicitar pareceres e estudos técnicos relativos a propostas de projetos a executar no território municipal por forma a garantir qualidade ambiental e urbana; ▪ Desenvolver a fase de monitorização do Plano, assim como garantir que as medidas propostas sejam implementadas, executadas e corretamente monitorizadas; ▪ Garantir a implementação dos planos que contribuem diretamente para o desenvolvimento socioeconómico, a coesão social e territorial; ▪ Promover e dinamizar as políticas de habitação municipal; ▪ Articular com as entidades intervenientes no processo de AAE para que a

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DIRETRIZES DE GOVERNANÇA
	implementação das ações previstas no PUAFIPR decorram de forma sustentável e eficiente; - Contribuir para a articulação e cooperação com instituições científicas do município; - Garantir o cumprimento das medidas estabelecidas na Declaração Ambiental.
Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes	- Apoiar e fomentar diferentes formas de participação pública; - Promover o acompanhamento de ações de intervenção do Plano.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	- Acompanhar a fase de monitorização do Plano; - Manter atualizadas as políticas de ordenamento do território e de desenvolvimento regional e as orientações ao cumprimento dos princípios de coesão social e territorial; - Controlar as vertentes de desenvolvimento urbano do território, com o objetivo de assegurar a articulação das estratégias regionais com as perspetivas sociodemográficas de desenvolvimento local; - Contribuir para o desenvolvimento inclusivo, para a competitividade, qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da região e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território.
Agência Portuguesa do Ambiente	- Acompanhar e propor a execução das políticas de ambiente, como combater às alterações climáticas, gestão dos recursos hídricos, dos resíduos, da proteção a qualidade do ar, prevenção e controlo do ruído, recuperação e valorização dos solos e outros locais contaminados, prevenção de riscos; - Acompanhar a fase de monitorização do Plano; - Manter atualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios que promovam a qualidade ambiental e a redução dos riscos.
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	- Acompanhar a fase de monitorização do Plano; - Manter atualizadas as orientações estratégicas com incidência na conservação da natureza e floresta, nomeadamente ao nível da desertificação e a respetiva informação de referência; - Assegurar a gestão sustentável dos espaços sob sua responsabilidade (PNSACV), garantindo que as orientações dos Planos que incidem sobre as áreas de conservação/proteção estejam salvaguardadas; - Garantir a contínua fiscalização nos espaços sob sua responsabilidade (PNSACV); - Garantir que as ações/intervenções previstas no programa de execução do PUAFIPR sejam corretamente implementadas, seja as de iniciativa municipal como as da iniciativa do ICNF; - Atualizar e disponibilizar relatórios referentes aos diversos riscos, com o por exemplo, risco de incêndio rural.
Direção Regional de Agricultura e Pescas	- Acompanhar a fase de monitorização do Plano; - Acompanhar os processos de intervenções em áreas afetas à Reserva Agrícola Nacional; - Participar na elaboração e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas.
Infraestruturas de Portugal	- Acompanhar a fase de monitorização do Plano; - Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização da rede rodoviária nacional sob a sua gestão; - Garantir que os projetos previstos no PUAFIPR cumprem o previsto na legislação (apreciação de estudos que visam intervenção na ER390).
Direção Regional de Cultura	- Acompanhar a fase de monitorização do Plano; - Acompanhar os projetos de intervenção nos sítios arqueológicos identificados; - Promover projetos que apostem na salvaguarda, preservação e valorização da memória histórica e do património; - Assegurar a gestão e valorização do património que lhe seja afeto.
Associações locais	- Participar nos processos de consulta pública e nas assembleias municipais; - Desenvolver iniciativas comunitárias com o objetivo de valorizar economicamente e socialmente o território.

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DIRETRIZES DE GOVERNANÇA
População em Geral	▪ Participar nos processos de consulta pública e nas reuniões de câmara públicas e assembleias municipais; ▪ Participar nas campanhas de educação e sensibilização para os diversos riscos; ▪ Contribuir para o alcance das metas estabelecidas.

A AAE, como instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica que visa a integração das questões ambientais e de sustentabilidade e a avaliação de oportunidades e riscos associados às estratégias de ação no processo de planeamento e programação, contribui para a construção de um quadro de desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, e tendo em atenção que a avaliação ambiental decorre ainda em fase de desenvolvimento do Plano, importa sublinhar a necessidade de um acompanhamento ambiental efetivo ao longo do ciclo de execução do programa. Este acompanhamento permite resolver problemas que não estavam inicialmente previstos e assim garantir a adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de programação.

Deste modo, na definição do modelo de governação do PUAFIPR, deve ser garantida a interligação da execução do programa com os mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental, que preveja o envolvimento de todos os atores determinantes nesse processo.

8. AVALIAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

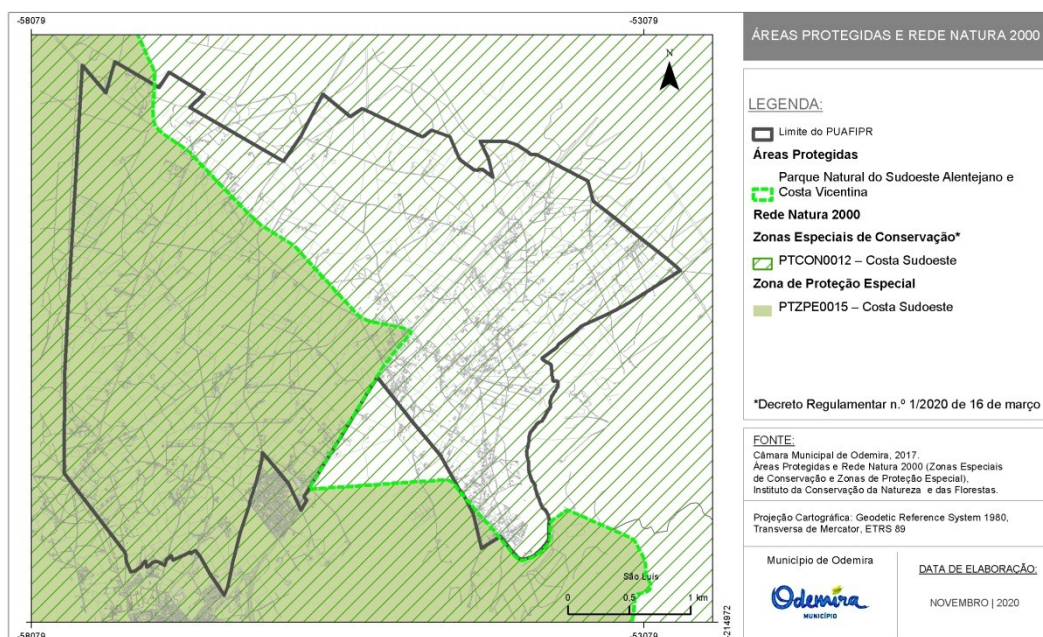
8.1. FCD #1 ESTRUTURA ECOLÓGICA

8.1.1. Situação atual e análise de tendências

Recursos Naturais

Em termos de valores naturais de relevância europeia e nacional, a área de intervenção da AFIPR, encontra-se na totalidade abrangida pelo Zona Especial de Conservação² Costa Sudoeste (PTCON0012), e parcialmente pela Zona de Proteção Especial³ da Costa Sudoeste (PTZPE0015). A área em estudo é ainda abrangida parcialmente pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

Mapa 3: Áreas protegidas e Rede Natura 2000 presentes na área de intervenção do PUAFIPR



² Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2020 de 16 de março, os Sítios de Importância comunitária (SIC) do território nacional foram classificadas como Zonas Especiais de Conservação (ZEC). Por conta desta atualização, a área identificada como SIC Costa Sudoeste (PTCON0012) na Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, por efeito do Decreto Regulamentar referido, veio a classificar designadamente esta SIC como ZEC – Costa Sudoeste (PTCON0012). Tendo sido reconhecidos como SIC através da Portaria n.º 829/2007, de 1 de agosto, os que constam dos anexos I e II da mesma, e enquadram os habitats naturais através do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril (anexo B-I e as espécies no anexo B-II) alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro.

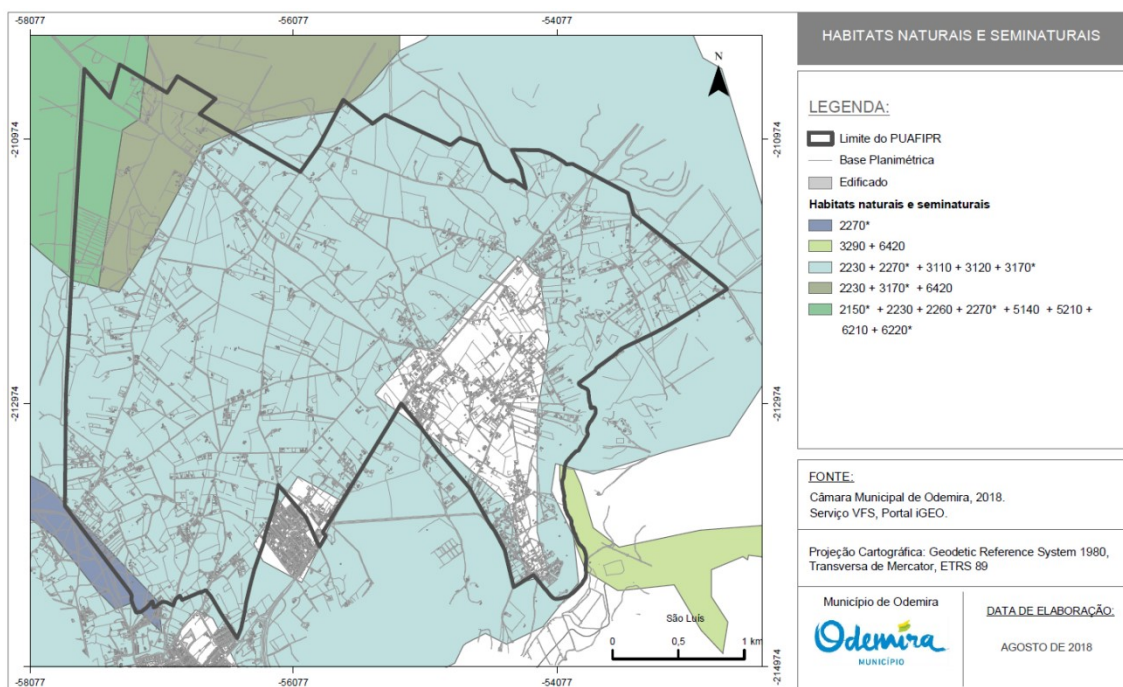
³ São áreas de importância comunitária no território nacional e onde são aplicadas medidas necessárias para preservar ou restabelecer o estado de conservação das comunidades de aves selvagens designadas no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril (anexo A-I), posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, bem como dos seus habitats e das espécies de aves migratórias que não se encontram referidas no anexo e que a ocorrência no território nacional seja regular.

Elaborado pela GeoAtributo, 2018.

Correspondendo a uma área litoral de extraordinária qualidade paisagística e ecológica, a ZEC Costa Sudoeste apresenta elevada importância no que respeita à sua conservação. Na área de intervenção encontramos um conjunto de potenciais área de habitats naturais e seminaturais, sendo que cinco deles constituem habitats prioritários.

Apesar da relevância desta informação sobre o ponto de vista da distribuição dos valores naturais, a informação cartográfica disponibilizada pela entidade da tutela não permite a identificação concreta dos habitats, servindo apenas como base de análise/constatação dos valores naturais na área de intervenção.

Mapa 4: Habitats naturais e seminaturais da ZEC Costa Sudoeste (constantes do Anexo B - I do Decreto-Lei nº 156-A/2013, de 8 de novembro)⁴



Elaborado pela GeoAtributo, 2018.

Na área em estudo são de salientar os charcos temporários mediterrânicos (3170*) que evidenciam as características mediterrânicas do Sítio, sendo formados nas depressões de terrenos planos, sazonalmente inundados por água doce, em solos siliciosos e oligotróficos ou em depósitos fluviais onde predominam os arenitos e conglomerados numa matriz argilosa. Estes apresentam comunidades variáveis, normalmente anuais, de plantas vasculares, adaptadas a solos temporariamente encharcados, de

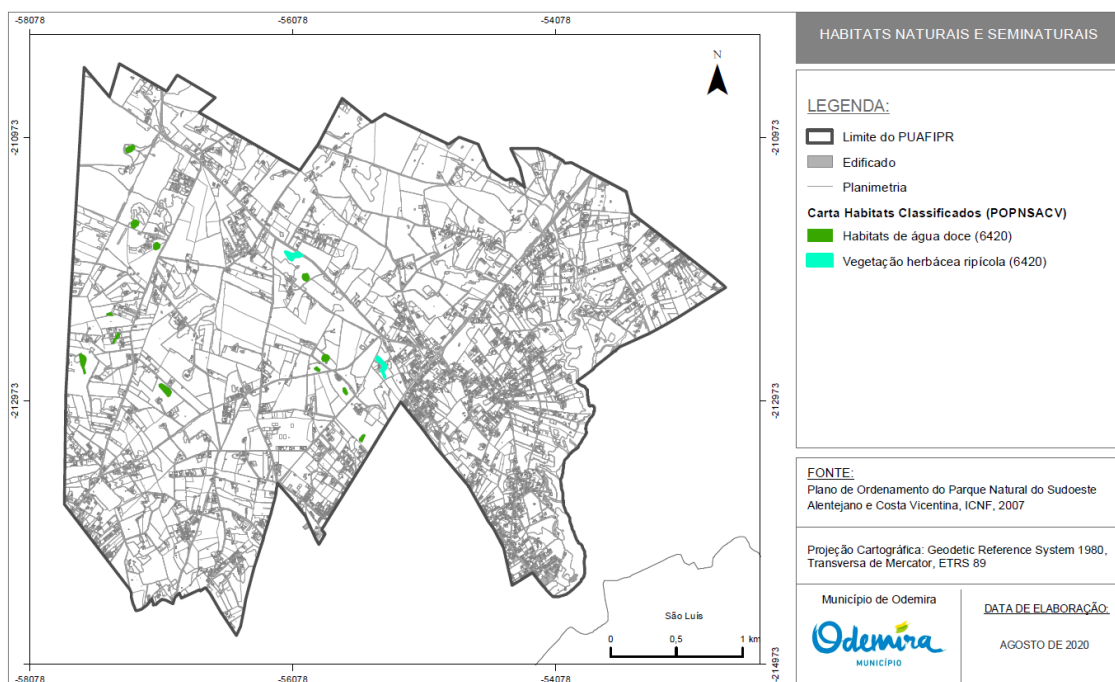
⁴ Ver nos Estudos de Caracterização e Diagnostico a tabela de correspondência dos habitats naturais e seminaturais identificados no Mapa 4.

floração primaveril e de elevada diversidade. No que respeita aos principais fatores de declínio do presente habitat, atualmente correspondem às práticas agrícolas mais intensivas, às alterações no uso dos solos, bem como ao urbanismo.

A par da Rede Natura 2000, a área de intervenção é abrangida pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

A carta de habitats do POPNSACV, elaborada em 2007, à escala do 1:25 000, teve por base os habitats naturais e seminaturais listados para a ZEC PTCON00012 Costa Sudoeste. (pag. 73, Hidroprojeto, 2008). Para a área do PUAFIPR, a carta de habitats do POPNSACV identifica áreas com combinações de habitats de água doce (3110; 3120; 3170*; 6420) e de vegetação herbácea ripícola (6210; 6420).

Mapa 5: Habitats identificados no âmbito do POPNSACV



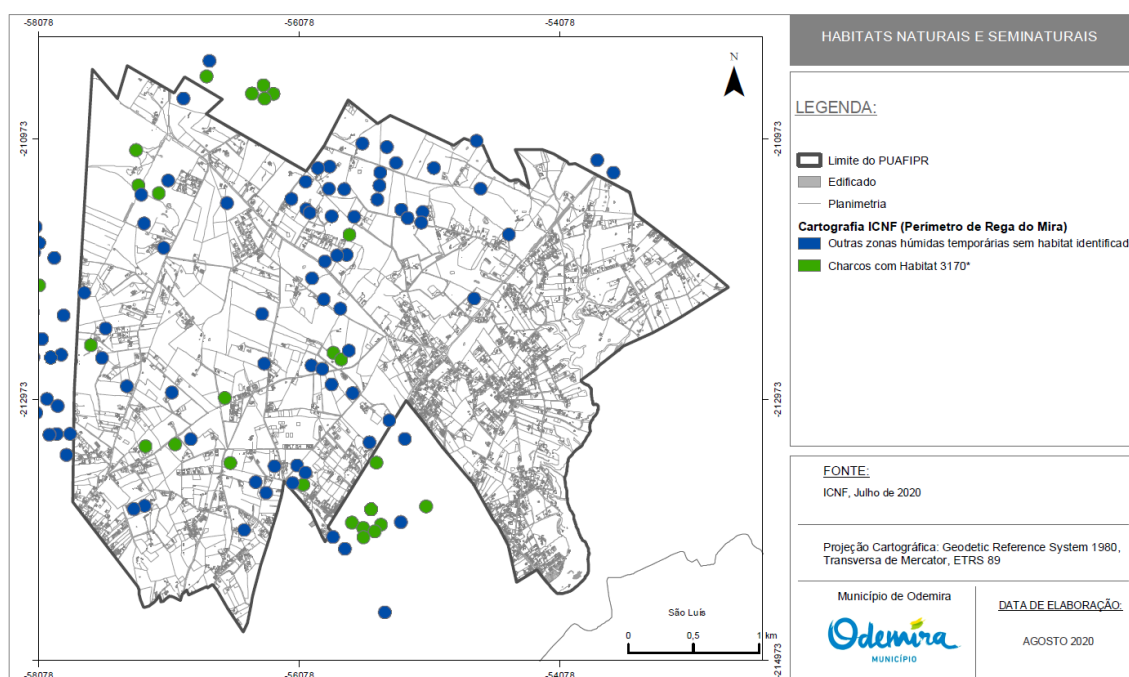
Elaborado pela GeoAtributo, 2020.

Analisando as peças do POPNSACV, verifica-se que a área do PUAFIPR abrangida, apresenta níveis de relevância alto no que se refere aos valores florísticos nas áreas ocupadas por charcas, lagoachos e depressões temporariamente húmidas. Em relação aos valores faunísticos, na área em estudo as zonas ocupadas por floresta mista autóctone apresentam um nível de relevância excecional, e as restantes zonas apresentam, grosso modo, nível de relevância alto ou médio. Na carta síntese de valores naturais e paisagísticos do POPNSACV observa-se que a área do PUAFIPR, apresenta valores excecionais nas áreas

ocupadas pelos charcos temporários e nas manchas de floresta mista autóctone, a restante área apresenta valores, grosso modo, elevados e médios.

Por sua vez, a cartografia correspondente ao trabalho de identificação de habitats realizado no âmbito do projeto de sustentabilidade ambiental da atividade agrícola do Perímetro de Rega do Mira (PNSACV), identifica para a área da AFIPR apenas um habitat (3170 – Charcos temporários mediterrânicos), acrescentando a este “*outras zonas húmidas temporárias sem habitat identificado*”. Esta informação tendo sido elaborada mais recentemente e sobre uma área de estudo mais restrita apresenta naturalmente maior detalhe e maior número de locais com eventuais ocorrências de habitat, coincidindo em alguns casos com áreas já identificadas no âmbito do POPNSACV.

Mapa 6: Habitats identificados pelo ICNF no âmbito do projeto de sustentabilidade ambiental da atividade agrícola do Perímetro de Rega do Mira



Elaborado pela GeoAtributo, 2020.

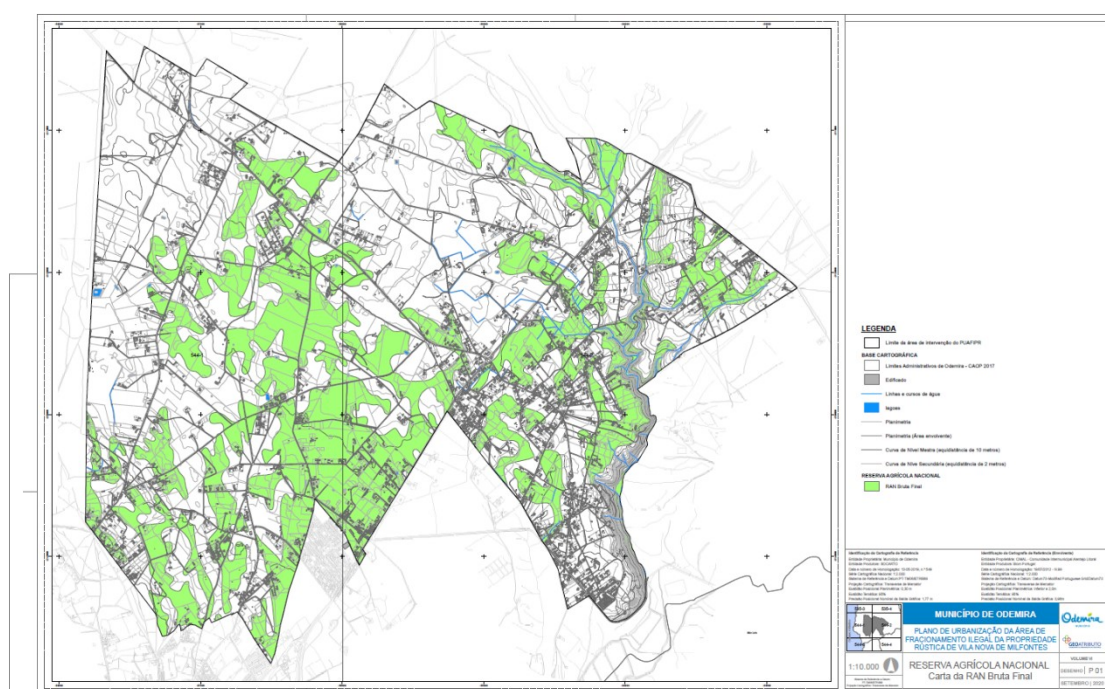
Para além dos valores naturais referidos, praticamente toda a área de intervenção encontra-se incluída em sistemas de REN e de RAN, o que condiciona a definição de usos do solo.

A RAN que assume um papel preponderante na preservação do recurso solo e a sua afetação à agricultura, tendo, entre outros, como objetivos contribuir para o desenvolvimento sustentável da atividade agrícola, protegendo o recurso solo, contribuir para o ordenamento do território e preservar os

recursos naturais. Na área de intervenção do PUAFIPR os espaços agrícolas ocupam cerca de 1.077ha, correspondendo a 83% da sua área total.

Contudo no âmbito do PUAFIPR, procedeu-se à revisão da delimitação da RAN para a área de intervenção, e tomando como referência os critérios definidos no RJRAN e as orientações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, a proposta de RAN Bruta abrange uma superfície de 439,48 ha, correspondendo a 34% da área de intervenção do PU, o que representa uma redução 60% face à RAN em vigor (1.077,72 ha na área de plano).

Mapa 7: Proposta de RAN Bruta para a área de intervenção do PUAFIPR



Elaborado pela GeoAtributo, 2020.

Por fim, as áreas incluídas em REN que se encontram no interior do limite do PUAFIPR encontram-se incluídas nos sistemas “leitos e cursos de água”, “áreas com risco de erosão”, “áreas de máxima infiltração”, “zonas ameaçadas pelas cheias”, “lagoas” e “zonas húmidas adjacentes”. Na área de intervenção os espaços incluídos em REN ocupam cerca de 190 ha, correspondendo a 15% da superfície total da AFIPR.

Embora o Município de Odemira possua consideração pelos condicionalismos gerados pelo estatuto de proteção legal que os solos integrados em RAN e REN detêm, surge como pretensão a exclusão de

algumas áreas que se encontram atualmente integradas no regime de proteção legal, com o intuito de adequar esta área à realidade e às necessidades existentes.

Face ao disposto, a tendência futura será de redução das áreas afetas a REN na AFIPR, com o intuito de responder às necessidades do presente território e da população residente/ visitante, porém, no que respeita aos habitats prioritários bem como às espécies de interesse, prevê-se que os esforços que visem a sua proteção sejam incrementados.

A área impermeabilizada inserida em RN2000 tende a aumentar, fruto da tendência construtiva que se tem assistido ao longo dos últimos anos na presente área, contudo, a tendência passará por uma maior e melhor integração paisagística das intervenções na área em análise.

Vulnerabilidades Ambientais

A poluição em espaço agrícola refere-se à produção essencialmente de suínos, bovinos e aves, que correspondem a explorações maioritariamente de cariz familiar. Verificou-se na AFIPR, a presença de exploração de bovinos inserida no aglomerado populacional, por exemplo no lugar de Foros de Pereira/Pereirinha, que não se encontra em conformidade com o Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, na sua redação atual. Os ruídos, odores e impacto visual que estas unidades de exploração pecuária provocam no ambiente em que se inserem são, identicamente, potenciais disfunções ambientais.

Igualmente, a utilização excessiva de adubos azotados, leva à acumulação de nitratos e ao aumento de salinidade da água subterrânea e do solo; já a poluição das águas superficiais encontra-se relacionada com o arrastamento de nutrientes, provocado pelas águas de escoamento superficial, devido à utilização incorreta de fertilizantes ricos em fósforo e azoto que provoca a eutrofização das águas.

Para além de poluição oriunda das explorações agropecuárias, na área de intervenção localizam-se um conjunto de unidades industriais de diversas naturezas, maioritariamente associadas a oficinas de reparação automóvel, estaleiros de construção civil, carpintarias/ serrações. As disfunções principais que se encontram associadas a estas unidades industriais relacionam-se não só a impactes visuais devido à falta de qualidade das construções e de arrumação do espaço, como também a impactes ao nível de substâncias que são expelidas para a atmosfera (como fumos e poeiras), e possíveis impactes decorrentes de resíduos resultantes do processo de laboração.

Figura 4: Exemplificação das unidades industriais presentes na área de intervenção



Fotografias retiradas pela GeoAtributo, durante o trabalho de campo ocorrido entre 09 e 18 de outubro de 2018.

Face ao disposto, as sucatas detêm elevada presença na área de intervenção, sendo que os principais problemas associados a estas relacionam-se com a contaminação do solo por derrames de líquidos (como é exemplo o óleo de motor, líquido de refrigeração, líquido de bateria, combustível), para além da poluição sonora originada pelas operações de desmantelamento e transporte dos diversos tipos de materiais. Para além do disposto, estes espaços detêm elevado risco de incêndio, assim como contribuem para uma degradação da paisagem gerada pelo impacto visual destas atividades.

O ruído é, na maioria dos casos, causa de incomodidade para a população, devido às utilizações abusivas de espaços comuns, do ruído do tráfego, de obras e estaleiros de construção civil, assim como do ruído proveniente de atividades comerciais e de serviços. Para a elaboração do mapa do ruído da área de intervenção do PUAFIPR, foram identificadas como principais fontes a ER390, a EM532 e o CM1072. Optou-se ainda por incluir a ER393 que, apesar de não atravessar a área do plano, pode contribuir para os níveis de ruído dentro da área em estudo, devido à sua proximidade à mesma.

No geral, a área abrangida pelo PUAFIPR apresenta níveis de ruído baixos, na ordem dos 50 dB(A) no L_{den} e 40 dB(A) no L_n . Na envolvente das estradas os níveis são mais elevados, sendo a primeira frente dos edifícios a mais afetada embora, na generalidade, os níveis de ruído incidente não ultrapasse os limites correspondentes a zona mista⁵, ou seja, 65 dB(A) no L_{den} e 55 dB(A) no L_n .

A área do PUAFIPR é afetada de igual forma pela deposição de uma panóplia de tipos de resíduos, dos quais se destacam os resíduos provenientes do setor da construção civil, deposição de mobiliários, eletrodomésticos, consumíveis, peças de automóveis, entre outros, sendo que a deposição ilegal destes

⁵ Zona mista a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro).

resíduos em locais não estabelecidos para o efeito, pode provocar a contaminação dos cursos de águas superficiais e subterrâneas, bem como a degradação paisagística do território.

Figura 5: Exemplificação de locais de acumulação de resíduos de construção civil e monos



Fotografias retiradas pela GeoAtributo, durante o trabalho de campo ocorrido entre 09 e 18 de outubro de 2018.

Na área de intervenção encontram-se identificados nove locais de depósitos de resíduos de dimensão expressiva no território, assim como a existência de cinco estaleiros de construção.

Outro problema ambiental presente na AFIPR, e talvez um dos mais urgentes de solucionar, é a falta de rede saneamento, sendo que a drenagem realizada através de fossas sépticas.

A utilização de fossas sépticas pode constituir-se como um potencial problema de saúde pública, uma vez que, devido à falta de limpeza e manutenção periódica, existe o risco de contaminação das águas dos poços/furos que se encontrem localizadas nas proximidades destas, e consequentemente originar implicações ao nível da saúde dos seus utilizadores. Após trabalho de campo, contactou-se que são diversos os casos em que as fossas sépticas não se encontram devidamente construídas, resultando igualmente em infiltrações, impossibilitando a população de consumir água dos poços/furos, uma vez que se encontra imprópria para consumo humano.

Por fim, no que respeita aos resíduos domésticos, devido ao insuficiente número de contentores do lixo, bem como devido à incompatibilidade da recolha, constata-se que junto aos contentores ocorre a acumulação de lixo, assim como, em alguns casos, este é depositado e acumulado no terreno das habitações. A esta incorreta e (in)consciente deposição de resíduos, está associada uma degradação paisagística da área de intervenção, assim como levanta problemas ambientais, uma vez que pode provocar a contaminação dos cursos de água e solo, e gera a concentração de mosquitos.

Figura 6: Exemplificação do depósito indevido de lixo na área de intervenção



Fotografias retiradas pela GeoAtributo, durante o trabalho de campo ocorrido entre 09 e 18 de outubro de 2018.

8.2. ANÁLISE SWOT

No quadro seguinte encontra-se apresentada a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Estrutura Ecológica.

Quadro 5: Análise SWOT da situação atual do FCD Estrutura Ecológica

FORÇAS	FRAQUEZAS
. Proximidade à Praia do Malhão; . Extensa área de elevado valor natural e paisagístico; . Diversidade de habitats e elevada presença de espécies florísticas e faunísticas; . Presença de habitats de grande biodiversidade e riqueza ambiental, salientando-se os Charcos Temporários Mediterrânicos (3170*); . Presença do Centro de Interpretação dos Charcos Temporários Mediterrânicos; . Presença de áreas com potencial agrícola.	. Área incluída em Rede Natura 2000 (ZEC Costa Sudoeste – PTCON0012 e Zona de Proteção Especial da Costa Sudoeste – PTZPE0015); . Existência de situações com potenciais incidências ambientais (fossas sépticas, sucatas, agricultura, acumulação de resíduos, etc.); . Descontinuidade e desorganização do espaço público e mau estado de conservação do edificado, que conduz a uma imagem negativa da área.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
. Área de intervenção abrangida pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; . Imagem positiva de Vila Nova de Milfontes, associada à existência de recursos naturais de qualidade, como é o caso das praias e do turismo em espaço rural; . Preservação das áreas florestais e agrícolas; . Melhoria da política municipal de gestão de resíduos de forma a reduzir a deposição ilegal destes.	. Continuação da elevada pressão imobiliária na área da AFIPR, decorrente da escassez da oferta de solo urbano na freguesia de VNM; . Degradação dos valores naturais em presença.

8.2.1. Identificação dos efeitos/impactes esperados

Tal como exposto em cima, toda a área da AFIPR apresenta condicionalismos que condiciona a definição de usos do solo, em especial a RN2000 e PNSACV, que hoje apresentam valores naturais e paisagísticos significantes que se traduzem em condicionantes para os usos e transformação deste espaço.

Os dois principais fatores de ameaça no ZEC e ZPE da Costa Sudoeste, correspondem à perturbação e degradação dos sistemas litorais, causada por pisoteio excessivo e uso desregrado de veículos todo-o-terreno; e, também, o empobrecimento do mosaico agrícola e desaparecimento dos sistemas agrícolas extensivos associada à crescente intensificação agrícola. Face a estes fatores de ameaça torna-se urgente proceder à preservação e valorização dos valores naturais presentes na área de intervenção, com a aplicação de medidas de preservação dos habitats como a realização, por exemplo, de ações de sensibilização junto da comunidade local.

Tendo em consideração que o PSRN2000 é um instrumento orientador, ou seja, não define categorias de uso do solo ou níveis de proteção para os valores, é ao nível da Planta de Zonamento e do Regulamento que se configura a qualificação do solo adequada à concretização das medidas de conservação dos valores naturais e das espécies.

Contudo, apesar destes condicionalismos, a solução para a área de intervenção do PUAFIPR não deverá envolver apenas a legalização do preexistente, mas terá igualmente de considerar necessidades futuras devidamente enquadradas legalmente, visto que, devido à proximidade com Vila Nova de Milfontes e à tendência demográfica crescente, a procura de habitação neste território irá continuar a crescer.

Tendo por base que o critério para a delimitação do solo urbano foi a representação do que efetivamente está consolidado, acredita-se que nas áreas urbanas propostas não há ocorrência de habitats, uma vez que se trata de áreas profundamente humanizadas. Em relação à proposta de expansão do solo urbano, esta é realizada num contexto de colmatação e estruturação urbana, ocorrendo essencialmente na centralidade urbana de Brunheiras/Galeado e nas áreas periféricas da área urbana de Vila Nova de Milfontes, pois se, por um lado estas áreas apresentam já à partida um grau de consolidação elevado semelhante a uma área urbana, por outro lado correspondem às áreas onde não se encontram identificados habitats naturais e seminaturais, ou pelo menos ocorrem de forma mais dispersa.

Ressalva-se que esta proposta (de expansão) tem como objetivo o realojamento da população cujas habitações terão de ser demolidas, pelo que é imperativo a sua existência. Em todo o caso, quando há identificação de probabilidade de ocorrência de habitats dentro dos perímetros urbanos propostos, estas áreas são propostas como espaços verdes de proteção ecológica, de forma a que a intervenção e enquadramento da área em questão no contexto urbano seja realizada com a menor perturbação

possível dos seus elementos naturais e, se possível, de forma compatível com a usufruição pública ainda que associada à contemplação. Estas áreas poderão corresponder a áreas de projeto-piloto e de aproximação da população à necessidade de conservação da natureza através da demonstração/recriação de habitats naturais característicos deste sítio.

Ao nível da qualificação do solo rústico, as áreas com maior incidência de ocorrência de habitats, correspondem a áreas agrícolas de conservação, por corresponderem efetivamente a áreas de mosaicos agro-silvo-pastoris, com potencialidade para o desenvolvimento agrícola onde é necessário assegurar a salvaguarda dos valores naturais em presença em articulação com os sistemas produtivos, pelo que, as formas de ocupação do solo nestas áreas devem ser subordinadas às exigências de preservação dos valores em presença.

As categorias e subcategorias que materializam a qualificação do solo rústico integram os regimes de proteção, quando incidentes na área de intervenção, da parte terrestre do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV). A partir de uma análise dos atos e atividades interditos/condicionados vinculativos às áreas sujeitas a regime de proteção conforme o artigo 13.º da proposta de regulamento do PUAFIPR, as subcategorias propostas resultam de uma agregação cumulativa das regras mais exigentes dispostas para as áreas sujeitas a proteção verificadas na AFIPR (Áreas de proteção parcial do tipo I; Áreas de proteção parcial do tipo II; Áreas de proteção complementar do tipo I e Áreas de proteção complementar do tipo II).

Ainda tendo em apreço a importância as áreas naturais, a proposta delimitou espaços naturais e paisagísticos (abrangem 64,76 ha), que constituem o património natural mais sensível nos aspetos ecológico, paisagístico e ambiental presente na área, com vista à sua proteção e valorização. Os espaços naturais e paisagísticos desdobram-se em duas subcategorias:

- Espaços naturais e paisagísticos de tipo I: abrangem os espaços naturais e paisagísticos situados no interior do PNSACV, os quais na sua totalidade se integram na Áreas de proteção complementar I;
- Espaços naturais e paisagísticos de tipo II: abrangem os restantes espaços naturais e paisagísticos, situados fora do PNSACV.

Definiu-se como espaços naturais e paisagísticos, para além dos leitos dos cursos de água e as lagoas permanentes ou temporárias com expressão territorial. Foi ainda estabelecido como espaços naturais a área afeta ao Centro Interpretativo dos Charcos Mediterrânicos Temporários do Sudoeste Alentejano, localizado em Pousadas Velhas. Este habitat sofre atualmente um conjunto de ameaças, sendo as principais a ocupação humana, as práticas agrícolas e as alterações climáticas, e de forma a promover a

sua proteção e conservação, foram delineadas um conjunto de orientações de gestão para este habitat, destacando-se as seguintes: interditar a drenagem e a dragagem; condicionar a mobilização do solo, a plantação de árvores, a abertura de poços e o pastoreio; vedar e delimitar sazonalmente os charcos localizados em terrenos cultivados, por altura das lavouras; criar uma zona tampão em torno dos charcos, com um mínimo de 50 metros a contar da margem, devendo ser interdita a aplicação de fertilizantes. Para além destas medidas gerais a aplicar, a proposta do PUAFIPR, propõe a expansão da área afeta ao Centro Interpretativo, de forma a permitir que este habitat seja preservado e valorizado.

Outro aspeto positivo é que as formas de ocupação e utilização destes espaços subordinam-se estritamente às exigências e condicionamentos impostos pelas necessidades da sua proteção e da manutenção global das suas potencialidades naturais, de modo a garantir a manutenção de um estado de conservação favorável dos habitats naturais e das espécies da fauna e da flora. Em termos de parâmetros de edificação, desde compatíveis com todos os condicionamentos legais ou regulamentares aplicáveis, nos espaços naturais e paisagísticos podem ser viabilizadas os atos identificados no n.º 2 do artigo 17.º da proposta de regulamento do PUAFIPR.

Para além dos condicionalismos da RN2000 e PNSACV, a presença da REN e da RAN levou a que tivesse sido necessário proceder-se à exclusão de algumas áreas que se encontram atualmente integradas no regime de proteção legal da RAN e REN, de forma a serem integradas em solo urbano.

Começando pela proposta de alteração da REN da área de intervenção do PUAFIPR, traduz-se em 23 propostas de exclusão, correspondendo a 69,42 hectares (que corresponde a um valor residual de 0,04% da área do concelho e de 0,07% da totalidade da REN em vigor).

Quadro 6: Quadro síntese das áreas a excluir da REN por tipologia

TIPOLOGIA DA REN	ÁREAS EFETIVAMENTE JÁ COMPROMETIDAS			ÁREAS DESTINADAS À SATISFAÇÃO DE CARÊNCIAS EXISTENTES		
	SUPERFÍCIE (HA)	% REFERENTE À TIPOLOGIA ⁶	% DA SUPERFÍCIE DA AFIPR	SUPERFÍCIE (HA)	% REFERENTE À TIPOLOGIA ⁶	% DA SUPERFÍCIE DA AFIPR
Áreas com risco de erosão	53,638	47,640	4,164	1,420	1,261	0,110
Áreas de máxima infiltração	7,409	19,815	0,575	0,006	0,016	0,000
Lagoas/Zonas húmidas adjacentes	0,373	1,743	0,029	0,084	0,393	0,007
Zonas húmidas adjacentes	-	-	-	0,046	0,418	0,004
Áreas com risco de	6,446	4,909	0,500	-	-	-

⁶ Referente à área da REN em vigor na área de intervenção. No caso da tipologia “Lagoas/Zonas húmidas adjacentes” e “Áreas com risco de erosão/Zonas ameaçadas pelas cheias” procedeu-se à soma da ocupação por o conjunto dos dois sistemas, e o peso da exclusão neste total.

TIPOLOGIA DA REN	ÁREAS EFETIVAMENTE JÁ COMPROMETIDAS			ÁREAS DESTINADAS À SATISFAÇÃO DE CARÊNCIAS EXISTENTES		
	SUPERFÍCIE (HA)	% REFERENTE À TIPOLOGIA ⁶	% DA SUPERFÍCIE DA AFIPR	SUPERFÍCIE (HA)	% REFERENTE À TIPOLOGIA ⁶	% DA SUPERFÍCIE DA AFIPR
erosão/Zonas ameaçadas pelas cheias						
Total	67,866	-	5,269	1,556	-	0,121

Elaborado por GeoAtributo, 2022

Apesar de se estar a propor a exclusão de área que supostamente apresenta valor ecológica de elevada importância, observou-se que a grande parte das propostas de exclusão das áreas da REN incidem sobretudo sobre áreas que atualmente possuem uma efetiva ocupação urbanística, com a presença de infraestruturas e edificações construídas, na sua maioria, até à década de 80, ou seja, anterior à publicação da REN. Paralelamente, verificou-se, à escala do plano, a inexistência da tipologia de lagoas em determinadas locais da área de intervenção.

Em relação a RAN, a proposta propõe a exclusão de 96 áreas (destes 23 casos correspondem a acertos cartográficos) para pedidos de exclusão, totalizando 136,96 hectares. Caso a totalidade dos pedidos de exclusão sejam aceites, a RAN Final passará a totalizar 302,52 hectares, correspondendo a uma exclusão de 31,16% do total do regime da RAN, conforme é possível verificar na tabela seguinte.

Quadro 7: Síntese das propostas de exclusão da RAN inserida no PUA-FIPR

	Área (ha)	%
RAN BRUTA	439,48	100
EXCLUSÕES		
1. Para inclusão em solo urbano		
Espaços Habitacionais	96,02	21,85
Espaços Urbanos de Baixa Densidade	18,44	4,20
Espaços de Atividades Económicas	4,03	0,92
Espaços Verdes	14,46	3,29
Áreas preferenciais para equipamentos	3,86	0,88
Áreas a excluir de dimensão reduzida	0,15	0,03
TOTAL (-)	136,96	31,16
RAN FINAL	302,52	68,84

Elaborado por GeoAtributo, 2020.

As áreas a excluir deste sistema correspondem grosso modo, a espaços que já se encontram-se efetivamente ocupados por edificações e respetivos logradouros, integrando em alguns casos áreas com vista à colmatação entre as edificações necessárias à consolidação do aglomerado. Ainda importa referir que a maioria dos casos de exclusão correspondem à delimitação do aglomerado populacional já existente, em alguns casos as edificações foram construídas antes publicação da RAN.

No que às vulnerabilidades ambientais diz respeito, a proposta preliminar do PUAFIPR propõe o desenvolvimento da rede de saneamento nas áreas que apresentam uma maior consolidação e densidade populacional. Já nos aglomerados de menor dimensão e mais periféricos, propõem-se à adoção de sistemas de tratamento individuais, como é o caso das ETAR Compactas por aglomerado, contudo estas soluções deverão ser estabelecidas a curto/médio prazo, já que é uma das problemáticas ambientais com maior destaque e urgência de resolução na AFIPR.

Em relação à capacidade da ETAR de Vila Nova de Milfontes, esta foi dimensionada para uma população de 15 mil habitantes, que na perspetiva futura é suficiente para assegurar os efluentes domésticos da Vila e da área envolvente. Contudo, foi proposto ainda a criação de duas ETAR e duas estações elevatórias que servirão os aglomerados urbanos a sul da ER390.

Relativamente ao ruído, a proposta procede ao zonamento acústico da área de intervenção, definido como zona mista a generalidade ao perímetro urbano proposto, com exceção, dos espaços de atividades económicas, pois as categorias apresentam na generalidade usos diversos e não exclusivamente habitacional. Na sequência da classificação acústica no concelho, e da sua sobreposição ao mapa de ruído, foi possível identificar as zonas de conflito acústico. As zonas de conflito estão representadas em duas classes de conflito: inferior a 5 dB e igual ou superior a 5 dB. Aqui ressalva-se que as áreas de conflito superior a 5 dB são residuais e correspondem às faixas de rodagem propriamente ditas, já as áreas de conflito inferior a 5 dB, estão associadas às fachadas das infraestruturas rodoviárias existentes no limite do plano, afetando pontualmente algumas edificações.

Quanto aos resíduos urbanos, a proposta do PUAFIPR prevê o aumento do número de contentores e ecopontos para a deposição dos resíduos indiferenciados e recicláveis. Porém a sua distribuição e colocação terá de atender ao imposto pelo Regulamento Municipal, que indica no seu artigo 21.º, que a colocação de contentores na via pública, nas zonas urbanas, apenas deverá ocorrer nas zonas pavimentadas e de fácil acesso para circulação dos veículos de recolha e que deverá existir no mínimo um contentor de 800L a 1100L para cada 20 fogos, desde que a distância não seja superior a 100m do limite dos prédios. Já nas áreas predominantemente rurais, a distância referida poderá ser aumentada para 200m.

Em termos dos espaços afetos à atividade económica, a proposta de zonamento delimita áreas destinadas ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e

organização do espaço urbano, tais como, atividades industriais, de armazenagem e logística, comércio e serviços (10,52 ha). A proposta destes espaços na área de intervenção tem como objetivo dar respostas a três componentes, cumulativamente:

1. Ter uma dimensão mínima para ser viável a sua constituição;
2. Capacidade de resposta às necessidades existentes na AFIPR e na freguesia de Vila Nova de Milfontes;
3. Capacidade em longo prazo de atratividade e acolhimento de mais empresas destes setores, e consequentemente, na promoção de empregos e dinâmica urbana.

O dimensionamento mínimo das áreas de atividades económicas propostas no contexto da AFIPR foi estimado a partir de critérios de identificação e delimitação das áreas existentes, tendo por base o trabalho de campo realizado no âmbito do presente plano. Esta aferição considerou uma margem de 20% cumulativa, que corresponder-se-ia a obras de ampliação que teriam de ocorrer com a deslocação. A área total dos espaços de atividades económicas existentes na AFIPR corresponde a 43.274,56 m².

A estimativa de novas áreas de atividades económicas, ao nível da capacidade (disponibilidade de espaço) e da sua efetiva rentabilização, seja no contexto local da AFIPR e da freguesia de Vila Nova de Milfontes, considerou uma margem cumulativa mínima de 50% das áreas de atividades económicas existentes. A área total proposta para os espaços de atividades económicas na AFIPR corresponde a 105.181,88 m².

Os espaços de atividades económicas propostos para a área de intervenção do plano localizam-se na Alpendurada. Tendo sido subdivididos em espaços de atividades económicas de indústria e armazenagem [estabelecimentos industriais, de armazenagem, prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, superfícies comerciais, discotecas e outros locais de diversão] e espaços de atividades económicas terciárias (comércio e serviços) [serviços e equipamentos de apoio às empresas e estabelecimentos de restauração e bebidas, não sendo admissível a instalação de oficinas de reparação de veículos ou aparelhos dotados de motores de combustão].

Efetivamente, a criação de um espaço de atividades económicas na freguesia de Vila Nova de Milfontes é algo fundamental e essencial, já que ocorrem vulnerabilidades relacionadas com a disseminação das unidades industriais. Desta forma, optou-se por delimitar uma área que não apresentasse valores naturais (ver Planta de Valores Naturais) e exterior ao POPNSACV (já que toda a área da freguesia está ocupada pela RN2000), de forma a não interferir com áreas de elevada vulnerabilidade ambiental e com presença de diversos habitats.

Outro fator de localização é que a área proposta se situa nas proximidades da principal via que atravessa a freguesia – ER 390 – o que facilitará a receção de matérias-primas, energia e o escoamento de produtos

fabricados. Igualmente, seria elementar que se localizasse dentro da AFIPR de forma a que a deslocação das unidades industriais seja na sua proximidade favorecendo a recetividade dos proprietários.

Assinala-se ainda que houve o cuidado em situar a AAE numa zona que já há muito que se encontra desnaturalizada, procurando também assim minimizar o seu impacte.

Desta forma, considera-se que o estabelecimento de uma área empresarial bem estruturada e com qualidade urbanística e ambiental, será uma mais valia face à distribuição difusa por toda a área de plano de industriais e outras atividades económicas não compatíveis com usos atuais, tornando o território mais ordenado. A deslocalização das atividades empresariais existentes atualmente difusas pela área de plano, permitirá a requalificação e valorização das áreas nas quais algumas unidades se foram instalando ao longo dos tempos, sobretudo na área do POPNSACV, sendo que essa deslocalização poderá criar novas oportunidades para a valorização ambiental.

Mais se refere, que na área de intervenção da AFIPR não serão permitidas a implantação e exploração de estabelecimentos e indústrias que estejam enquadradas nas situações elencadas:

- Abrangidas pelo Regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJIAA), nos termos referidos do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro;
- Sujeitos ao Regime de Prevenção e Controlo de Acidentes Graves (SEVESO) nos termos do Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto, devido a presença de determinadas substâncias perigosas, em quantidades iguais ou superiores às indicadas no Anexo I, parte 1 e 2;
- Sujeitos ao licenciamento ambiental pela entidade reguladora para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), nos termos do artigo 2.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

Em suma, estas áreas surgem devido à grande carência deste tipo de espaços na freguesia Vila Nova de Milfontes, que para além de servirem para acolher as possíveis atividades económicas disseminadas pela AFIPR e que deverão ser realocizadas, darão resposta à procura crescente que se verifica nos últimos anos. Assim, nestes espaços, serão instaladas as atividades cujas natureza ou características desaconselhem ou impeçam a sua localização nas restantes categorias de solo urbano, nomeadamente por interferirem com o uso habitacional.

8.2.2. Avaliação de alternativas

Quanto à presença de habitats naturais e seminaturais da RN2000, na proposta base de zonamento da área da AFIPR, foram delimitados um conjunto de espaços naturais e paisagísticos onde foram incluídos os habitats passíveis de identificar face à informação disponível à data (informação geográfica dos habitats naturais e seminaturais do PSRN).

Contudo, posteriormente foi disponibilizado pelo ICNF a cartografia correspondente ao trabalho de identificação de habitats realizado no âmbito do projeto de sustentabilidade ambiental da atividade agrícola do Perímetro de Rega do Mira. Esta informação tendo sido elaborada mais recentemente e sobre uma área de estudo mais restrita apresenta um maior detalhe na informação e maior número de locais com eventuais ocorrências de habitats.

Desta forma, e após se escrutinar com mais pormenor a probabilidade de ocorrência de habitats na área de estudo, optou-se por alterar a metodologia da sua identificação no zonamento proposto para a AFIPR. Com isto, quer dizer que na proposta de zonamento que agora se apresenta, os espaços onde existe a probabilidade de ocorrência de habitats, não foram incluídos na sua totalidade em espaços naturais e paisagísticos, devido ao seu forte condicionalismo de atividades passíveis de realizar, tendo introduzido a categoria de áreas agrícolas de conservação, por se considerar que a agricultura poder desempenhar um papel fulcral na manutenção e promoção da biodiversidade.

A representação das categorias e subcategorias do solo rústico do zonamento proposto sofreu alterações que resultaram da sugestão da CCDR Alentejo, relativamente ao desdobramento das plantas de zonamento I, II e III. Tendo em vista uma melhor leitura da planta e a sua respetiva correspondência no regulamento, foram agregadas ao zonamento proposto, de forma cumulativa, as regras mais exigentes dispostas para as áreas sujeitas a proteção verificada na AFIPR na sua conformidade com o POPNSACV.

Efetivamente, existe uma sobreposição espacial generalizada entre as espécies e habitats a conservar e os espaços geridos pelos sistemas agrícolas. Nestes casos, a manutenção (e eventual adaptação) da gestão agrícola podem constituir a principal condição de eficácia na conservação dos valores naturais em causa. Assim, por exemplo, nos casos dos charcos temporários existentes nas parcelas das explorações agrícolas deverá ser promovida a sua conservação, sem mobilizações do solo nem sementeiras, mas permitindo o pastoreio de baixa densidade, assim como deverá ser modificada as práticas de fertilização e aplicação de pesticidas na sua envolvente.

Nos espaços naturais e paisagísticos apenas foram incluídas as áreas mais sensíveis e com maior valor ecológico, como é o caso do Centro Interpretativo dos Charcos Mediterrânicos Temporários do Sudoeste Alentejano e espaços identificados na REN em vigor como zonas ameaçadas pelas cheias.

Na proposta base ainda não se encontrava bem explícita a forma como a estrutura ecológica foi introduzida na proposta, por isso surgiu a necessidade de avaliar melhor esta temática na área de intervenção. Assim, foi delimitada a estrutura ecológica urbana e apresentada na Planta de Zonamento II, como foram dadas orientações para a delimitação de estrutura ecológica municipal em solo rústico, a realizar no âmbito da revisão do PDM.

Em termos da RAN, optou-se numa fase inicial não se proceder à sua redelimitação, pois previa-se que este processo devia ser realizado num âmbito municipal (no PDM) e não numa área estrita do concelho. Contudo, apurou-se que a RAN em vigor apresenta erros materiais e sobredimensionamento relativamente aos critérios definidos no regime jurídico da RAN, tendo sido do entendimento do Município e da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, que no âmbito do PUAFIPR e para a área de intervenção deveria ser delimitada a RAN. Desta forma, tomando como referência os critérios definidos no RJRAN e as orientações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, a proposta de RAN Bruta abrange uma superfície de 439,48 ha, correspondendo a 34% da área de intervenção do PU, o que representa uma redução 60% face à RAN em vigor (1.077,72 ha na área de plano). Por consequência, o número e extensão das exclusões da RAN proposta diminuiriam.

Passando a análise para as vulnerabilidades, na proposta base estava proposto que a rede de saneamento fosse encaminhada para a ETAR de Vila Nova de Milfontes. Já na proposta agora apresentada realizou-se um estudo mais aprofundado da situação e modelação do terreno, e do qual se chegou a conclusão que será necessário construir duas ETAR (ainda de capacidade inferior) e duas estações elevatórias, que deverá drenar e tratar, essencialmente, os esgotos domésticos dos lugares de Galeado, Brunheiras e Foros de Pereira/Pereirinha.

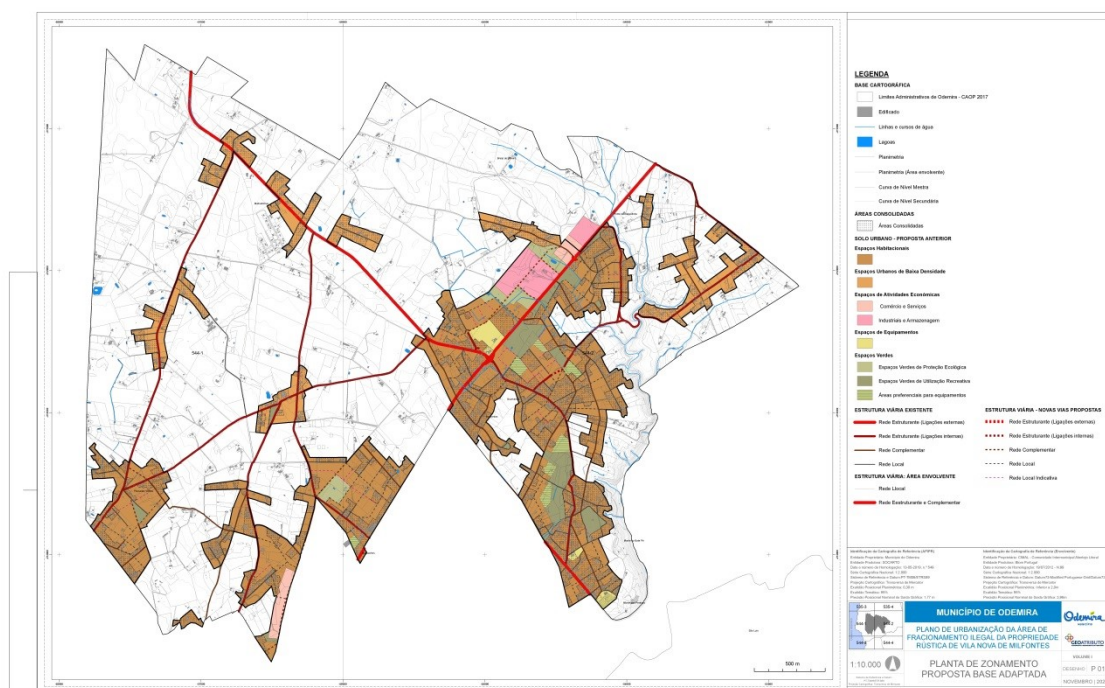
Por fim, em relação às vulnerabilidades relacionadas com a disseminação das unidades industriais pela área de intervenção, efetivamente na proposta base as atividades industriais, de armazenagem e logística, não eram permitidos, remetendo que a sua deslocalização deveria ocorrer para a área empresarial a construir na envolvente da AFIPR, e que serviria tanto esta área como a vila.

Contudo, face ao elevado grau de compactação e ocupação da vila, assim como uma falta de disponibilização de solo urbano para a constituição de um espaço de atividades económicas capaz de dar resposta às necessidades, tornou-se necessário repensar a necessidade de se constituir esta categoria de solo dentro da AFIPR.

Inicialmente, na proposta de zonamento foi previsto a constituição de dois espaços de atividades económicas, um em Lagoa dos Gansos junto à vila e outro em Alpendurada na envolvente da ER390. Em Lagoa dos Gansos era proposto um espaço de atividades económicas terciárias (comércio e serviços), contudo a mesma só faria sentido caso expandisse para o perímetro urbano da vila. Já em Alpendurada

proponha-se a criação de espaços de atividades económicas mais direcionados para o estabelecimento de indústria e armazenagem.

Mapa 8: Proposta base adaptada de solo urbano do PUAFIPR com as áreas de atividades económicas em um em Lagoa do Gansos e Alpendurada



Elaborado por GeoAtributo, 2020.

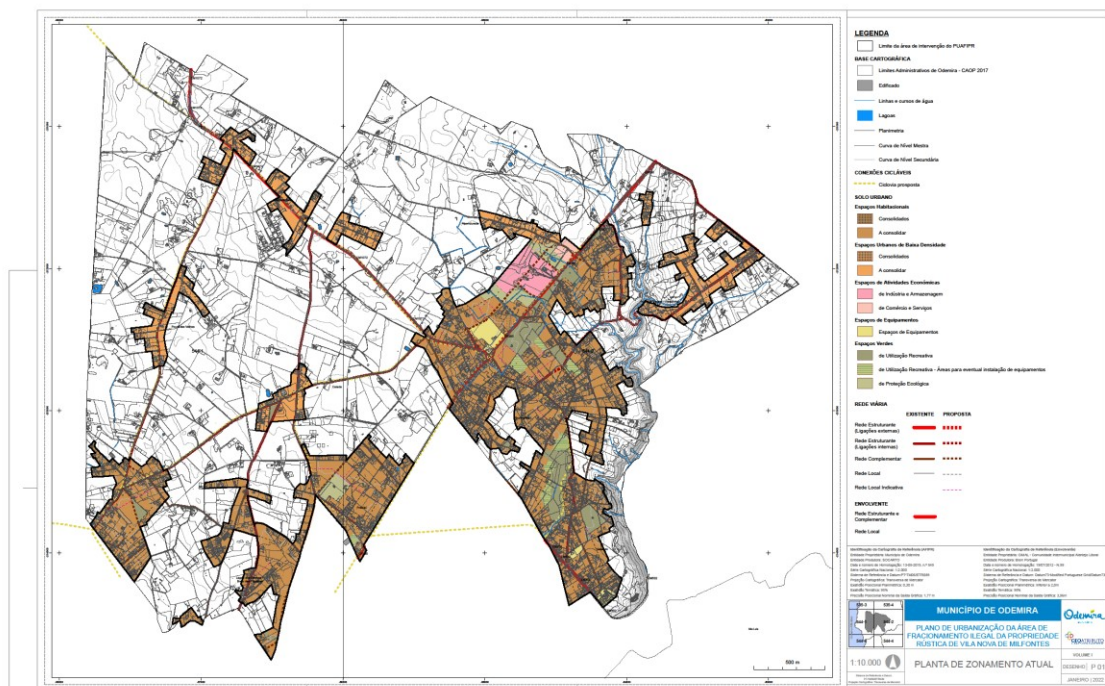
Porém, após auscultadas as entidades, estas solicitaram que fosse melhor justificado a sua conceção e dimensão, pois apesar da sua necessidade, a área de intervenção encontra-se integrada no PNSACV e RN2000. Neste seguimento, foi realizado um estudo que permitisse identificar a área atualmente ocupada por atividades económicas que terão de ser deslocadas por incompatibilidade de usos, e a área excedente que teria de existir para acolher no futuro novas empresas.

Logo à partida descartou-se a opção de criar esta categoria no lugar de Lagoa dos Gansos, por já existir um plano de pormenor em vigor na área em questão (Aviso n.º 5451/2013 de 22 de abril) para a área continua onde se prevê a conceção de espaços para habitação e empreendimentos turísticos. A decisão de suprimir esta área atividade económica, baseou-se também no facto desta área estar na totalidade abrangida pelo PNSACV, sendo este um impeditivo para a proposta, por estar sujeito atos interditos/condicionados de salvaguarda dos valores naturais.

Sendo assim, optou-se por manter na proposta de zonamento apenas a área de atividade económica em Alpendurada, já está localiza-se fora do PNSACV. Contudo, reduziu-se a área inicialmente proposta, pois

verificou-se através da avaliação das áreas de atividades económicas existentes, por meio da identificação e delimitação destes espaços, tendo por base o trabalho de campo realizado no âmbito do presente plano. Assim, percebeu-se que para o dimensionamento mínimo das áreas de atividades económicas, não seria necessária toda área estimada anteriormente.

Mapa 9: Proposta atual de solo urbano do PUAFIPR com as áreas de atividades económicas em Alpendurada



Elaborado por GeoAtributo, 2021.

No caso das tipologias permitidas para a exploração destas atividades, e apesar de desde início ter sido uma opção política a não permissão de empresas poluidoras na área de intervenção, de forma a não produzir impactos ambientais negativos, o mesmo não estava corretamente explanado em termos regulamentares. Neste sentido, nas áreas de atividades económicas apresentadas na atual proposta de zonamento não permitindo a alocação de estabelecimentos e/ou indústrias sujeitas aos regimes AIA, SEVESO ou ao licenciamento ambiental pela entidade reguladora para a PCIP.

No caso da avaliação de alternativas exterior à área de intervenção, foi ponderada a criação deste espaço noutra área próxima do perímetro urbano de Vila Nova de Milfontes, contudo elencam-se a seguir algumas considerações que pesaram na exclusão dessa alternativa:

- Toda a área da freguesia de Vila Nova de Milfontes encontra-se inserida em RN2000, incluindo, portanto, o aglomerado urbano atual.

- O perímetro urbano de Vila Nova de Milfontes é também abrangido pelo POPNSACV, estando, pois, submetido à respetiva disciplina.
- O perímetro urbano de Vila Nova de Milfontes encontra-se atualmente com um grau de consolidação muito elevado, pelo que surgiriam vários conflitos:
 - Espaço: os espaços de atividades económicas têm uma grande necessidade de espaço, pelo que neste caso específico (resultado da carência destes espaços na freguesia), além de área para concentrar as atividades económicas dispersas na AFIPR, terá ainda de ter capacidade para integrar novas unidades empresariais no futuro. Considera-se assim que os vazios urbanos dentro da Vila não apresentam dimensão suficiente para acolher este tipo de uso e ocupação do solo.
 - Ruído: não seriam garantidos os distanciamentos necessários entre as atividades empresariais e os recetores sensíveis⁷, criando conflitos de sobreexposição ao ruído.
 - Acessos Viários: aumento dos congestionamentos e do volume de tráfego no interior da Vila, em especial de pesados (contrariando as orientações nacionais e internacionais, que privilegiam a diminuição do fluxo de veículos no interior das Vilas/Cidades, privilegiando a circulação de modos suaves), gerando a necessidade de criar novas vias com dimensão que possibilite a circulação de veículos pesados.

Finalmente, assinala-se que houve o cuidado em situar a AAE numa zona que já há muito que se encontra desnaturalizada, procurando também assim minimizar o seu impacto.

Sendo conhecida a carência ao nível da freguesia Vila Nova de Milfontes de um espaço compatível, a sua constituição será uma mais-valia, pois para além de concentrar as atividades económicas dispersas no território com a sua realocização, terá ainda a capacidade para integrar novas unidades empresariais. Sendo a localização em Alpendurada considerada a mais favorável, na medida que toda a freguesia é abrangida pela ZEP da RN2000, não podendo assim escolher outra área que fosse fora da RN2000.

⁷ q) «Recetor sensível» o edifício habitacional, escolar, hospitalar ou similar ou espaço de lazer, com utilização humana (Artigo 3.º do DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro).

8.3. FCD #2 ESTRUTURA URBANA

8.3.1. Situação atual e análise de tendências

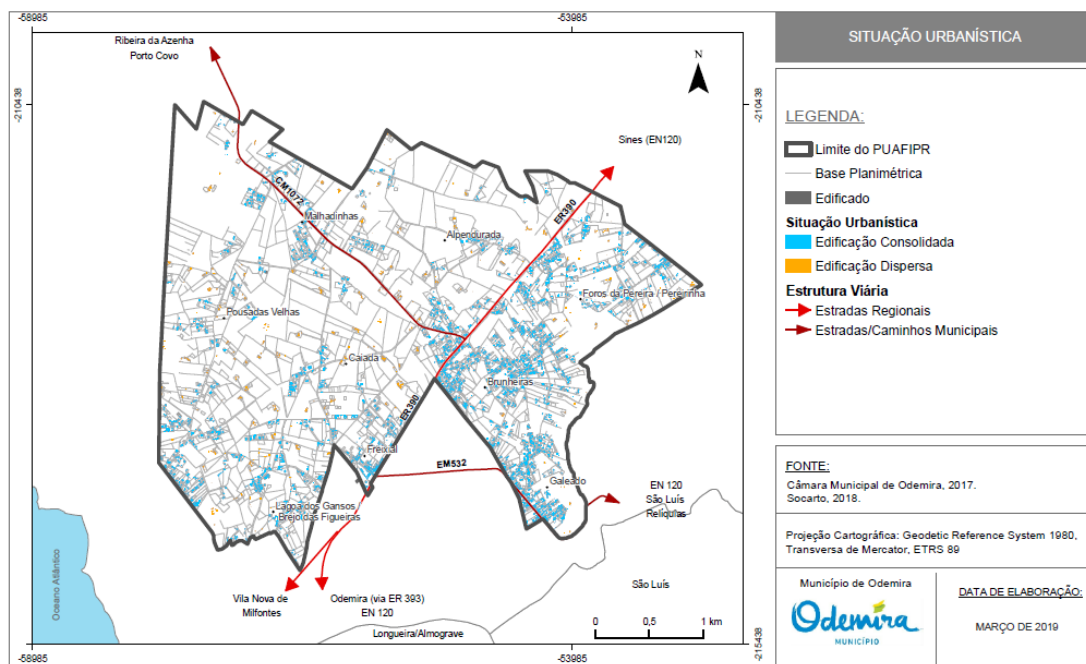
Transformação do Uso do Solo

A área de intervenção do PUAFIPR apresenta um cariz predominantemente rural, onde a dispersão caracteriza a ocupação do território. Deste modo, o modelo de ocupação territorial apresenta-se disperso, de natureza ilegal e resulta de processos de aforamento, benfeitorias e parcelamentos “*mortis causa*”, o que prejudica a qualificação urbanística e a vivência urbana, verificando-se que esta ocupação tem vindo a aumentar ao longo das últimas décadas, transformando pequenos aglomerados populacionais, relativamente próximos e interligados. Esta característica apresenta-se mais saliente a sul da ER390, especificamente nos lugares de Brunheiras/ Foros do Galeado/ Foros da Pereira/ Pereirinha.

De acordo com as orientações nacionais e regionais, estabelecidas quer pela LBGPPSOTU (Lei nº 31/2014, de 30 de maio) e pelo RJGT (Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio), com a demais legislação complementar, quer pelo PROTA, realizou-se uma delimitação das áreas consolidadas e das áreas de edificação dispersa para a zona de intervenção do PUAFIPR, a partir da cartografia de base, datada de julho de 2018.

Verifica-se que as áreas consolidadas na AFIPR de Vila Nova de Milfontes ocupam uma extensão total de 330,84 ha, o que corresponde a aproximadamente $\frac{1}{4}$ (25,69%) da área total da AFIPR. Por sua vez, as áreas de edificação dispersa ocupam uma área de 184,84 ha, representando 14,35% da área da AFIPR (ver Volume III, Planta 2.1 e 2.2).

Mapa 10: Análise da situação urbanística da área de intervenção do PUAFIPR



Elaborado por GeoAtributo, 2019.

Relativamente ao modelo de organização territorial apresentado, identifica-se desde já a existência de um conjunto de áreas consolidadas/em vias de consolidação, nomeadamente Freixial, Brunheiras, Galeado e Foros de Pereira/Pereirinha.

Efetuada uma análise mais pormenorizada (Quadro 8), observa-se que os lugares que possuem uma maior representatividade de área consolidada na AFIPR correspondem a Foros de Pereira/Pereirinha (85,16 hectares, representando 25,74% da área consolidada da AFIPR), Pousadas Velhas (55,02 hectares, representando 16,63% da área consolidada da AFIPR) e Alpendurada (43,93 hectares, representando 13,28% da área consolidada da AFIPR).

No que diz respeito às áreas de edificação dispersa, é possível constatar que os lugares com maior incidência na AFIPR são Pousadas Velhas (60,24 hectares, correspondendo a 32,59% da AFIPR), Alpendurada (40,47 hectares, correspondendo a 21,89% da AFIPR), Caiada (31,39 hectares, correspondendo a 16,98% da AFIPR) e Foros de Pereira/Pereirinha (28,47 hectares, correspondendo a 15,40% da AFIPR).

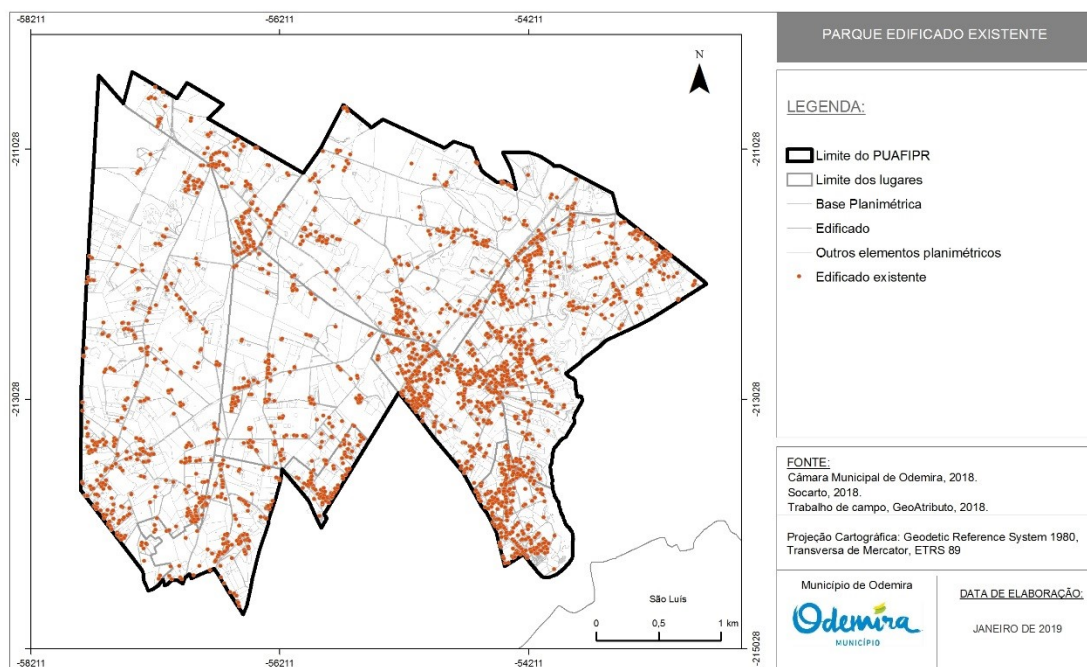
Quadro 8: Área consolidada e edificação dispersa, em hectares e percentagem na AFIPR

Lugar	Área Consolidada		Área de Edificação Dispersa	
	Hectares	% na AFIPR	Hectares	% na AFIPR
Alpendurada	43,93	3,41	40,47	3,14
Brunheiras	39,10	3,04	2,55	0,20
Caiada	25,80	2,00	31,39	2,44
Foros de Galeado	27,39	2,13	5,32	0,41
Foros de Pereira/Pereirinha	85,16	6,61	28,47	2,21
Freixial	12,75	0,99	0,32	0,03
Lagoa dos Gansos	22,38	1,74	8,67	0,67
Malhadinhas	19,32	1,50	7,40	0,57
Pousadas Velhas	55,02	4,27	60,24	4,68
Total AFIPR	330,84	25,69	184,84	14,35

Fonte: GeoAtributo, 2019.

Com base no trabalho de campo realizado em outubro de 2018, foi possível identificar um total de 2.058 edifícios na área de intervenção do PUAFIPR. O mapa seguinte evidencia a distribuição do número de edifícios por lugar, onde se observa que é no lugar de Foros de Pereira/Pereirinha que se contabiliza um maior número de edifícios, com 497, o que corresponde a aproximadamente ¼ (24,1%) do parque edificado da área de intervenção do PUAFIPR.

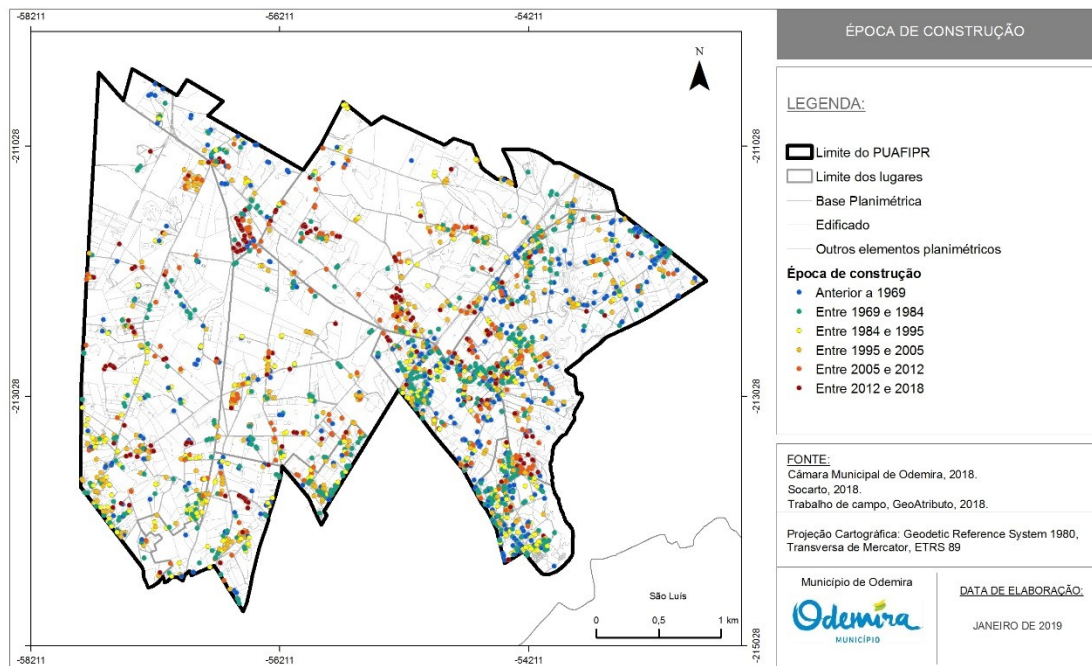
Mapa 11: Parque edificado existente na área de intervenção do PUAFIPR



Elaborado por GeoAtributo, 2018.

Em termos da dinâmica temporal da ocupação urbana da área de intervenção do PUAFIPR, os períodos que se caracterizam por um aumento geral da taxa de construção de novos edifícios são de 1969 a 1984 (onde se destacam os lugares de Freixial, Alpendurada e Pousadas Velhas) e de 1995 a 2005 (onde se destacam os lugares de Foros de Pereira/Pereirinha e Freixial). Estes valores traduzem assim uma evolução significativa e incontrolada da problemática do fracionamento ilegal da área do PUAFIPR, no qual assenta em diferentes e complexas realidades: situações antecedentes/históricas de foros, não tendo ocorrido posterior divisão e que perdurou até aos dias de hoje; contratos de promessa-compra e venda de determinadas secções das parcelas, o que resultou num fracionamento ilegal; ou ainda as situações de ocupação clandestina.

Mapa 12: Época de construção do parque edificado por lugares

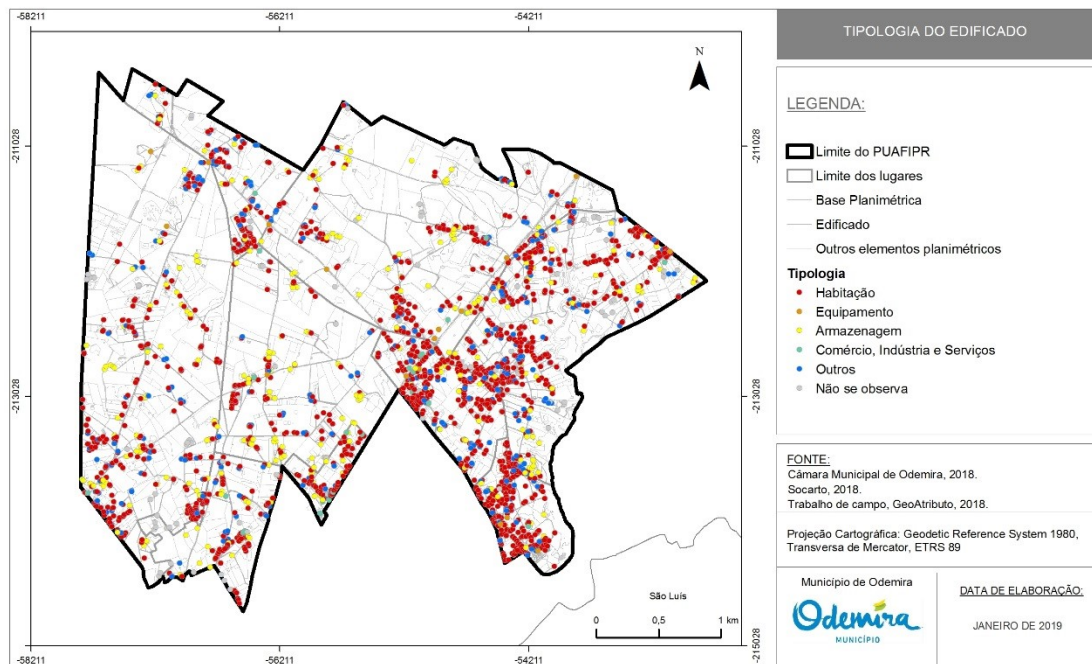


Elaborado por GeoAtributo, 2018.

É possível constatar que ao longo dos anos a construção na AFIPR continuou a crescer com total desrespeito pelas prescrições administrativas, não obstante as medidas de tutela da legalidade urbanística ordenadas, tendo sido registadas até agosto de 2018, 171 contraordenações por construções indevidas na AFIPR.

No que concerne à tipologia de utilização dos edifícios, verifica-se que a maior parte do parque edificado da área de intervenção do PUAFIPR é constituído por habitação, registando 1.311 edifícios deste tipo, o que corresponde a aproximadamente 67,1% do parque edificado. Seguem-se os edifícios de armazenagem, que representam aproximadamente 15% do parque edificado da área de intervenção do PUAFIPR. O elevado número deste tipo de edifícios é justificado pelo cariz rural na maior parte da área em análise, funcionado maioritariamente como apoio às atividades agrícolas.

Mapa 13: Tipologia de utilização do edificado na área de intervenção do PUAFIPR



Elaborado por GeoAtributo, 2018.

Relativamente ao estado de conservação do parque edificado, de uma forma genérica, verifica-se que aproximadamente 44% dos edifícios possuem um “razoável” estado de conservação.

Em suma, a inexistência de parâmetros urbanísticos na área do PUAFIPR ao longo dos anos, permitiu o surgimento de uma malha urbana desorganizada e sem qualquer preocupação por questões de salubridade e estética, o que acabou por contribuir para uma degradação da paisagem.

Figura 7: Exemplificação da falta de salubridade e estética



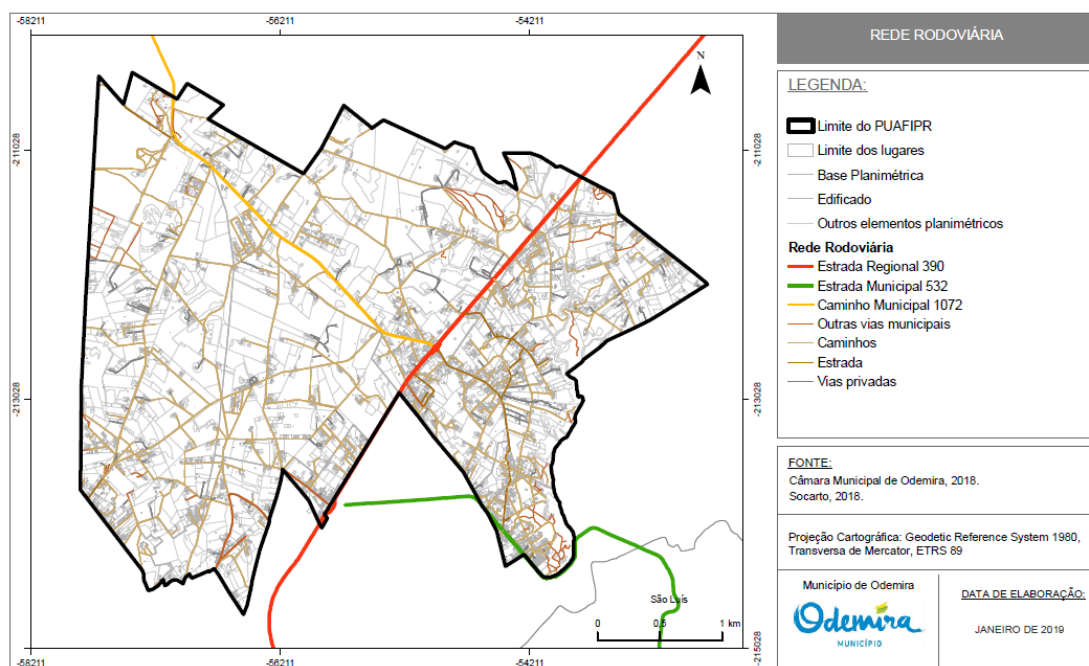
Fonte: Fotografias retiradas pela GeoAtributo, trabalho de campo realizado a 30 de julho de 2018.

Rede de Infraestrutura e Equipamentos Coletivos

Na área de intervenção do PUAFIPR, a rede viária encontra-se atualmente estruturada em três níveis hierárquicos: a **rede viária estruturante** (é constituída pela via ER390 que faz a ligação entre Vila Nova de Milfontes e Cercal, assegurando as principais articulações viárias do território concelhio); a **rede viária complementar** (é constituída pelas vias EM532 e CM1072, e encontra-se articulada com a rede principal e os principais aglomerados e áreas geradoras de grandes fluxos, sendo que a via proposta em sede de PDM que liga Malhadinhas a Vila Nova de Milfontes integra o presente nível hierárquico); e a **rede viária local** (é composta pelas restantes vias de distribuição local e de articulação dos principais aglomerados populacionais).

De destacar o CM 1072, que liga Vila Nova de Milfontes a Porto Corvo, desenvolvendo-se ao longo da zona costeira, e sendo muito utilizado no acesso às praias, com especial destaque à praia do Malhão. Quanto ao principal acesso à população de Foros do Galeado constitui a EM 532, que liga Vila Nova de Milfontes à povoação de São Luís.

Mapa 14: Rede rodoviária da área de intervenção do PUAFIPR



Fonte: Estudos de Base de Caracterização e Diagnóstico do PUAFIPR, 2019.

No que diz respeito ao tipo de pavimento das vias da rede rodoviária da área de intervenção do PUAFIPR, constata-se uma predominância da terra batida (68%) e brita graduada (15%). As vias asfaltadas correspondem (apenas) a 15% da rede rodoviária da área de intervenção, e correspondem,

maioritariamente, às redes viárias estruturantes e complementares, uma vez que asseguram os principais fluxos rodoviários do território concelhio. De salientar que se verifica ainda a existência de vias alcatroadas no lugar de Lagoa dos Gansos e na estrada que liga a ER 390 à EM 532 por Brunheiras e Galeado.

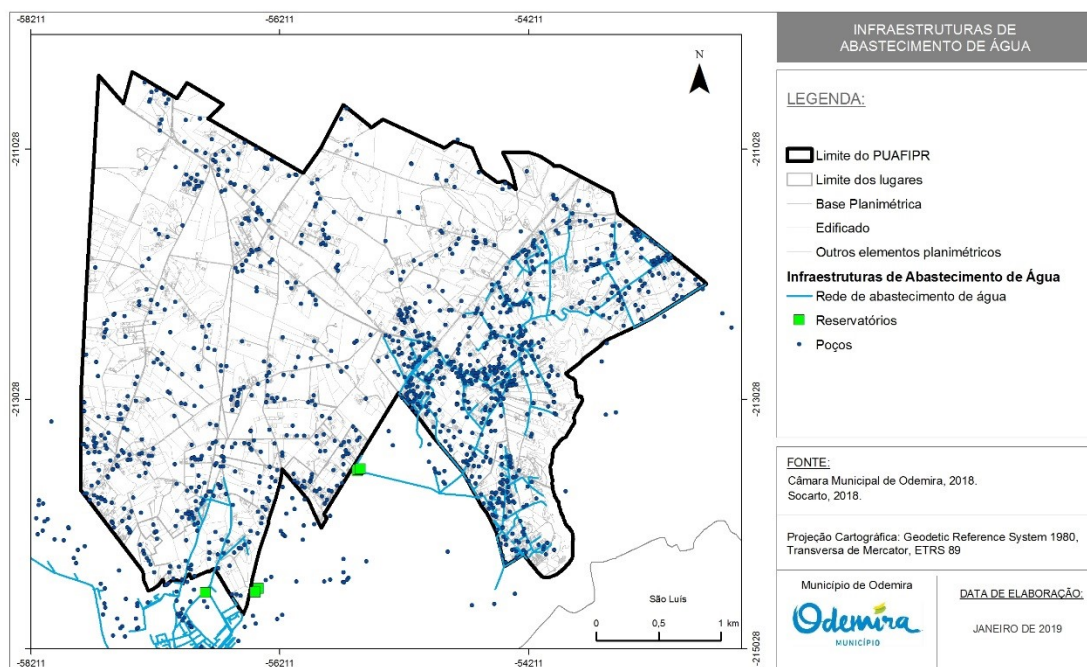
Sobre o estado de conservação dos arruamentos, através dos dados do trabalho campo, apurou-se que aproximadamente 70% das vias encontram-se em mau estado de conservação, sendo que os principais problemas relacionam-se com as elevadas concentrações de pó que se verificam ao longo do verão, enquanto ao longo do inverno o piso apresenta significativas irregularidades (buracos) criando obstáculos à circulação automóvel.

Face ao disposto, conclui-se que a rede viária que atualmente serve a população da AFIPR, caracteriza-se por constituir uma rede bastante precária, predominando os caminhos em terra batida, com passeios e/ou lugares de estacionamento demarcados inexistentes, resultando numa relativa desestruturação, onde não existe continuidade nos arruamentos, e os limites das vias públicas e privadas se misturam.

No que respeita ao grau de infraestruturação da área de intervenção, começa-se pelo abastecimento de água, e do qual se constata que o nível de cobertura se apresenta satisfatório nos lugares de Brunheiras, Galeado, Foros da Pereira/Pereirinha. Contudo, de grosso modo, os lugares a norte da ER 390, ainda não se encontram servidos pela rede de abastecimento de água.

Efetivamente, através do levantamento no campo, verificou-se que do total dos agregados familiares entrevistados, apenas 58% das habitações analisadas da área de intervenção do PUAFIPR não possui ligação à rede pública de abastecimento de água.

Mapa 15: Infraestruturas de abastecimento de água

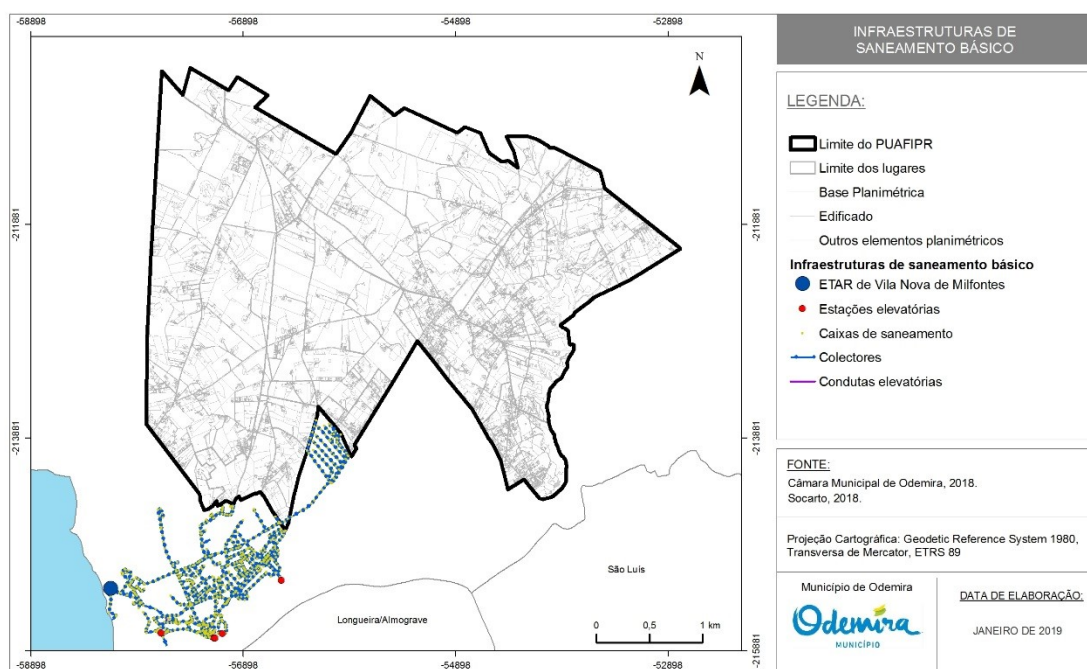


Fonte: Estudos de Base de Caracterização e Diagnóstico do PUA-FIPR, 2019.

No entanto, existem casos em que apesar da habitação possuir ligação à rede pública de abastecimento de água, a população utiliza ainda a água de poços e/ou furos para outros fins, como a agricultura ou a rega de jardins. Por outro, ocorrem outros casos que apesar de terem acessibilidade física à rede de água pública, é opção do indivíduo não proceder à ligação (35% dos agregados familiares entrevistado), aspeto que pode ser justificado pelos elevados custos da ligação da habitação à rede (ramal), optando pelo uso da água de poço e/ou furo como alternativa.

Relativamente à rede de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas, a nova ETAR de Vila Nova de Milfontes já se encontra dimensionada para tratar os caudais de águas residuais oriundos não só do perímetro urbano de Vila Nova de Milfontes, como também de toda a zona envolvente (15.000 habitantes). Contudo, a área de intervenção do PUA-FIPR ainda não se encontra coberta por esta rede. Deste modo, a drenagem de águas residuais domésticas na área de intervenção é realizada sobretudo por fossas sépticas.

Mapa 16: Infraestruturas de saneamento básico



Fonte: Estudos de Base de Caracterização e Diagnóstico do PUAFIPR, 2019.

Face ao exposto, constata-se, respetivamente, que 42% e 88% da população inquirida considera que a expansão da rede de abastecimento de água e a construção de infraestruturas de saneamento, correspondem a um investimento prioritário a realizar na área do PUAFIPR, o que demonstra a carência e a urgência de fornecer soluções para estas duas redes.

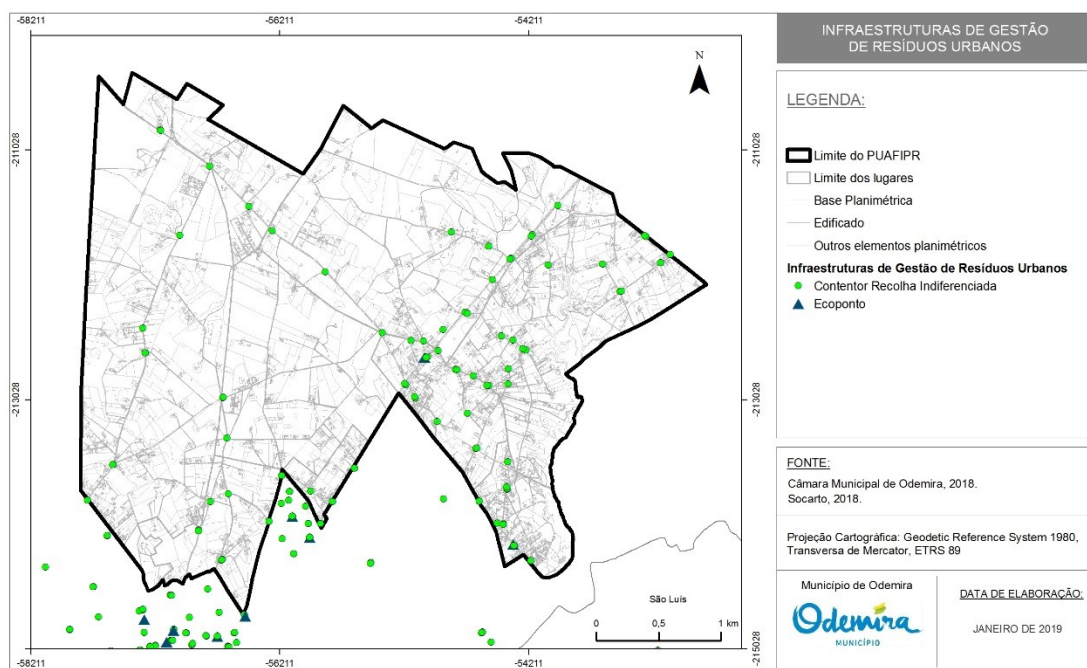
Quanto às infraestruturas de águas pluviais, constata-se que é inexistente na totalidade da área de intervenção, acarretando um conjunto de problemas, dos quais se destaca o mau estado de conservação das vias da rede rodoviária.

No que diz respeito aos resíduos urbanos, a entidade responsável pela sua recolha é a Câmara Municipal de Odemira, que os transporta para a Estação de Transferência/Ecocentro de Odemira. No que se refere aos resíduos urbanos recicláveis, a empresa AMBILITAL constitui a entidade responsável pela recolha, tratamento e encaminhamento para a reciclagem.

Face ao disposto, constata-se que na área de intervenção do PUAFIPR existem 83 contentores de recolha indiferenciada e apenas dois conjuntos de ecopontos. Contudo estes valores encontram-se insuficientes para a população residente da área de intervenção (agravando mais em período de férias, uma vez que a população presente regista um aumento), assim como é exígua a frequência de recolha de resíduos.

Devido a estes fatores é frequente que os contentores se encontrem sobrelotados tendo como consequência o depósito de resíduos na via pública.

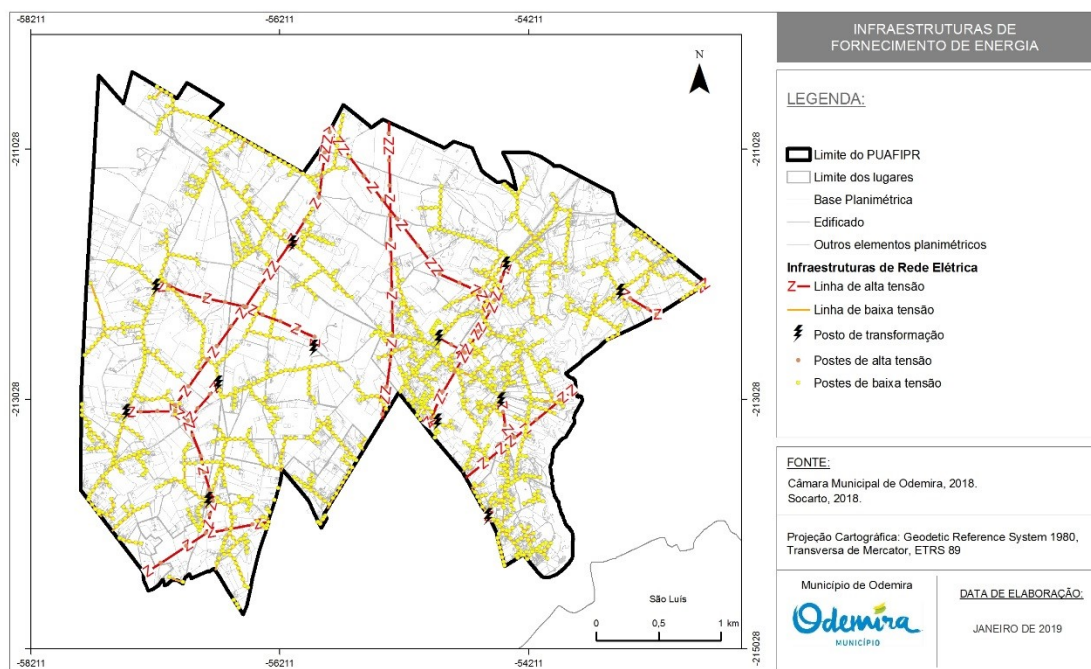
Mapa 17: Infraestruturas de gestão de resíduos urbanos



Fonte: Estudos de Base de Caracterização e Diagnóstico do PUA-FIPR, 2019.

Quanto às infraestruturas de fornecimento de energia, a área de intervenção do PUA-FIPR apresenta uma rede de distribuição bastante satisfatória, abrangendo todo o território (99% dos agregados familiares entrevistados indicaram que possuem rede pública elétrica nas suas habitações).

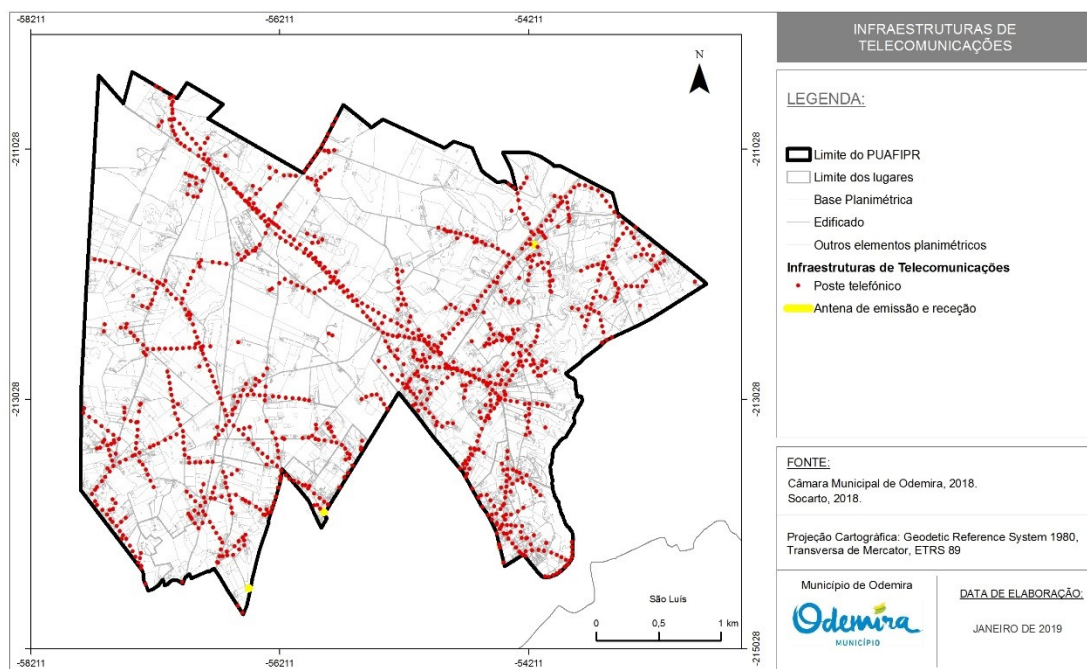
Mapa 18: Infraestruturas de fornecimento de energia



Fonte: Estudos de Base de Caracterização e Diagnóstico do PUAFIPR, 2019.

No que concerne à existência de infraestruturas de telecomunicações, constata-se que a área de intervenção do PUAFIPR encontra-se bem servida, com um elevado número de postes telefónicos distribuídos por toda a área de intervenção.

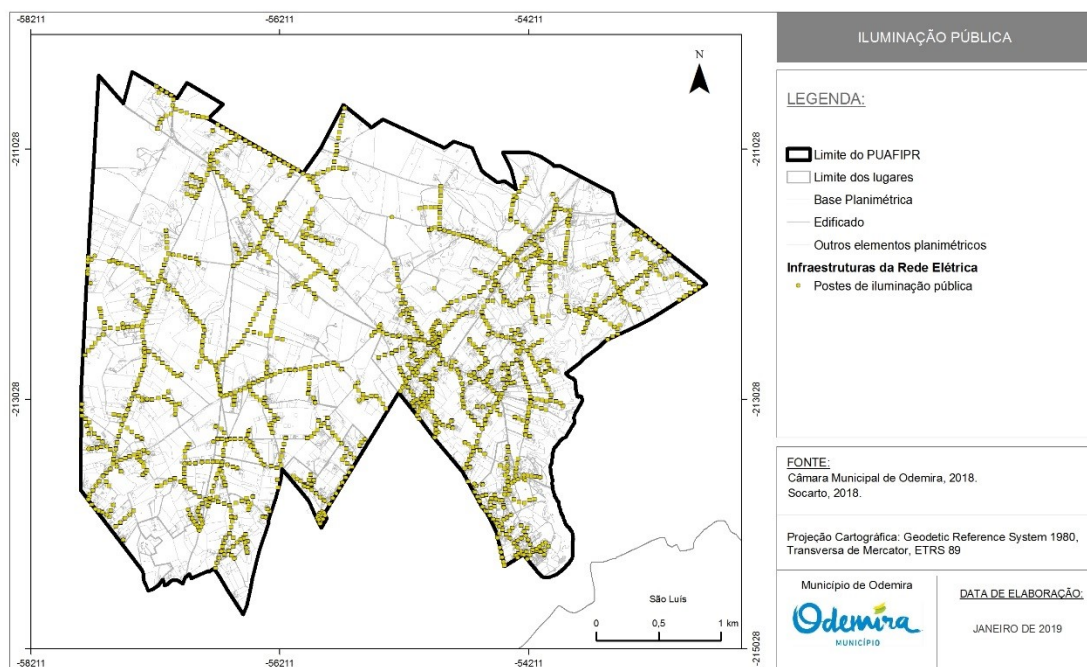
Mapa 19: Infraestruturas de telecomunicações



Fonte: Estudos de Base de Caracterização e Diagnóstico do PUAFIPR, 2019.

Relativamente à iluminação pública, constata-se que a área de intervenção do PUAFIPR encontra-se servida de forma relativamente satisfatória, já que existe uma boa cobertura espacial principalmente ao longo dos principais arruamentos. Porém, constata-se que determinados locais da área em análise não se encontram ainda servidos por este tipo de infraestrutura.

Mapa 20: Iluminação pública existente na área do PUAFIPR



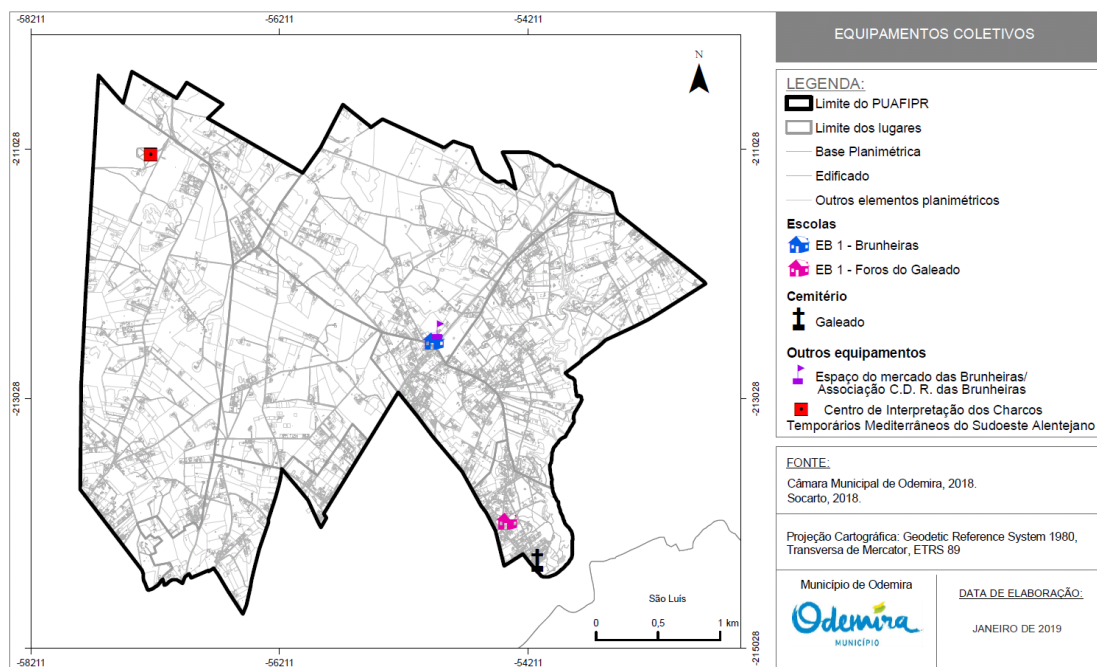
Fonte: Estudos de Base de Caracterização e Diagnóstico do PUAFIPR, 2019.

Em termos da rede de equipamentos coletivos, na área de intervenção do PUAFIPR constata-se a presença de duas Escolas Básicas do 1º Ciclo (uma localizada em Brunheiras, e outra em Foros de Galeado servindo de apoio à primeira), um cemitério (localizado em Galeado), e o espaço do mercado das Brunheiras (onde existe ainda a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa das Brunheiras).

Grosso modo, a população inquirida costuma frequentar o mercado das Brunheiras, indicando ser muito importante para a comunidade local. Contudo, foi referido por muitos, que a associação necessita de uma alavancagem, pois atualmente não se promovem quaisquer eventos e é necessário e urgente dinamizar.

Para além do disposto encontra-se ainda na área de intervenção um espaço recente, nomeadamente o Centro de Interpretação dos Charcos Temporários Mediterrâneos do Sudoeste Alentejano, em Pousadas Velhas. Surgiu por iniciativa do Município de Odemira e da Liga para a Proteção da Natureza, que tem por objetivo promover a conservação, informação e sensibilização das comunidades locais e turistas para a importância dos Charcos Temporários Mediterrânicos.

Mapa 21: Rede de equipamentos coletivos presente na área de intervenção do PUAFIPR



Fonte: Estudos de Base de Caracterização e Diagnóstico do PUAFIPR, 2019.

8.3.2. Análise SWOT

No quadro seguinte encontra-se apresentada a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Estrutura Urbana.

Quadro 9: Análise SWOT da situação atual ao FCD Estrutura Urbana

FORÇAS	FRAQUEZAS
. Arquitetura tradicional muito presente nas edificações; . Existência de dois núcleos populacionais estruturantes: Brunheiras e Galeado; . Área atravessada por rede viária estruturante concelhia e inter-concelhia, nomeadamente a ER 390, CM 1072 e EM 532; . Cobertura satisfatória da rede de abastecimento de água nos lugares de Brunheiras, Galeado, Foros de Pereira/Pereirinha e Lagoa dos Gansos;	. Edificação dispersa em solo rural, de génese ilegal; . Aumento de construções recentes nos lugares de Pousadas Velhas, Lagoa dos Gansos e Malhadinhas; . Malha desorganizada e sem preocupação com questões de salubridade e estética, conduzindo à degradação da paisagem; . Inexistência de rede de drenagem de águas residuais; . A rede de abastecimento de água não abrange a

FORÇAS	FRAQUEZAS
. Boa cobertura da rede de fornecimento de energia e da rede de telecomunicações; . Existência de um recinto para a realização de feiras mensais, nomeadamente o Mercado das Brunheiras; . Localização de duas escolas primárias em funcionamento.	. totalidade da área do plano; . Circulação e estacionamento desordenados; . Rede viária local bastante precária (85% das vias na área do plano são em terra batida/brita); . Ausência de infraestruturas de circulação pedonal (passeios, passadeiras) e ciclável (ciclovias); . Elevado número de habitações com condições precárias e/ou sobrelotadas.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
. Mobilização de recursos financeiros no âmbito do Programa Operacional Regional 2014-2020 e de programas específicos de financiamento para a superação das necessidades da rede de abastecimento de água bem como para a reabilitação do sistema de saneamento público; . Abrangência pelo programa Polis Litoral Sudoeste (beneficiação das obras de requalificação das praias e infraestruturas portuárias próximas da AFIPR).	. Continuação da elevada pressão imobiliária na área da AFIPR, decorrente da escassez da oferta de solo urbano na freguesia de VNM; . Rigidez legislativa para a resolução de situações de rara excecionalidade; . Persistência de situações de carências habitacionais (degradação das habitações, falta de saneamento básico); . Deficiente cobertura da rede de saneamento e abastecimento de água que poderá criar situações de poluição difusa e até problemas de saúde pública.

8.3.3. Identificação dos efeitos/impactes esperados

A proposta do PUAFIPR propõe uma transformação do solo, tendo em conta a realidade hoje observada e com vista a solucionar o fracionamento ilegal da propriedade rústica, assim como promover uma qualificação da imagem, funcionalidade e vivência urbana numa área que atualmente apresenta tendências de ocupação semelhantes às áreas urbanas, e acaba por ser complementar à área urbana de Vila Nova de Milfontes.

A delimitação do solo urbano teve por base as normas do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, e os critérios subjacentes à sua demarcação foram os seguintes:

- Áreas que apresentam condições e cumprem os critérios definidos na legislação aplicável para serem classificados como solo urbano na próxima alteração/revisão do PDM (ou para serem reclassificados como solo urbano através de planos de pormenor). Ou áreas que, pela

proximidade a áreas urbanas e características, apresentam condições para evoluir num futuro próximo para urbano, através do compromisso (por parte do Município) de infraestruturar, porém com a possibilidade de realizar um faseamento adaptado às necessidades e orçamento municipal;

- Vazios urbanos: frente de rua habilitante, entre dois edifícios que não distem entre si mais de 100 m;
- Áreas de colmatção: frente de rua habilitante, entre dois edifícios que não distem entre si mais que 200 m, correspondendo a áreas de reforço urbano, complementares à estruturação urbana. Estas áreas aplicam-se apenas às centralidades urbanas e complementares, assim como às áreas urbanas periféricas de Vila Nova de Milfontes.

Neste sentido, a proposta de delimitação do solo urbano para o PUAFIPR corresponde a uma área total de **342,78 hectares**, ou seja, ocupa **26,61%** da AFIPR. No Quadro 10, encontra-se apresentada a área de solo urbano proposto para cada lugar, no qual verifica-se que os lugares com maior percentagem de área afeta a solo urbano correspondem a Brunheiras (47,16 ha, que corresponde a 73,5% do lugar), Galeado (32,27 ha, que corresponde a 69,47% do lugar) e Freixial (17,82 ha, que corresponde a 94,98% do lugar).

Quadro 10: Solo urbano proposto, em hectares e por lugar da AFIPR

Lugar	Solo urbano proposto		
	Hectares	% na AFIPR	% no lugar
Alpendurada	59,62	4,63	20,02
Brunheiras	47,16	3,66	73,49
Caiada	24,42	1,9	14,25
Fors de Galeado	32,27	2,51	69,47
Fors de Pereira/Pereirinha	81,21	6,31	41,32
Freixial	17,82	1,38	94,98
Lagoa dos Gansos	25,00	12,00	40,66
Malhadinhas	8,04	0,62	11,29
Pousadas Velhas	44,98	3,49	12,68
Total AFIPR	342,78	26,61	-

Fonte: GeoAtributo, 2020.

A estrutura urbana do modelo territorial para a área de intervenção assenta assim em três tipologias:

- **Centralidades Urbanas de Galeado e Brunheiras:** configurando duas áreas urbanas estruturantes, que já apresentam algum nível de consolidação e de oferta de serviços. Pretende-se que estas áreas urbanas contenham as principais atividades e relações socioculturais, económicas e de serviços;
- **Centralidade Urbana Complementar de Pereirinha:** área urbana complementar sobretudo à centralidade urbana de Brunheiras, tendo como principal função a habitacional;
- **Áreas periféricas de Vila Nova de Milfontes:** áreas marginais da área urbana de Vila Nova de Milfontes e que correspondem justamente a edificações satélite e inseridas e articuladas com as áreas infraestruturadas do perímetro urbano atualmente delimitado, tratando-se, portanto, de áreas de expansão natural do perímetro urbano de Vila Nova de Milfontes.

O modelo apresentado, teve em vista o cenário máximo de legalização e de abrangência do edificado para situações de classificação regulamentar como urbana, de forma a solucionar o maior número de casos de ilegalidade.

Desta forma, o PUAFIPR apenas delimita áreas edificáveis em solo urbano, não existindo áreas edificáveis em solo rústico, isto é, foi opção delimitar áreas de edificação dispersa e aglomerados rurais, já que esta figura não revestia de condições legais que permitisse o fracionamento da propriedade. Isto por si só, se torna um fator bastante positivo, pois as áreas cuja aptidão seja direcionada para a produção ou valorização de valores naturais continua preservada, assim como se promove a compactação das áreas urbanas e contraria-se a tendência de edificação dispersa.

Focando a análise no solo urbano, em termos de qualificação do solo são propostos para a AFIPR as seguintes categorias:

Quadro 11: Qualificação do solo urbano da área de intervenção da AFIPR

SOLO URBANO	
Espaços habitacionais (231,75 ha)	Localizam-se essencialmente nos lugares de Foros de Galeado, Brunheiras, Foros de Pereira/Pereirinha (setor oeste), Freixial, Lagoa dos Gansos, Pousadas Velhas (setor sul) e Alpendurada (setor sul). A edificabilidade admissível é estabelecida através da disciplina a consagrar em operações de loteamento ou em planos de pormenor com efeitos registais.
Espaços urbanos de baixa densidade (62,23 ha)	Localizam-se em Alpendurada, Malhadinhas, Pousadas Velhas (setores centro e norte), Caiada (setor sul) e Foros de Pereira (setor este). A edificabilidade admissível é estabelecida através da disciplina a consagrar em operações de loteamento ou em planos de pormenor com efeitos registais.

SOLO URBANO	
Espaços verdes (33,41 ha)	Os espaços verdes propostos correspondem a áreas distintas localizadas no lugar de Brunheiras, Foros de Pereira e Pereirinha, Freixal e Alpendurada. Os espaços verdes previstos correspondem a áreas com enquadramento face à centralidade da área urbana em que se inserem e/ou com uma relação intrínseca com as áreas de equipamentos, como uso dominante à constituição de espaços livres, permeáveis e dotados de coberto vegetal. sendo subdivididos em espaços verdes de utilização recreativa e espaços verdes de proteção ecológica. Nos espaços verde de utilização recreativa são permitidas a edificabilidade no que se refere a instalações de apoio a atividades recreativas e de lazer, equipamentos culturais e estabelecimentos de restauração ou bebidas, mobiliário urbano de fruição, desde que não ultrapasse uma área de implantação superior a 10% do polígono de Espaço Verde de Utilização Recreativa em que se localizam. No interior destes espaços são identificadas Áreas para eventual instalação de Equipamentos, nas quais se podem constituir polígonos de solo a afetar a equipamentos públicos ou de interesse público, caso os espaços de equipamentos estabelecidos no presente Plano se revelem insuficientes para responder às necessidades. Nos Espaços Verde de Proteção Ecológica correspondem a áreas de solo urbano onde se verifica a presença de valores naturais relevantes a preservar, limitando-se a sua fruição pública a funções essencialmente contemplativas.
Espaços de equipamentos (4,88 ha)	Na área de intervenção do PUAFIPR encontram-se identificados três espaços de equipamentos, localizados nas centralidades urbanas de Brunheiras e Galeado. Em relação às áreas de equipamentos já existentes, uma corresponde à área afeta à Escola Primária de Brunheiras e recinto onde se organiza o Mercado das Brunheiras que tem associado o edifício da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa das Brunheiras, já outra corresponde ao cemitério de Galeado.
Espaços de Atividades Económicas (10,52 ha)	Os Espaços de Atividades Económicas correspondem a áreas destinadas ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização do espaço urbano, tais como, atividades industriais, de armazenagem e logística, comércio e serviços. Os Espaços de Atividades Económicas propostos para a área de intervenção do plano localizam-se na Alpendurada. Tendo sido subdivididos em Espaços de Atividades Económicas de Indústria e Armazenagem (estabelecimentos industriais, de armazenagem, prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, superfícies comerciais, discotecas e outros locais de diversão) e Espaços de Atividades de Comércio e Serviços (serviços e equipamentos de apoio às empresas e estabelecimentos de restauração e bebidas, não sendo admissível a instalação de oficinas de reparação de veículos ou aparelhos dotados de motores de combustão).

Importa salientar um aspeto positivo, referente à delimitação de espaços verdes em solo urbano, mostrando a importância que o Município proporciona à existência de áreas verdes em ambiente urbano, contrariando assim as tendências de progressiva ocupação do solo. Estes espaços revelam-se de especial importância, pois além de desempenharem um papel basilar na manutenção do equilíbrio ecológico e ambiental, constituem um sistema fundamental na vivência urbana, no recreio e lazer da população, desempenhando um papel preponderante para a educação ambiental.

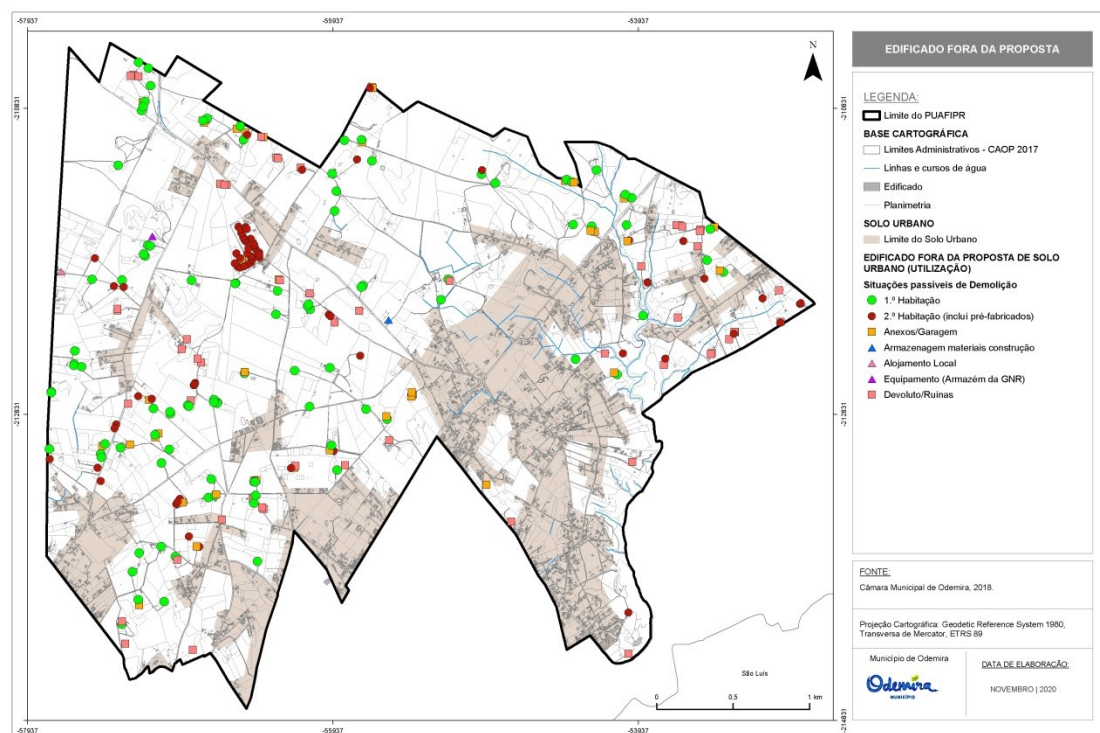
Em relação às propostas de atuação, nos polígonos de solo urbano previstos no presente plano, prevê-se a superação das ilegalidades face ao regime de fracionamento da propriedade, através de procedimentos de reclassificação de solo rústico em solo urbano, por via de alteração do plano diretor municipal em vigor e/ou planos de pormenor com efeitos registais.

Contudo, as edificações que permanecerem e se encontrem fora do perímetro urbano, a sua legalização assentará num conjunto de princípios, identificados no relatório da proposta, e dos quais destacamos:

- Apenas serão admitidos armazéns/anexos para apoio agrícola, correspondentes à exploração;
- Não serão admitidas as recuperações de ruínas, assim como não serão legalizados os edifícios que se encontrem em estado devoluto/desocupadas (com exceção daquelas que, sendo suscetíveis de manutenção em face da disciplina de uso do solo aplicável ao local, o proprietário entenda preservar);
- Não serão admitidas as rulotes e pré-fabricados, devendo ser demolidas quaisquer estruturas fixadas no solo e promover a limpeza da parcela através da remoção dos entulhos e rulote.

De facto, com a proposta, fora dos perímetros urbanos encontramos um conjunto de 98 primeiras habitações, 68 segundas habitações (incluindo pré-fabricados), 28 edificações devolutas, 27 ruínas, 38 anexos/garagens, 156 armazéns de apoio agrícola, um alojamento local, um armazém de material de construção, o edifício de apoio ao centro interpretativo e o armazém da GNR.

Mapa 22: Caracterização do edificado fora do perímetro urbano



Elaborado por GeoAtributo, 2020.

Em termos de famílias, durante o trabalho de campo foram entrevistados 62 agregados familiares, que contabilizam um total de 150 indivíduos que residem permanentemente na AFIPR. Assim, caso não se consiga solucionar a legalização das habitações será instituída a ordem de demolição da edificação. Terá nestes casos de ser garantido o realojamento à família, já que a habitação é um direito enquadrado pelo artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa: *“Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”*.

Neste âmbito sugere-se ao Município a realização a curto prazo da Estratégia Local de Habitação, de forma a identificar todas as necessidades e soluções e priorizar as soluções habitacionais a aplicar para cada caso. Mais se refere que existem fundos comunitários, através do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que o Município poderá candidatar-se para a criação de um conjunto habitacional para realojar as famílias.

Importa ainda fazer referência ao facto do POPNSACV identificar uma parte significativa da AFIPR como “Área de Intervenção Específica” (AIE) para a valorização, salvaguarda, recuperação, reabilitação ou requalificação do património edificado, e para o qual define um conjunto de objetivos que o PMOT em

causa deve acolher. Tendo em apreço o exposto no relatório da proposta e as plantas que compõem o PUAFIPR, pode-se aferir que a proposta do plano se encontra em conformidade com o POPNSACV.

Para além do que já foi mencionado, em relação à forma de como a proposta conteve a ocupação em núcleos edificados e manter o restante espaço como solo rural, ou como o estabelecimento de espaços naturais e paisagísticos e agrícolas de conservação conseguiu garantir a reabilitação ambiental e paisagisticamente os espaços que o requeiram e a manutenção dos valores ambientais e paisagísticos existentes, importa avaliar ainda dois objetivos.

O primeiro prende-se com a forma como se procedeu à regulamentar a intervenção no tecido edificado existente, que ocorreu com o estabelecimento de um conjunto de exceções, em termos de parâmetros de edificabilidade, apenas para as edificações existentes, de forma a permitir a sua legalização. Contudo aqui será necessário proceder-se à alteração do POPNSACV, de forma a este acolher estas exceções no seu regulamento, tornando as orientações e parâmetros de edificabilidade de ambos compatíveis.

Já o segundo objetivo prende-se com a segunda matéria em análise nomeadamente o grau de infraestruturização, em especial ao nível do abastecimento de água, saneamento e resíduos. Efetivamente a proposta preliminar do PUAFIPR estabelece ser necessário proceder-se à infraestruturização de toda a área urbana delimitada, considerando-se assim que a proposta se encontra em conformidade com os objetivos da AIE.

Assim, em relação à rede de abastecimento de água, encontra-se prevista a expansão da rede de abastecimento de água (35.500 metros) de forma a abranger todas as edificações presentes em solo urbano e as áreas de colmatção e expansão urbana propostas (ver volume III, Planta 04.2).

Quanto à rede de drenagem de águas residuais, encontra-se previsto que a mesma assuma duas componentes (ver volume III, Planta 04.3). A primeira prende-se com construção da rede de saneamento nas áreas que apresentam uma maior consolidação e densidade populacional, nomeadamente Foros de Galeado, Brunheiras, Foros de Pereira/Pereirinha, Freixial, Lagoa dos Gansos, Pousadas Velhas (setor sul) e Alpendurada (prevê-se a construção de aproximadamente 56.700 metros). Já a segunda componente, direcionada para os aglomerados de menor dimensão e mais periféricos (5 aglomerados), a solução proposta passa por avaliar soluções de estabelecimento de sistemas de tratamento individuais, tendo-se proposto a constituição de ETAR compactas.

Sobre as redes de saneamento e abastecimento de água, o regulamento municipal refere que os proprietários dos prédios são obrigados a proceder, por sua conta as redes à ligação às redes públicas.

No caso da rede de saneamento, logo que a ligação ao sistema entre em funcionamento, os proprietários deverão proceder à desativação das fossas, depósitos ou poços absorventes, através do seu esvaziamentos e desinfestação. Isto, porque é proibido a construção de fossas e poços absorventes em zonas servidas por sistema público de drenagem de águas residuais.

Desta forma recomenda-se que, nos casos de legalização das preexistências apenas ocorra depois de executados os ramais de ligação às redes públicas de saneamento e abastecimento de água. Contudo como as ligações correspondem a um encargo bastante elevado para as famílias, para além das isenções e reduções das tarifas definidas no Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, propõem que esta redução das tarifas abranja todos proprietários dos edifícios preexistentes com acessibilidade física pelos sistemas públicos de saneamento e água.

Em termos de gestão de resíduos, está previsto o aumento do número de contentores indiferenciados (70) e ecopontos (47) de forma a abranger e servir toda a população residente (ver volume III, Planta 04.4), e tal como já mencionado no ponto 8.1.4, deverá ser respeitado o estabelecido no Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos.

Efetivamente esta proposta acarreta ao Município de Odemira de dispensar cerca de 15 milhões de euros para dotar a AFIPR com infraestruturas urbanas, valor este bastante elevado, sendo aqui fundamental a candidatura a possíveis fundos comunitários.

A estrutura viária proposta, têm em vista a reorganização do sistema viário desdobrando-se em três níveis hierárquicos: rede estruturante (subdividida em ligações internas e externa), rede complementar e rede local (ver volume III, Planta 04.1). Sendo nestas as vias que se encontra prevista a pavimentação, assim como o estabelecimento de passeios e estacionamento, com uma extensão total de aproximadamente 65.500 metros. Assim, como a proposta identifica um conjunto de novas vias a criar que deverão ser assumidas na execução do plano, pois visam a estruturação urbana. A este respeito, foram ainda delimitadas um conjunto de vias de rede local indicativas que servem como contributo, para que a solução mais adequada seja decidida pelas partes interessadas, quando a sua execução decorrer através dos loteamentos.

Serão alvo de melhoria de manutenção, pavimentação e/ou reperfilamento, apenas os traçados afetos ao solo urbano proposto e que se encontrem enquadrados nos referidos níveis hierárquicos, assim como, e excecionalmente, aqueles que para a coerência da estrutura viária encontram-se em solo rústico. Os demais caminhos e estradas existentes fora do perímetro urbano proposto, em especial, aqueles que apresentam características e tipologia em terra batida, deverão manter a sua pavimentação natural.

Para os casos em que as ligações viárias propostas cruzem o solo rústico, as mesmas deverão ser executadas respeitando os perfis transversais definidos, naquilo que se refere ao seu dimensionamento, no entanto, em conformidade com o contexto pré-existente da área em que será executada, no sentido da salvaguarda e preservação dos valores associados ao solo rústico. Neste sentido, estes traçados podem privilegiar soluções menos formais, por exemplo, com a supressão das áreas de estacionamento associadas e ponderando o recurso a pavimentação com materiais semipermeáveis. Optando de forma preferencial para os modos suaves, como as ciclovias e os percursos pedonais. Em relação à rede ciclável, a proposta estabelece que a mesma deverá ser desenvolvida ao longo das vias classificadas como rede estruturante de ligação interna. Porém, a visão proposta, apesar de ainda carecer de um estudo aprofundado, reveste-se de um algum fundamento, já que o estabelecimento de uma ciclovia ao longo do estradão em Pousadas Velhas permitirá efetivamente uma rápida ligação de Vila Nova de Milfontes (em especial dos parques de campismo) a um dos pontos turísticos mais importante, a Praia do Malhão, tendo ainda a opção a integração na rota, a área de visitação dos Charcos Temporários Mediterrâneos.

Ainda em termos programáticos, encontra-se previsto um conjunto de espaços preferências para a afetação a equipamentos que após a auscultação da população local, deveriam ser direcionados para o apoio aos idosos, ou para ocupação e formação da população jovem e ainda destinar-se no que respeita ao apoio e inclusão da população emigrante que tem forte incidência na AFIPR.

Em suma, observa-se que é a infraestruturação o aspeto mais importante a desenvolver no âmbito do PUAFIPR, de forma a dar resposta às carências e necessidades da população, assim como dar resposta ao estabelecido no PROTA e POPNSACV que referem que a AFIPR deverá ser alvo de um melhoramento em termos de infraestruturação, especialmente ao nível do abastecimento de água, drenagem de efluentes domésticos e gestão de resíduos. Assim ressalva-se que o esforço financeiro necessário à execução da PUAFIPR requer, para Município de Odemira, uma programação económica e financeira que seja sustentável, realista e realizável.

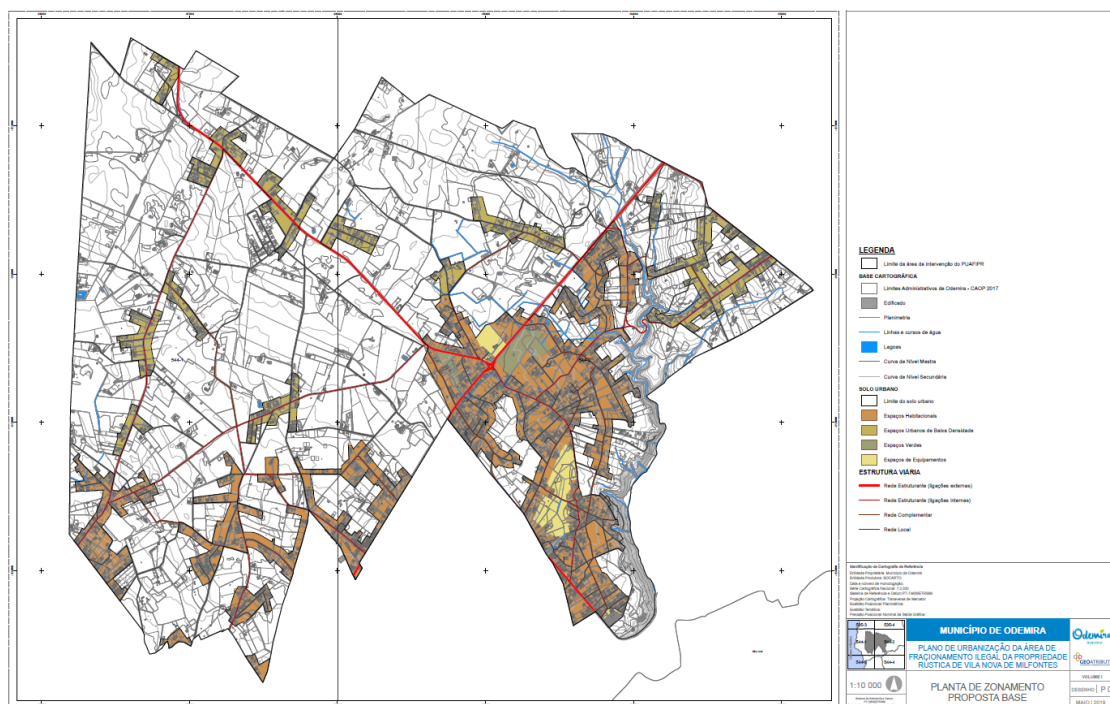
Porém, apesar de ser um esforço financeiro elevado, a execução das ações previstas para a infraestruturação e reorganização da estrutura urbana representa para Vila Nova de Milfontes, um salto qualitativo na melhoria da qualidade de vida da população e das condições ambientais, nomeadamente, uma oferta habitacional mais ordenada e uma reorganização do território; criação de espaços verdes e dinamização e construção de infraestruturas de recreio e lazer, promovendo espaços de estadia, espaços de ligação; e criação de um espaço público urbano integrado, considerando na sua definição os passeios, vias, estacionamento, arborização espaços verdes e mobiliário urbano.

8.3.4. Avaliação de alternativas

Na sequência da apresentação da proposta base e da sua avaliação por parte do executivo e equipa técnica da CM de Odemira, surgiu a oportunidade de elaborar e apresentar uma proposta alternativa, onde deveria ser repensado a organização do território, que corresponderiam a uma proposta de aglomerados urbanos mais compactos, em detrimento da classificação de alguns aglomerados mais pequenos e dispersos no território.

Efetivamente a proposta base foi bastante equacionada e, representa uma situação de facto, com o objetivo da máxima legalização. Contudo, encontrava-se em falta a definição mais clara de categorias e subcategorias de espaços necessários para que de uma forma coerente e harmoniosa projetassem áreas urbanas estruturadas. Assim, existia uma carência na delimitação de espaços públicos, como é o caso dos arruamentos, percursos pedonais/ciclovias, espaços verdes de recreio ou de proteção ecológica.

Mapa 23: Proposta base de solo urbano do PUAFIPR

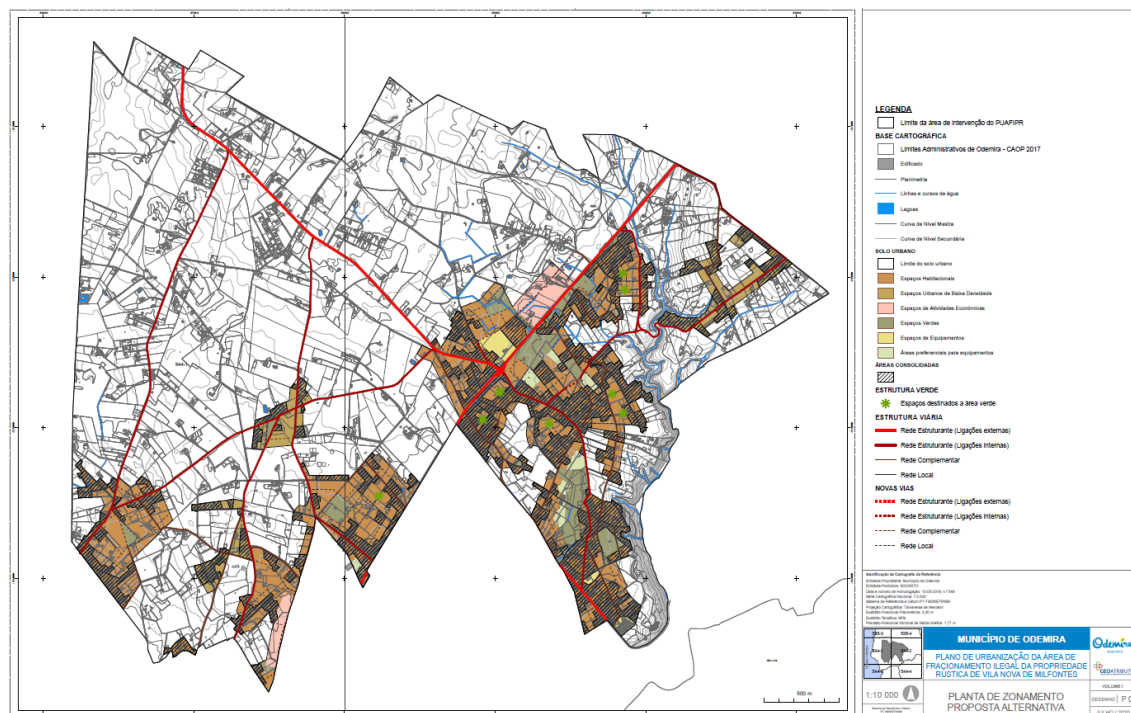


Elaborado por GeoAtributo, 2020.

Desta forma, foi elaborada uma proposta alternativa que teve por objetivo a eliminação de um conjunto de núcleos de edificação isolada disseminados pelo solo rústico (10 aglomerados) que visavam apenas a legalização; rentabilizar as infraestruturas urbanísticas a ser criadas, com a redução das exigências de infraestruturização em solo rústico exigido para garantir a dotação infraestrutural dos núcleos edificados dispersos; e concentrar a edificação em grandes núcleos (estruturados e com qualidade urbanística),

contudo com capacidade de acolhimento das edificações que permanecessem fora da proposta de solo urbano e sem possibilidade de subsistirem.

Mapa 24: Proposta alternativa de solo urbano do PUAFIPR



Elaborado por GeoAtributo, 2020.

Contudo, após ponderar estas duas propostas, considerou-se que se numa vertente a proposta base estava direcionado para a máxima legalização, encontrava-se em falta um conjunto de estudos de qualificação urbanística do território. Já na proposta alternativa sobrepõe o objetivo de melhorar a qualidade ambiental, paisagística e urbanística dos aglomerados urbanos (compactos) em detrimento da classificação de aglomerados dispersos na continuidade do solo rústico, para além de se verificar um acréscimo significativo dos custos globais da implementação do Plano (custos das componentes "realojamento", "relocalização de edifícios e atividades" e "demolições") e o acréscimo da complexidade de gestão da execução do Plano (devido ao aumento considerável do número de ocorrências de relocalização de edifícios e atividades).

Quadro 12: Quadro comparativo da execução da rede abastecimento de água e de esgotos domésticos nas duas soluções

Infraestruturas	Proposta 2		Proposta 1		Diferenciais	
	Dimensão	Custo	Dimensão	Custo	Dimensão	Custo
	(m lin)	(milhares €)	(m lin)	(milhares €)	(m lin)	(milhares €)
Rede de abastecimento de água	29 234	1 608	26 570	1 461	2 664	147
Rede de coletores	57 205	4 576	47 950	3 836	9 255	740
ETARs + Estações Elevatórias	2	4 000	2	4 000	0	0
Soluções locais específicas	0	0	10	250	-10	-250

Quadro 13: Quadro comparativo dos custos da deslocalização/demolição/realojamento do parque edificado fora do perímetro urbano nas duas soluções

Tipologia do edificado		Proposta 2		Proposta 1		Diferenciais	
		Número	Custo	Número	Custo	Número	Custo
		(unid.)	(milhares €)	(unid.)	(milhares €)	(unid.)	(milhares €)
Primeira habitação	(1)	181	9 379	72	3 731	109	5 648
Habitação secundária	(2)	59	590	25	250	34	340
Alojamento Local	(3)	10	100	0	0	10	100
Atividades económicas (Setores II e III)	(3)	4	40	1	10	3	30
Outros	(4)	203	1 015	81	405	122	610
SUB-TOTAL		457	11 124	179	4 396	278	6 728
Atividades económicas (Setor I)	(5)	180	0	139	0	41	0
TOTAIS		637	11 124	318	4 396	319	6 728

- ¹⁾ Demolição do existente + Disponibilização de parcela para realocização + Construção de nova habitação
²⁾ Demolição do existente
³⁾ Demolição do existente + Disponibilização de parcela para realocização
⁴⁾ Demolição do existente
⁵⁾ A manter

Setor I – Setor Primário
 Setor II – Setor Secundário
 Setor III – Setor Terciário

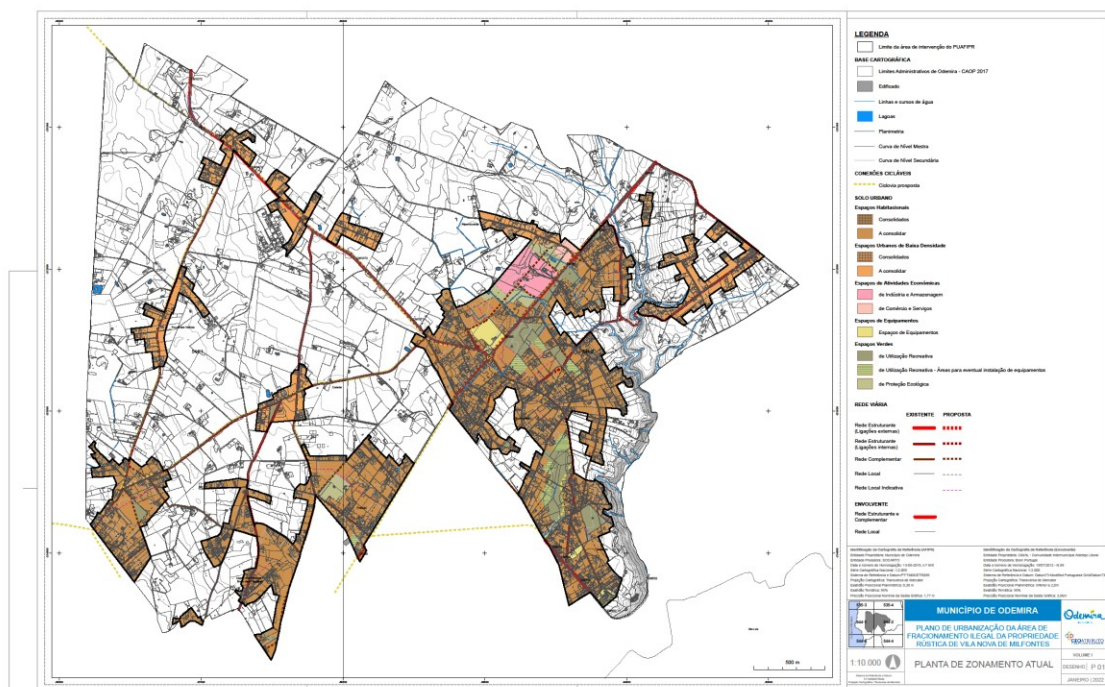
Elaborado por GeoAtributo, 2020.

No final, considerou-se que a melhor opção passava pela conjugação das duas propostas, isto é:

- Eliminação dos aglomerados populacionais (definidos na proposta base) com menos de 8 habitações, já nos aglomerados com 8 a 14 habitações, foi avaliada a capacidade de realojamento dentro dos prédios originários.
- Aproveitamento do estudo urbanístico realizado na proposta alternativa nos núcleos urbanos mais importantes, que aparamos soluções de desenho urbano mais qualificado.

- Manutenção das áreas destinadas a espaços verdes/equipamentos de dimensão mais adequada (devido ao aumento da dimensão/massa crítica dos aglomerados que irão servir), definidos na proposta alternativa.
- Delimitação de áreas de expansão nos grandes núcleos urbanos (estruturada e com qualidade urbanística definido na proposta alternativa), em Pousadas Velhas, Brunheiras, Galeado e Freixial, que para além de darem resposta às necessidades de realocização de edificações e atividades, permitirão constituição de bolsas de solo urbano para suprir necessidades futuras, e possibilitando também a geração de recursos para o financiamento das ações que concretizem a execução do Plano.
- Delimitação de áreas de atividades económicas em Alpendurada com dimensão mínima para ser viável a sua constituição, capacidade de resposta às necessidades existentes na AFIPR e na freguesia de Vila Nova de Milfontes e, em longo prazo, de atratividade e acolhimento de mais empresas destes setores, e consequentemente, na promoção de empregos e dinâmica urbana.

Mapa 25: Proposta atual de solo urbano do PUAFIPR



Elaborado por GeoAtributo, 2022.

8.4. FCD #3 ESTRUTURA ECONÓMICA E POPULAÇÃO

8.4.1. Situação atual e análise de tendências

População

De acordo com o XIII, XIV e XV Recenseamento Geral da População, ao nível da subsecção, entre 1991 e 2011, o número de indivíduos residentes na AFIPR apresentou um aumento gradual, sendo que este crescimento encontra-se relacionado com a criação do complexo industrial em Sines e com a escassa oferta de alojamento, levando a que muitos se fixassem na AFIPR, proliferando-se as construções clandestinas (Relatório da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica, 2009 e Relatório “Que passado e que futuro?”, 2011). Ao longo dos anos observou-se a fixação de um elevado número de estrangeiros na AFIPR, especialmente imigrantes oriundos do Brasil e do leste da Europa, que procuravam habitações a preços baixos e encontraram aqui a sua solução de habitação (Relatório “Que passado e que futuro?”, 2011).

De acordo com o trabalho de campo realizado pela GeoAtributo, foram contabilizados 1.021 indivíduos permanentes, bem como 245 indivíduos que residem apenas temporariamente (possuem aqui uma segunda habitação), perfazendo um total de **1.266 indivíduos**.

Seguindo a tendência de crescimento do número de indivíduos, também o número de famílias tem vindo a aumentar na área do PUAFIPR, uma vez que, de acordo com os três últimos Recenseamentos Gerais da População, entre 1991 e 2011 o número de famílias aumentou 38%.

Em termos de estrutura etária da população inquirida, observou-se que 11% correspondiam a crianças (0-14 anos); 8% eram jovens (15-24 anos); 47% eram adultos (25-64 anos) e 28% eram idosos (65 e mais anos). A proporção remanescente corresponde aos indivíduos que não referiram qual a sua idade no inquérito.

Os valores expostos mostram um índice de envelhecimento muito elevado, 259 idosos por cada 100 jovens. Esta tendência para o envelhecimento demográfico é fruto da baixa da natalidade, conjugado com outros fatores, como por exemplo o aumento da esperança média de vida.

Ao longo dos últimos anos, foram-se fixando vários imigrantes na AFIPR, em busca de trabalho e um de local para residir a preços mais acessíveis. Do total da população inquirida 157 indivíduos são imigrantes, sendo que 76 residem permanentemente e 81 a título temporário. Contudo, se no passado quem procurava esta área para se fixarem eram pessoas oriundas dos países de leste e brasileiros

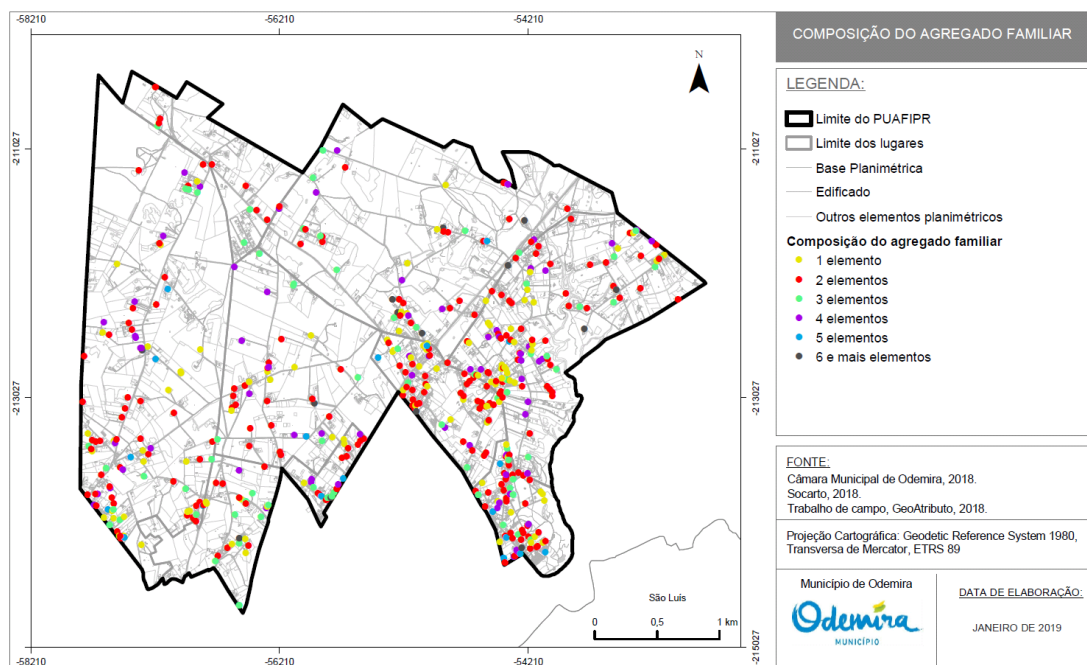
predominantemente, atualmente são indivíduos oriundos da região sul da Ásia que mais procuram esta área para trabalhar.

No que concerne ao grau de escolaridade da população auscultada na área de intervenção do PUAFIPR, 26,3% possui apenas o 1º ciclo do ensino básico e 14,61% possui o 2º e 3º ciclo do ensino básico. Face ao exposto, constata-se que o nível de escolaridade da população auscultada apresenta-se relativamente baixo.

Em termos do contexto familiar, foram entrevistados 514 agregados familiares na área de intervenção, sendo que deste total, 427 agregados correspondem a famílias que residem permanentemente na AFIPR (83,1% do total), e 87 agregados (16,92% do total) a famílias que apenas se encontram na AFIPR temporariamente.

Quanto à dimensão do agregado familiar, na área em estudo, 109 indivíduos (21,21%) residem sozinhos, 231 agregados (44,94%) são compostos por dois elementos, 140 agregados (27,24%) são compostos por três ou quatro elementos, 20 agregados (3,89%) são compostos por cinco elementos, e por fim 14 agregados (2,172%) são constituídos por seis e mais elementos.

Mapa 26: Composição dos agregados familiares inquiridos



Fonte: Estudos de Base de Caracterização e Diagnóstico do PUAFIPR, 2019.

Constata-se que 237 famílias (46,11%) são compostas por pelo menos uma pessoa com 65 ou mais anos, e 99 famílias (19,22%) são compostas por pelo menos uma pessoa com menos de 15 anos.

Em relação à vivência e relações familiares foram detetadas várias situações tipo:

- As pessoas que vivem sozinhas, por situação de viuvez ou divórcio, ou mesmo por opção, correspondendo a 21% do total das famílias auscultadas.
- As famílias compostas por apenas o casal, correspondem a 40% do total das famílias (que equivale a 87% do total de famílias composta por dois elementos).
- Identificaram-se 28 famílias monoparentais. Deste total, 20 famílias apenas era constituída por um filho e mãe/pai; quatro famílias são compostas por dois filhos e mãe/pai; três são compostas por a mãe e três filhos; e uma família é composta pelo pai e mais cinco filhos.
- Nos casos dos agregados familiares com sete e mais elementos correspondem, em alguns casos a agregados que são compostos por imigrantes (oriundos da Índia e Nepal), onde foi registado: uma casa onde vivem 16 pessoas, noutra casa convivem oito pessoas e ainda em mais duas casas habitam, em cada, sete pessoas. Aqui temos de referir que as habitações a que se refere são habitações tradicionais alentejanas, e o número de quarto muito reduzido, existindo nestes casos uma sobrelotação nos edifícios.
- Para além dos casos de sobrelotação referidos no ponto anterior, encontrou-se mais quatro casos, em que habitam numa habitação sete pessoas permanentemente, em que três casos apresentam características similares pois o inquirido vive com, pelo menos, o filho e mais três netos (todos menores). Noutro caso, vive o casal com quatro filhos, com idades entre os 30 e 40 anos, todos solteiros.

De salientar que na área de intervenção do PUAFIPR regista-se um elevado número de famílias compostas por apenas um elemento que possui mais de 65 anos, que residem sozinhas sem qualquer tipo de apoio (de familiares ou institucionais), apresentando-se como um grave problema social nesta área.

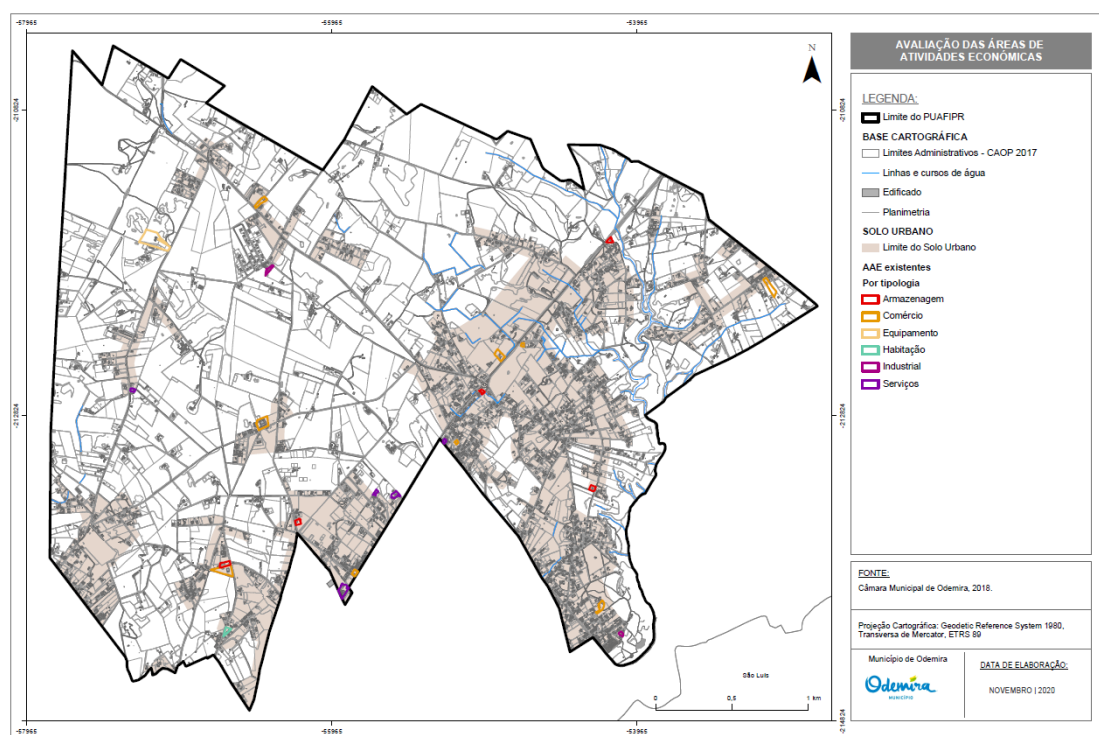
Em termos de nível económico a população inquirida, constata-se que 45% da população inquirida encontra-se ativa, sendo que 464 indivíduos (37%) encontram-se empregados e 95 indivíduos (8%) encontram-se desempregados. Por outro lado, 55% da população encontra-se inativa, verificando-se que 407 indivíduos (32%) encontram-se reformados, enquanto a restante população (23%) corresponde a população infantil, estudantes, domésticos.

Caracterizando a população empregada, 21% (98 indivíduos) encontra-se dedicada ao setor primário, 17% (78 indivíduos) ao setor secundário e 60% (280 indivíduos) no setor terciário (2% não respondeu à questão).

Sobre o local de trabalho da população inquirida, existe uma grande predominância da população que trabalha na freguesia de Vila Nova de Milfontes, que corresponde a 42% do total dos empregados, porém podemos ainda destacar os 9% da população nas freguesias de Longueira/Almograve, São Teotónio, Zambujeira do Mar (que corresponde essencialmente à população que trabalha nas estufas agrícolas) e os 9% que trabalham nas refinarias em Sines.

Ainda em termos da produtividade económica da área de intervenção do PUAFIPR, foram referenciados 23 edifícios que possuem como atividade o comércio: desde lojas de venda de cerâmica, restauração (cafés), gasolinheira, venda e armazenagem de materiais de construção, centro de jardinagens, entre outros. Foram ainda identificados nove edifícios que prestam serviços como oficinas, gráfica, entre outros.

Mapa 27: Áreas de atividades económicas na área de intervenção do PUAFIPR



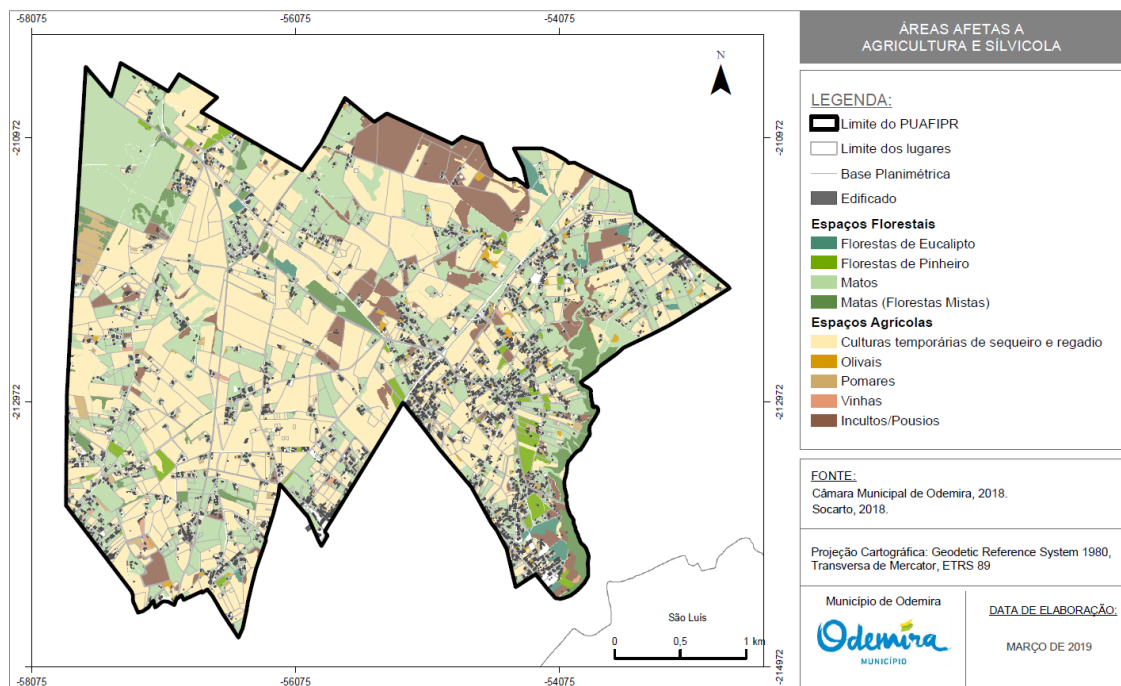
Elaborado por GeoAtributo, 2020.

Agricultura, Silvícola e Pecuária

De acordo com a COS2015, a área de intervenção é maioritariamente ocupada por áreas agrícolas e florestais, abrangendo uma área de 1.022 ha, que corresponde a aproximadamente a 80% da área total. Porém numa análise mais fina, oriunda da informação da cartografia de base, datada de julho de 2018,

contabilizaram-se 1.165 ha afetos à atividade agrícola, silvícola e pecuária (ver volume III, Planta 2.1 e 2.2).

Mapa 28: Áreas afetas a agricultura e silvicultura na área de intervenção do PUAFIPR



Elaborado por GeoAtributo, 2019.

De notar que as explorações agrícolas e pecuárias existentes na área de intervenção apresenta um cariz essencialmente familiar, já que a grosso modo, as explorações são de pequena dimensão, e a produção é para usufruto familiar ou para venda, mas em reduzida escala (muitos casos venda os produtos no Mercado das Brunheiras).

Em termos de afetação do solo no próximo quadro apresentam-se os valores afetos a espaços agrícolas e florestais. Nos espaços florestais destacam-se os matos que ocupam aproximadamente 375 ha, e nos espaços agrícolas são as culturas temporárias de sequeiro e regadio que assume clara predominância, ocupando 570,9 ha. Estas últimas correspondem a áreas ocupadas por culturas temporárias de sequeiro (não utilizam qualquer tipo de rega artificial), estufas e viveiros (estufas de espécies agrícolas e viveiros de árvores de fruto, arbustos e flores) e culturas temporárias de regadio (irrigadas de forma artificial, permanentemente ou não, utilizando com frequência infraestruturas permanentes de rega).

Quadro 14: Quantificação dos espaços florestais e agrícolas presentes no PUAFIPR

FAMÍLIA	SUBFAMILIA	Área (ha)
Espaços Florestais	Florestas de Eucaliptos	11,04
	Florestas de Pinheiros	21,09
	Matos	374,56
	Matas (Florestas Mistas)	46,60
Espaços Agrícolas	Culturas temporárias de sequeiro e regadio	570,90
	Olivais	12,11
	Pomares	26,51
	Vinhas	3,18
	Incultos/Pousio	99,61

Fonte: Cartografia de base da AFIPR (em processo de homologação), datada de julho de 2018.

Em relação às explorações pecuárias, observou-se que grosso modo são de reduzida dimensão e de cariz familiar, contudo observou-se a presença de explorações com alguma expressão territorial, e algumas inseridas em aglomerado populacional, por exemplo no lugar de Foros de Pereira/Pereirinha.

Figura 8: Exemplificação de exploração de bovinos inserido em aglomerado populacional



Fotografias retiradas pela GeoAtributo, durante o trabalho de campo ocorrido entre 09 e 18 de outubro de 2018.

Por fim, torna-se ainda relevante realizar uma análise à empregabilidade da população residente no setor primário. Assim, na área do PUAFIPR, do total da população auscultada, 21% encontra-se empregada no setor primário (grosso modo corresponde à população imigrante). Contudo dentro da população empregada no setor primário, quase 90% encontra-se empregada nas explorações agrícolas existentes no concelho, principalmente as localizadas nas freguesias de Almogrove, são Teotónio e Zambujeira do Mar.

Embora se preveja que as áreas agrícolas e florestais continuem a deter expressiva relevância na área do PUAFIPR, devido à sua aptidão natural para tal, prevê-se que a área afeta a estas registre uma redução, fruto da do progressivo abandono das práticas agrícolas.

Turismo

Graças à sua localização privilegiada no sudeste alentejano e à sua proximidade à foz do rio Mira, o setor do turismo apresenta expressiva importância no concelho de Odemira, na freguesia de Vila Nova de Milfontes e na área de intervenção do PUAFIPR.

A paisagem característica do litoral alentejano, com as suas características naturais ainda pouco alteradas pelo Homem, as condições favoráveis à prática de desportos náuticos e a expressiva presença de aves migratórias que aqui fazem paragem rumo ao seu destino, permite que este território seja atrativo em termos turísticos e anualmente milhares de pessoas o procurem de forma a usufruírem da calma que a natureza oferece, bem como contemplar a diversidade paisagística existente.

Tendo em conta o disposto, apresenta-se relevante compreender a importância que o setor turístico apresenta no concelho de Odemira e na freguesia de Vila Nova de Milfontes, com o intuito de se compreender, por fim, o significado que apresenta também na área do PUAFIPR.

Começando por compreender a relevância que o presente setor detém no concelho de Odemira, constata-se que existem 529 estabelecimentos de alojamento local (AL) no território concelho, bem como 66 empreendimentos turísticos.

No que respeita às dormidas e números de hóspedes nos alojamentos turísticos, no ano 2017, o concelho de Odemira registou um total de 212.149 dormidas (mais 30,2% do que o registado no ano 2011), apresentando um crescimento expressivamente superior ao registado no contexto regional e sub-regional, salientando-se que no ano 2017, 26,9% das dormidas registadas na sub-região Alentejo Litoral ocorreram no concelho de Odemira, demonstrando a importância que o setor turístico tem vindo a assumir no concelho.

Quadro 15: Dormidas nos alojamentos turísticos, na região Alentejo, na sub-região Alentejo Litoral e no concelho de Odemira

TERRITÓRIO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Região Alentejo	1.243.652	1.142.145	1.113.427	1.664.296	1.924.308	2.134.313	2.487.385
Sub-região Alentejo Litoral	376.595	370.033	349.377	521.154	585.969	669.363	787.602

TERRITÓRIO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Concelho de Odemira	52.733	47.737	40.009	105.028	152.155	171.576	212.149

Fonte: PORDATA, 2019.

No que respeita ao número de hóspedes, em 2017, o concelho de Odemira registou 97.036 hóspedes, mais 390,9% do que os registados no ano 2011, crescimento que se apresentou muito superior ao registado no contexto regional e sub-regional, mostrando que o concelho de Odemira, ao longo do período analisado, tornou-se mais atrativo aos turistas. Assim, em 2017, 28,7% dos hóspedes registados na sub-região Alentejo Litoral, encontraram-se hospedados no concelho de Odemira.

Quadro 16: Hóspedes nos alojamentos turísticos, na região Alentejo, na sub-região Alentejo Litoral e no concelho de Odemira

TERRITÓRIO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Região Alentejo	718.370	651.072	635.303	919.205	1.058.492	1.169.785	1.369.619
Sub-região Alentejo Litoral	157.569	151.924	151.560	220.539	251.788	282.708	338.630
Concelho de Odemira	19.765	19.986	15.178	46.661	68.338	78.615	97.036

Fonte: PORDATA, 2019.

Analisando agora o cenário da freguesia de Vila Nova de Milfontes, constata-se que detém 57% do alojamento local e 26% dos empreendimentos turísticos existentes no concelho de Odemira, demonstrando a elevada relevância que a presente freguesia detém no concelho, centralizando a maioria da oferta turística existente.

Deste modo, é possível aferir não só a relevância que o turismo detém no concelho, bem como a importância que a freguesia de Vila Nova de Milfontes assume no contexto concelhio no que respeita ao setor turístico, apresentando-se como um ponto polarizador.

Face a estes valores, na área do PUAFIPR regista-se a existência de duas empresas de turismo em espaço rural (TER) (corresponde a 11,8% do total da freguesia) e oito estabelecimentos de alojamento local (AL) (corresponde a 2,6% do total da freguesia), sendo que seis destes últimos correspondem a moradias e dois a estabelecimentos/hospedagem.

Quadro 17: Tipologia dos estabelecimentos turísticos existentes no concelho de Odemira, freguesia de Vila Nova de Milfontes e na área de intervenção do PUAFIPR

TIPOLOGIA	CONCELHO DE ODEMIRA	FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES	PUAFIPR
Empreendimentos Turísticos	66	17	2
Estabelecimentos de Alojamento Local	529	303	8

Fonte: SIGTUR, Turismo de Portugal, 2019.

Face ao disposto, de acordo com a base de dados disponibilizada pela página do Turismo de Portugal - SIGTUR⁸ e complementado com a informação recolhida em trabalho de campo realizado pela GeoAtributo, no PUAFIPR registam-se dez estabelecimentos turísticos, tal como se pode aferir no quadro apresentado de seguida.

Quadro 18: Estabelecimentos turísticos presentes na área de intervenção do PUAFIPR

DENOMINAÇÃO	TIPOLOGIA	Nº DE CAMAS FIXAS/ UTENTES
Casa Abacate	Alojamento Local (Moradia)	8
Milfontes Private Homes	Alojamento Local (Moradia)	4
Monte das Flores*	Turismo em Espaço Rural	8
Monte do Rosmaninho Branco*	Alojamento Local	5
Monte dos Pardais	Alojamento Local (Moradia)	16
Monte dos Pardais 2	Alojamento Local (Moradia)	8
Monte dos Parvos	Turismo em Espaço Rural	24
O Pátio	Estabelecimento/ Hospedagem	2
Quinta da Boavista	Estabelecimento/ Hospedagem	26
Terras da Comenda	Alojamento Local (Moradia)	4

(*) Os dois estabelecimentos turísticos identificados não se encontram registados na base de dados do Turismo de Portugal, porém, através de trabalho de campo realizado pela GeoAtributo, os mesmos foram identificados como espaços de Alojamento Local (AL).

Fonte: Dados provenientes dos inquéritos respondidos (outubro de 2018); SIGTUR, Turismo de Portugal, 2019.

⁸ Disponível em <https://sigtur.turismodeportugal.pt/> (acedido em março de 2019).

Para além do disposto, existe ainda um conjunto de casas localizadas no interior do limite da área de intervenção do PUAFIPR que, apesar de a sua utilização não se apresentar óbvia, parecem corresponder a casas que são correntemente alugadas para férias, para além de que se verifica a existência de locais associados a cafetarias que alugam também quartos. Destacam-se aqui dois edifícios, um localizado em Pousadas Velhas (“Cantinho das Pousadas”) e outro localizado em Freixial na ER390.

Deve ainda referir-se a elevada presença de segundas habitações no interior do limite do PUAFIPR (no trabalho de campo realizado pela GeoAtributo foram identificadas 127 habitações nesta situação), cuja função passa por alojar população em períodos de férias, mostrando a atratividade que esta área detém no que se refere ao turismo.

Face ao disposto, é possível aferir que o concelho de Odemira possui elevada relevância em termos turísticos, sendo a freguesia de Vila Nova de Milfontes o ponto centralizador do presente setor, onde a oferta se apresenta mais expressiva. Face ao exposto, também a área do PUAFIPR detém grande importância no que ao turismo se refere, aspeto que se pode aferir não só pela expressiva localização de estabelecimentos turísticos como também pela elevada presença de segundas habitações destinadas a alojar a população em períodos de férias.

A tendência de evolução futura, configura um cenário de crescimento do presente setor, seguindo a tendência de crescimento do setor turístico que se tem presenciado ao longo do território nacional, de um modo geral, ao longo dos últimos anos.

Por fim, em termos patrimoniais, segundo as informações disponibilizadas pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DCR Alentejo), na área de intervenção do PUAFIPR, encontramos os seguintes sítios arqueológicos identificados:

- **Monte das Pereiras** (CNS 15061): um povoado da Idade do Ferro, descrito como “grande quantidade de material arqueológico à superfície, associado a alguma pedra presumivelmente de construção. Distribuição dos achados é uniforme no topo e no início da suave encosta, voltada a Sul, sobre o estuário do Mira.”⁹. Está localizado imediatamente a sul do cemitério de Foros do Galeado, e o seu espólio é composto por escórias e pingos de fundição, dormente, fragmentos cerâmicos de fabrico manual, parte com decoração de cordão inciso.
- **Pousadas Velhas** (CNS 38092): vestígios de superfície cerâmicos atribuídos ao período da Idade Média. Está localizado na área do marco geodésico de Pousadas, a norte de Pousadas Velhas, sendo visíveis, à superfície do terreno.

⁹ Disponível em <https://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=sitios&subsid=58982> (acedido em agosto de 2020).

8.4.2. Análise SWOT

No quadro seguinte encontra-se apresentada a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Estrutura Económica e População.

Quadro 19: Análise SWOT ao FCD Estrutura Económica e População

FORÇAS	FRAQUEZAS
. Localização privilegiada entre os polos de atração turística da região (proximidade às praias) e a rede urbana sub-regional (entre as sedes dos concelhos de Sines e de Odemira); . Proximidade à Praia do Malhão; . Aumento da população residente na AFIPR nas últimas décadas (em 2011 correspondia a 40% da população da freguesia de Vila Nova de Milfontes); . Os lugares de Brunheiras e Galeado apresentam uma densidade populacional e de edificação próxima de áreas urbanas (núcleos populacionais estruturantes); . Oferta diversificada de estabelecimentos turísticos; . Presença de áreas com potencial agrícola.	. Reduzido apoio por parte de familiares e/ou instituições a pessoas idosas e/ou isoladas; . Forte incidência de famílias com baixos níveis de escolaridade; . Elevado número de desempregados sem subsídio de desemprego; . Baixos rendimentos provenientes de salários e/ou subsídios sociais reduzidos; . Sazonalidade da atividade económica: empregos sazonais nos setores agrícolas e do turismo; . Défice de zonas de fixação de empresas na área da freguesia de VNM.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
. Dinâmica económica criada pelo complexo industrial de Sines; . Dinâmica produtiva agrícola e agropecuária em grande escala, criada pelas infraestruturas hidroagrícolas recentemente criadas no concelho; . Crescimento do emprego no setor agrícola; . Condições naturais propícias ao desenvolvimento do turismo: sol e mar, e de natureza; . Imagem positiva de Vila Nova de Milfontes, associada à existência de recursos naturais de qualidade, como é o caso das praias e do turismo em espaço rural, bem como da sua identidade, diversidade e singularidade; . Desenvolvimento da política pública nacional para habitação e abertura de linhas de apoio ao financiamento de habitação condigna (1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação).	. Dificuldades do concelho para fixar e atrair população qualificada, especialmente a jovem e em idade ativa: falta de habitação e oportunidades de emprego; . Falta de uma área de localização empresarial na freguesia de VNM; . Aumento do n.º de famílias em situação de pobreza e exclusão social devido à crise económica e social; . Precariedade crescente nas relações laborais e ausência de oportunidades de emprego qualificado; . Crescente aumento do índice de dependência de idosos; . Aumento exponencial do número de imigrantes (associado ao acréscimo das explorações agrícolas de carácter intensivo); . Contratação preferencialmente de mão-de-obra estrangeira por algumas empresas;

	. Concorrência de outros destinos turísticos com grande carga histórica e patrimonial . Abandono gradual das atividades agrícolas e pecuárias extensivas.
--	---

8.4.3. Identificação dos efeitos/impactes esperados

Na área de intervenção a tendência é de crescimento populacional, visto que, devido à proximidade com Vila Nova de Milfontes a procura de habitação neste território irá continuar a crescer, e caso não se crie condições para a continua (apesar de controlada) expansão, os casos de fracionamento ilegal irão continuar a ocorrer. Igualmente, resultado do crescimento turístico de Vila Nova de Milfontes, observou-se uma forte valorização do solo urbano nos últimos anos, levando ainda a que muitos residentes se desloquem para a AFIPR, de modo a rentabilizar as suas propriedades na vila.

Tendo em vista esta perspetiva, torna-se imperativo proceder a uma contenção desta expansão, concentrando a população em aglomerados populacionais já estabelecidos, e onde se encontra previsto já um grau de infraestruturação que permita solucionar as situações de carências habitacionais.

Em termos de valores, a proposta apresenta um total de 128 ha de áreas edificáveis excedentárias, sendo que deste total, cerca de 60 ha encontra-se incluído em terrenos municipais. Em termos de capacidade de acolhimento de novos lotes para construção, se retiramos 20% deste valor que será afeto aos espaços de circulação a criar no interior dos quarteirões (ficariam aproximadamente 100 ha). Consequentemente, se atribuirmos um valor médio de 1.000 m² por lote, a proposta de solo urbano prevê a possibilidade de se criar 1.025 lotes e parcelas de solo urbano para construção.

Porém, importa desde total de lotes, retirar os lotes e parcelas que se revelem necessários para a regularização plena de todas as situações de ilegalidade, isto é o realojamento das 98 famílias que residem permanentemente, resulta numa redução para 927 lotes excedentários para construção. Mais, se a este valor, retirarmos ainda o número de segundas habitações presentes na AFIPR e não abrangidas pelo solo urbano que deverão ser realocizadas, o valor total reduz para 859 lotes e parcelas de solo urbano para construção.

A respeito das áreas afetas à agricultura, silvicultura e pecuária, na qualificação do solo rústico foram delimitados, espaços agrícolas e florestais, com vista à sua potencialização e valorização.

Quadro 20: Identificação dos espaços agrícolas e florestais delimitados na área de intervenção da AFIPR

SOLO RÚSTICO	
Espaços agrícolas de conservação (Tipo I, II e III) (322,76 ha)	Correspondem a áreas de uso predominantemente agrícola e pecuário em que se verifica uma presença disseminada de valores naturais, nomeadamente charcos temporários, pelo que as suas formas de ocupação e uso do solo se devem subordinar às exigências de preservação dos referidos valores, integrando as seguintes subcategorias de espaços agrícolas: a) <u>Espaços agrícolas de conservação de tipo I</u>: abrangem os espaços agrícolas de conservação situados no interior do PNSACV e integrados em Áreas de Proteção Parcial de tipo I ou em Áreas de Proteção Parcial de tipo II. b) <u>Espaços agrícolas de conservação de tipo II</u>: abrangem os espaços agrícolas de conservação situados no interior do PNSACV e integrados em Áreas de Proteção Complementar de tipo I ou Áreas de Proteção Complementar de tipo II, conforme estabelecidas no respetivo Plano de Ordenamento; c) <u>Espaços agrícolas de conservação de tipo III</u>: abrangem os restantes espaços agrícolas de conservação, situados fora do PNSACV. A ocupação e usos destes espaços encontram-se devidamente identificados no artigo 13.º e 19.º, assim como as regras de edificabilidade no artigo 20.º da proposta de regulamento.
Espaços agrícolas de produção (Tipo I e II) (491,19 ha)	Correspondem às restantes áreas integradas nesta categoria, em que se verifica uma menor presença de valores naturais relevantes, compreendendo as seguintes subcategorias de espaços agrícolas: a) <u>Espaços agrícolas de produção de tipo I</u>: abrangem os espaços agrícolas de produção situados no interior do PNSACV e integrados em Áreas de Proteção Complementar de tipo I ou Áreas de Proteção Complementar de tipo II, conforme estabelecidas no respetivo Plano de Ordenamento; b) <u>Espaços agrícolas de produção de tipo II</u>: abrangem os restantes espaços agrícolas de produção, situados fora do PNSACV. A ocupação e usos destes espaços encontram-se devidamente identificados no artigo 13.º19.º, assim como as regras de edificabilidade no artigo 20.º da proposta de regulamento.
Espaços Florestais de Proteção (32,37 ha)	Áreas de uso ou vocação florestal sensíveis devido à ocorrência de fatores de risco de degradação ecológica ou de incêndio ou à sua função de proteção prioritária da rede hidrográfica. Desde que compatíveis com todos os condicionamentos legais ou regulamentares aplicáveis, nos espaços florestais de proteção podem ser viabilizados como usos compatíveis com os seus usos dominantes, como é o caso de atividades agrícolas, pecuárias e silvopastoris; a transformação das utilizações e ocupações do solo e das atividades que possam ser consideradas preexistências; nas áreas inseridas na Reserva Ecológica Nacional, as ações permitidas pelo respetivo regime e que cumpram as condições nele estabelecidas; os empreendimentos turísticos isolados que cumpram os requisitos estipulados para obtenção do reconhecimento como empreendimentos de turismo de natureza; os empreendimentos turísticos isolados das tipologias de

SOLO RÚSTICO	
	hotéis rurais construídos de raiz e de estabelecimentos hoteleiros associados a temáticas específicas (saúde, desporto, atividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais, etc.). As regras de edificabilidade encontram-se explanadas no artigo 21.º da proposta de regulamento.
Espaços de Uso Misto Silvícola e Agrícola (33,00 ha)	Áreas em que os usos silvícola e agrícola ocorrem de forma alternada e são funcionalmente complementares. Podem ser viabilizados como usos compatíveis com os seus usos dominantes as referidos nos espaços florestais de proteção e ainda a construção de edifícios de apoio direto e exclusivo a atividades agrícolas, pecuárias ou florestais. As regras de edificabilidade encontram-se explanadas no artigo 21.º da proposta de regulamento.

Na área de solo rústico integrada no PNSACV, a viabilização dos atos, usos ou atividades fica dependente da verificação da sua compatibilidade com a disciplina de uso do solo estabelecida no Plano para as subcategorias de espaços de solo rústico que constituem no seu conjunto a referida área — espaços naturais e paisagísticos de tipo I, espaços agrícolas de conservação de tipo I, espaços agrícolas de conservação de tipo II e espaços agrícolas de produção de tipo I — e do cumprimento da específica tramitação procedimental que lhes é aplicável.

Em termos económicos, observa-se uma notória dispersão das atividades económicas (atividades industriais, de armazenagem e logística, comércio e serviços) por toda a área de intervenção. Face aos valores naturais presentes na AFIPR assim como natural aptidão para agricultura e silvicultura, torna-se premente a realocação destas atividades para os espaços afetos a atividades económicas previstas na proposta de zonamento do plano.

A deslocalização das atividades económicas permitirá a requalificação e valorização das áreas nas quais algumas unidades se foram instalando ao longo dos tempos, sendo que essa deslocalização poderá criar novas oportunidades para a organização e valorização dos aglomerados.

Em termos turísticos, a proposta do plano define um espaço de ocupação turística em espaço rústico, que se localiza no lugar de Pereirinha, correspondente ao Monte dos Parvos, que compreende o empreendimento de turismo no espaço rural com maior expressão territorial, já que é composto por sete casas de campo. Contudo, é ainda permitida a existência de empreendimentos turísticos isolados (dos tipos constantes do número 2 do artigo 27º do regulamento do plano diretor municipal) em espaços agrícolas.

Ressalva-se ainda que o fomento do potencial turístico da AFIPR deverá partir de ações que não envolvam apenas a edificação de empreendimentos turísticos. Existem um conjunto de atividades lúdicas que poderão ser desenvolvidas e promovidas, com vista à valorização dos valores naturais presentes na área em estudo, como é o caso da expansão da área de visita dos Charcos Temporários Mediterrâneos em Pousadas Velhas. Igualmente a criação de infraestruturas que promovam a mobilidade suave (ciclovias, vias pedonais...) poderão promover o potencial turístico nesta área, sem necessariamente fomentar a ocupação, mas mais numa vertente de visita ou de ligação entre pontos turísticos (e.g. Vila Nova Milfontes-Praia do Malhão).

Por fim, quanto ao património arqueológico, em termos de proposta de qualificação do solo, a área afeta ao sítio “Monte das Pereiras” encontra-se inserido em espaços florestais, enquanto o sítio “Pousadas Velhas” não é sabido a sua localização exata, apenas que se localiza na área do marco geodésico de Pousadas, a norte do lugar de Pousadas Velhas, assim na proposta encontra-se afeta grosso modo a espaços agrícolas. Na proposta de regulamento é referido que dentro das áreas delimitadas por círculos com 50 m de raio centrados nos locais onde foram detetados os vestígios arqueológicos, quaisquer intervenções que impliquem remoção de terras ou revolvimento de solo que não decorra da normal atividade agrícola, estão condicionadas à execução de sondagens arqueológicas prévias, da responsabilidade e encargo do promotor da intervenção e a realizar no âmbito e nas condições definidas no regime legal de defesa e proteção do património arqueológico.

8.4.1. Avaliação de alternativas

Em termos de avaliação de alternativas, a proposta base foi bastante equacionada e, representa uma situação de facto, com a delimitação de aglomerados urbanos consolidados e com pouca capacidade de aglutinar novas construções.

Porém, tal como referido, a AFIPR irá no futuro continuar com uma elevada procura imobiliária, muito relacionada com a sua localização estratégica face a Vila Nova de Milfontes, sendo imprescindível encontrar soluções para a disponibilizar de bolsas de solo urbano para suprir estas necessidades futuras.

Desta forma, a proposta que agora se apresenta, disponibiliza um conjunto de áreas edificáveis excedentárias das estritamente necessárias à realocação de edificações a demolir, localizadas fundamentalmente nos aglomerados populacionais já estabelecidos, e onde se encontra previsto já um grau de infraestruturização que permita solucionar as situações de carências habitacionais, em especial em terrenos camarários, como é o caso de Pousadas Velhas, Brunheiras e Galeado. Efetivamente, nos restantes aglomerados populacionais, as áreas edificáveis excedentárias propostas serviram

essencialmente para a alocação das famílias que terão de ser realocizadas por ser inviável a manutenção da habitação em solo rústico.

Mas importa aqui ressaltar que a proposta apresenta um potencial de autofinanciamento, decorrente das receitas que podem ser obtidas através da comercialização parcial das áreas edificáveis excedentárias que esta solução urbanística consagra. Pois, resultado desde exponencial desenvolvimento turístico e grande dinâmica urbana na vila, os valores médios de lote para construção rondam os 300 euros/m², valor este bastante inflacionado. Tendo por base este valor médio e aplicando aos 859 lotes e parcelas excedentários, prevê-se um retorno económico a longo prazo de cerca de 257 milhões de euros. Contudo, caso apliquemos metade deste valor médio (150 euros/m²), a venda destes lotes cairia para aproximadamente 88 milhões de euros, contudo um valor bastante satisfatório face à programação do PUAFIPR.

Quanto às atividades económicas em solo rústico, enquanto na proposta base, grosso modo, estabelecia apenas só espaços agrícolas com a função dominante de produção, na proposta agora apresentada optou-se por distinguir os espaços agrícolas de produção dos espaços agrícolas de conservação. Estas últimas correspondem a áreas de mosaicos agro-silvo-pastoris, com potencialidade para o desenvolvimento agrícola, contudo onde é necessário assegurar a salvaguarda dos valores naturais em presença em articulação com os sistemas produtivos, pelo que, as formas de ocupação do solo nestas áreas devem ser subordinadas às exigências de preservação dos valores em presença. Estas categorias e subcategorias no contexto da proposta de zonamento resultam de uma agregação cumulativa das regras mais exigentes dispostas para as áreas sujeitas a proteção verificada na AFIPR, na sua conformidade com o POPNSACV.

Em termos de turismo, e ao contrário da proposta anterior, nesta proposta agora apresenta, associada à estrutura ecológica urbana, foi estabelecido um conjunto de ciclovias e vias pedonais que irão promover o potencial turístico nesta área, sem necessariamente fomentar a ocupação, mas numa vertente de visitação e valorização ecológica (habitats naturais), ou de ligação entre pontos turísticos (Vila Nova de Milfontes-Malhão).

Sobre os sítios arqueológicos presentes na AFIPR, considera-se que a sua inclusão agora nos elementos do plano é de bastante importância, já que para além de dar cumprimento à legislação em vigor (segundo o artigo 17.º do RJIGT os elementos do património arqueológico devem ser identificados nos planos e programas territoriais), foram estabelecidas as medidas indispensáveis à proteção e à valorização no regulamento do plano.

9. PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO

A fase de seguimento e controlo é alicerçada num conjunto de diretrizes de planeamento, gestão e monitorização, as quais foram estruturadas em dois grupos de medidas:

- **Medidas de planeamento:** *“destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente”*, resultantes da aplicação do PUAFIPR, em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE. Estas medidas traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação do PUAFIPR em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável.
- **Medidas para a monitorização ambiental e territorial**, centradas nos indicadores do sistema de monitorização da AAE, considerando as realizações e os resultados do PUAFIPR. Com efeito, o processo de seguimento e monitorização é de especial importância, na medida em que decorre ao longo do período de implementação do plano e contribui para assegurar o cumprimento e a integração das recomendações da AAE. De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007: *“as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”*.

9.1. MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR OU ELIMINAR

EFEITOS SIGNIFICATIVAS NO AMBIENTE

As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar as oportunidades identificadas no âmbito de cada FCD e, tanto quanto possível, mitigar as eventuais ameaças. Estas revestem-se de um carácter geral, não substituindo as observações mais específicas apresentadas no ponto 8 no contexto da avaliação estratégica de impactes.

Uma vez avaliados os efeitos esperados com a implementação do plano, apresentam-se agora um conjunto de recomendações, para o período de aplicação do plano, com o objetivo de garantir que os potenciais efeitos negativos são colmatados e os positivos sejam potenciados:

- Potenciar o “desenvolvimento sustentável”, designadamente através do apoio a intervenções que contribuam diretamente para os objetivos e metas de sustentabilidade, inscritos nas estratégias e instrumentos de política, nacionais e internacionais;
- Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização paisagística, em especial dos habitats naturais presentes na AFIPR e sua envolvente;
- Promover ações ou a divulgação de informações que visem a sensibilização dos utilizadores dos espaços a adotar atitudes e comportamentos ambientalmente adequados;
- Na agricultura, apostar numa utilização racional dos fertilizantes e pesticidas, assim como na introdução da agricultura biológica;
- Efetuar um levantamento sistemático dos principais focos de contaminação assim como dos locais potencialmente mais contaminados;
- Manter a correta salvaguarda, proteção e valorização de cada um dos subsistemas que constituem a REN;
- Potenciar uma adequada deposição de entulhos respeitando as normas em vigor e equacionando a necessidade de proceder a uma campanha de sensibilização;
- Continuar com a correta articulação das infraestruturas de lazer e recreio com o meio natural envolvente;
- Promover entre os empreendimentos turísticos, aldeamentos e hotéis em solo rural a adoção de medidas ambientais para a eliminação correta dos seus resíduos e efluentes, de forma a melhorar o seu desempenho ambiental;
- Potenciar a criação de novas vias pedonais e de ciclovias, de forma a aumentar a mobilidade através de modo suaves e contribuir para o desenvolvimento turístico e sustentabilidade ambiental;
- Quando possível, deverá se adotar a utilização de pavimentos permeáveis ou semipermeáveis em detrimento dos impermeáveis;
- Continuar com a aposta numa estratégia de consolidação do solo urbano em detrimento da dispersão da construção, através do fomento da centralidade e a nuclearização das áreas urbanas nomeadamente;
- Manter a correta promoção e valorização dos espaços verdes urbanos;
- Promover a criação de espaços destinados a prestar apoio aos idosos, crianças e população imigrante.

- Continuar com a progressiva requalificação da rede rodoviária, pois esta melhoria das acessibilidades produzirá efeitos positivos sobre a qualidade de vida das populações e sobre o desenvolvimento económico;
- Garantir que as águas residuais descarregadas pela ETAR existente apresentam um grau de tratamento adequado, assegurando o cumprimento das normas de descargas constantes na legislação em vigor;
- Monitorizar a capacidade de oferta e tipologias de equipamentos sociais face às necessidades e características da população abrangida.

9.2. MEDIDAS DE CONTROLO PARA MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

Ao longo da implementação do PUAFIPR é essencial realizar um acompanhamento, pois só assim é permitido não só controlar e avaliar a sua execução e os seus efeitos ao nível da sua sustentabilidade ambiental, como também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:

- Acompanhar a evolução da execução do plano;
- Permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
- Permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.

A monitorização será desenvolvida por recurso à utilização de indicadores específicos, identificados no âmbito da AAE, e associados a cada FCD, permitindo avaliar o desempenho ambiental do PUAFIPR com base em informação a recolher ao nível das intervenções previstas. O conjunto de indicadores que se apresentam deverão ser aferidos e validados previamente à implementação do plano em causa, de maneira a assegurar a sua exequibilidade e maximizar a sua eficácia na identificação e resolução atempada de eventuais situações de conflito.

Os resultados da monitorização deverão ser remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, com uma periodicidade anual, devendo, simultaneamente, proceder-se à sua divulgação pública.

Os indicadores que se apresentam no quadro seguinte correspondem aos indicadores de monitorização já elencados no relatório do plano.

Quadro 21: Indicadores de monitorização do PUAFIPR

DOMÍNIOS	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTES DE INFORMAÇÃO	META
Estrutura Ecológica	Taxa de execução dos espaços verdes coletivos previstos	%	Bienal	CM de Odemira	100% no horizonte do PUAFIPR
	Espaços verdes cedidos em alvarás de loteamento	ha/m ²	Bienal	CM de Odemira	100% no horizonte do PUAFIPR
	Área integrada em Reserva Agrícola Nacional	ha/m ²	Bienal	DRAP/CM de Odemira	-
	Área integrada em Reserva Ecológica Nacional	ha/m ²	Bienal	CCDR/CM de Odemira	-
	Medidas de proteção dos habitats prioritários	N.º	Quinquenal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Intervenções de valorização e preservação nos habitats presentes	N.º	Quinquenal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
Estrutura Urbana	Taxa de ocupação do solo urbano proposto	%	Bienal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Áreas livres em perímetro urbano	ha/m ²	Bienal	CM de Odemira	Tendência diminuição (indicador de evolução)
	Grau de execução das Unidades de Execução	%	Quinquenal	CM de Odemira	100% no horizonte do PUAFIPR
	Destaques/fracionamento realizados em solo urbano	N.º	Quinquenal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Destaques/fracionamento de propriedades rústicas	N.º	Quinquenal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Densidade de edificação em solo urbano	Edif/ha	Quinquenal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Densidade de edificação em solo rústico	Edif/ha	Quinquenal	CM de Odemira	Tendência diminuição (indicador de evolução)
	N.º de edifícios requalificados	N.º	Quinquenal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)

DOMÍNIOS	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTES DE INFORMAÇÃO	META
	N.º de alojamentos de habitação sazonal (férias) ou segundas residências	N.º	Censitário	INE	30% do total
	Alojamentos vagos	N.º	Censitário	INE	10% do total
	Número de processos de obras de edificação registados	N.º	Bienal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Número de licenças concedidas	N.º	Bienal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Número de obras de edificação concluídas	N.º	Bienal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Número de licenças de utilização concedidas	N.º	Bienal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Demolições de edificações por tipo	N.º	Quinquenal	CM de Odemira	Tendência diminuição (indicador de evolução)
	Fogos construídos para realojamento de famílias	N.º	Quinquenal	CM de Odemira	Abranger a totalidade das famílias realojadas
	Construção de infraestruturas de saneamento básico	km	Quinquenal	CM de Odemira	100% no horizonte do PUA-FIPR
	Proporção da população servida por rede de abastecimento de água	%	Bienal	INE/CM de Odemira	90% no horizonte do PUA-FIPR
	Construção de infraestruturas de abastecimento de água	km	Quinquenal	CM de Odemira	100% no horizonte do PUA-FIPR
	Proporção da população servida por rede de abastecimento de água	%	Bienal	INE/CM de Odemira	90% no horizonte do PUA-FIPR
	Pontos de recolha de resíduos	N.º	Quinquenal	CM de Odemira	100% no horizonte do PUA-FIPR
	Proporção de população servida por recolha de resíduos urbanos	%	Bienal	INE/CM de Odemira	90% no horizonte do PUA-FIPR
	Equipamentos existentes	N.º	Bienal	CM de Odemira	Tendência manter
	Intervenções nos equipamentos existentes	N.º	Quinquenal	CM de Odemira	Pelo menos uma em cada equipamento

DOMÍNIOS	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTES DE INFORMAÇÃO	META
	Taxa de execução da área afeta a equipamentos	%	Quinquenal	CM de Odemira	100% no horizonte do PUAFIPR
	Rede viária construída	km	Quinquenal	CM de Odemira	100% no horizonte do PUAFIPR
	Rede viária requalificada	km	Quinquenal	CM de Odemira	100% no horizonte do PUAFIPR
	N.º de estacionamento criados	N.º	Quinquenal	CM de Odemira	100% no horizonte do PUAFIPR
	Rede pedonal construída	km	Quinquenal	CM de Odemira	100% no horizonte do PUAFIPR
	Cobertura da rede de transportes públicos	%	Quinquenal	CM de Odemira	70% no horizonte do PUAFIPR
	Rede ciclável construída	km	Quinquenal	CM de Odemira	100% no horizonte do PUAFIPR
Estrutura Económica e População	População residente por setor de atividade	%	Censitário	INE	-
	Atividades económicas existentes	N.º	Bienal	CM de Odemira	Tendência diminuição (indicador de evolução)
	Atividades económicas realocizadas	N.º	Quinquenal	CM de Odemira	Totalidade das empresas existentes
	Número de explorações agropecuárias por tipo	N.º	Bienal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Número de explorações agrícolas por tipo de produção	N.º	Bienal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Licenciamentos da atividade agrícola e pecuária realizados	N.º	Bienal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Capacidade hoteleira	N.º	Quinquenal	TP/CM de Odemira	-
	Taxa de ocupação hoteleira	%	Quinquenal	TP/CM de Odemira	-
	Agentes de Animação Turística	N.º	Quinquenal	TP/CM de Odemira	-
	Agregados familiares permanentes	N.º	Censitário	INE/CM de Odemira	Tendência crescente (indicador

DOMÍNIOS	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTES DE INFORMAÇÃO	META
					de evolução)
	Agregados familiares temporários	N.º	Censitário	INE/CM de Odemira	Tendência diminuição (indicador de evolução)
	Densidade populacional em solo urbano	Hab/km²	Censitário	INE/CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Dimensão e composição das famílias	N.º	Censitário	INE/CM de Odemira	-
	População residente por nível de escolaridade	N.º	Censitário	INE/CM de Odemira	-
	Proporção de população imigrante	N.º	Bienal	SEF/CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Beneficiários de RSI, pensionistas e reformados	N.º	Bienal	INE/CM de Odemira	Tendência manter
	Taxa de risco de pobreza	N.º	Quinquenal	INE/CM de Odemira	-
	Proporção de idosos com apoio social (serviço domiciliário, frequenta centro de dia, ...)	%	Bienal	CM de Odemira	Tendência crescente (indicador de evolução)
	Proporção de pessoas que vivem em solidão e sem apoio familiar e social	%	Bienal	CM de Odemira	Pretende-se atingir valores nulos

10. SISTEMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL

ESTRATÉGICA

Neste capítulo é apresentada a síntese das tendências de evolução, segundo o seu desenvolvimento face à situação atual e aos cenários utilizados, tendo em consideração os objetivos estipulados. Esta síntese permite compreender, de uma forma mais clara e sucinta, a análise da avaliação ambiental dos FCD estabelecidos.

Quadro 22: Situação Atual e Tendência de Evolução – Síntese da AAE do PUAFIPR

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM O PUAFIPR	EVOLUÇÃO COM O PUAFIPR
Estrutura Ecológica	Recursos Naturais		-	+
	Vulnerabilidade Ambientais		-	+
Estrutura Urbana	Transformação do uso do solo		0	+
	Rede de infraestruturação e equipamentos coletivos		0	+
Estrutura Económica e População	População		-	+
	Agricultura, silvícola e pecuária		0	+
	Turismo		0	+

Distancia à Situação Desejável	Distante	Próximo	Muito próximo
Tendência de Evolução	- Negativa	0 Sem Alteração Significativa	+ Positiva

11. FASES SEGUINTE DO PROCESSO

11.1. DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Após a aprovação do PUAFIPR será elaborada a Declaração Ambiental, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado na redação pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Uma vez finalizado o processo, o PUAFIPR e a Declaração Ambiental serão enviados à Agência Portuguesa do Ambiente e às ERAE consultadas neste processo.

Na Declaração Ambiental será identificada a forma como as considerações ambientais do Relatório Ambiental foram integradas na versão final do plano, referindo as observações apresentadas pelas ERAE e pela discussão pública e os resultados da respetiva ponderação. Deve ficar explícita a forma como as observações foram integradas no processo ou, caso não se tenha procedido à sua integração, ser apresentada a respetiva justificação.

A declaração apresentará, ainda, as razões que fundaram a aprovação do plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do PUAFIPR.

A Declaração Ambiental será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Odemira, através da sua página de Internet (www.cm-odemira.pt), podendo ser igualmente disponibilizada na página de Internet da Agência Portuguesa do Ambiente (www.apambiente.pt).

11.2. SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

Esta fase permite uma avaliação da execução do PUAFIPR ao proceder ao registo, recolha de dados, interpretação de variáveis de controlo relevantes para a respetiva análise. Esta deve ser suportada pela elaboração de relatórios sistemáticos e periódicos que, além de possibilitarem a avaliação do plano, podem servir de base à elaboração dos relatórios bianuais do estado do ambiente e do ordenamento do território.

A entidade responsável pela fase de seguimento e monitorização da concretização do plano é a Câmara Municipal de Odemira, devendo proceder à avaliação e ao controlo dos seus efeitos significativos no ambiente. Pretende-se perceber se as consequências ambientais originadas pelo plano são as que foram previstas durante o processo de AAE.

Além disso, nesta fase pretende-se verificar se estão a ser adotadas as medidas que ficaram estabelecidas e potenciar, caso tal se justifique, a eventual adoção de medidas de mitigação adicionais às que foram previstas na Declaração Ambiental. Para tal serão utilizados os indicadores definidos no “Processo de Seguimento e Controlo” estabelecido durante o processo de AAE. Os resultados devem ser atualizados com uma periodicidade mínima anual e divulgados, também anualmente, pelo Município de Odemira através de meios eletrónicos, devendo ainda ser enviados à Agência Portuguesa do Ambiente.

O módulo de Seguimento e Monitorização Ambiental deverá ser desenvolvido tendo por base os critérios e os indicadores definidos anteriormente, permitindo avaliar o cumprimento e os objetivos definidos. Recomenda-se que sejam criadas condições para uma ampla participação de todos os interessados no acompanhamento dos efeitos ambientais e de sustentabilidade associados à execução das propostas do plano.

12. CONCLUSÕES

Com a elaboração do presente relatório pode-se constatar que a implementação da proposta de PUAFIPR trará efeitos positivos pois potenciará o desenvolvimento económico, social e ambiental, assim como aposta na estruturação urbana sustentável.

Para este caso específico, o presente relatório e o processo que o sustenta terá dado um contributo concreto para a solução final encontrada ao nível da proposta da PUAFIPR. Assim julga-se que o processo da AAE representou um contributo substantivo na forma como a proposta do plano acaba por ser apresentada e, em particular, nas medidas e ações preconizadas por este.

O processo da AAE permitiu a identificação de objetivos de proteção ambiental, efeitos significativos e medidas preventivas, associadas às propostas do plano, apontando igualmente, um conjunto de recomendações que visam a mitigação dos eventuais efeitos negativos e potenciação dos efeitos positivos sobre o ambiente.

Refira-se por último que os momentos de consulta das ERAE, em particular no que diz respeito ao RDA, também geraram ocasiões/oportunidades que permitiram à equipa, em conjunto com os demais intervenientes, uma eficaz reflexão conducente à integração dos diferentes contributos apresentados, reforçando a abordagem e resposta de conjunto.

13. BIBLIOGRAFIA

APA (2011), “Guia para a integração da prevenção de acidentes graves na avaliação ambiental estratégica dos planos municipais de ordenamento do território”, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Câmara Municipal de Odemira (2002), “Caracterização da Área de Fraccionamento Ilegal da Propriedade Rústica: A Óptica das Instituições/Organizações”, Gabinete de Vila Nova de Milfontes.

Câmara Municipal de Odemira (2009) “Relatório da Área de Fraccionamento Ilegal da Propriedade Rústica”.

Câmara Municipal de Odemira (2011), “Que passado e que futuro?”, Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, setembro de 2011.

Câmara Municipal de Odemira (2012), “Termos de Referência: Plano de Urbanização da Reversão da Área de Fraccionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes”, outubro de 2012.

DGOTDU (2008), “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.

Partidário, Maria do Rosário (2007), “Guia das Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas”, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Partidário, Maria do Rosário (2012), “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

13.1. LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho: estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio: procede à alteração do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio: aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro: procede à reorganização administrativa do território das freguesias.

Esta página foi deixada em branco propositadamente.

ANEXOS

ANEXO I - QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
PNPOT	Lei n.º 99/2019 - Diário da República n.º 170/2019, Série I de 2019-09-05.	Neste documento o Modelo Territorial estabelece o modelo de organização espacial, considerando 5 Sistemas: o Sistema Natural, o Sistema Social, o Sistema Económico, o Sistema de Conectividades e o Sistema Urbano. No caso específico do PUAFIPR o sistema com maior relevância é o Sistema Natural, pois é onde se integram as áreas protegidas e as áreas da Rede Natura, por definição áreas fundamentais da presença de biodiversidade, o sistema litoral onde ocorrem valores naturais únicos e indispensáveis ao equilíbrio da zona costeira o sistema agroflorestal de sobreiro e azinho, dadas as suas características de adaptação e multifuncionalidade, e a demais vegetação arbórea de interesse para a conservação da natureza. Os compromissos para o território nacional foram operacionalizados em 5 Domínios de Intervenção (que enquadram as 50 medidas de política): Domínio Natural; Domínio Social; Domínio Económico; Domínio da Conetividade e Domínio da Governança Territorial.
PSRN 2000	Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho	Constituem objetivos gerais do PSRN: ▪ Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território; ▪ Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE; ▪ Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação; ▪ Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger; ▪ Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores; ▪ Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.
POPNSACV	Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-B/2011, de 4 de fevereiro (alterado pela Declaração de Retificação n.º 10-B/2011, de 5 de abril, pela Declaração n.º 5/2017, 13 de janeiro e pela Declaração de Retificação n.º 181/2017, 16 de março)	O POPNSACV estabelece o regime de salvaguarda de valores e recursos naturais com vista a garantir a manutenção e valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e fixa regras visando assegurar o desenvolvimento de atividades compatíveis com o equilíbrio dos ecossistemas e com a valorização de aspetos económicos, sociais e culturais desta área protegida. <u>Objetivos gerais:</u> a) Assegurar a gestão e utilização sustentável dos valores naturais, paisagísticos e culturais, visando a sua efetiva conservação, em particular em locais considerados prioritários ou fundamentais para a manutenção das funções ecológicas vitais para a sua evolução e perpetuação dinâmica; b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e da flora e fauna selvagens protegidas, nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redação dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, e do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115 -A/2008, de 21 de Julho; c) Enquadrar as atividades humanas nas áreas terrestre, marinha e fluvial através de uma gestão nacional dos recursos naturais, incluindo o ordenamento agrícola, agro -pecuário, florestal, cinegético, piscícola e aquícola, bem como as atividades de recreio e lazer, compatibilizando estratégias e regras dos diversos instrumentos de gestão territorial;

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		d) Enquadrar a educação e a sensibilização ambiental da população residente e visitante e as atividades de suporte à visitaç�o do territ�rio; e) Sustentar os processos que conduzem � degrada�o dos valores naturais em presen�a, criando condi��es para a sua manuten�o e valoriza�o; f) Criar as condi��es que possibilitem assegurar a participa�o ativa das entidades p�blicas e privadas e das popula��es residentes e visitantes na conserva�o dos valores naturais e no desenvolvimento sustent�vel da regi�o; g) Fixar o regime de gest�o compat�vel com a prote�o e a valoriza�o dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presen�a, tendo em conta os instrumentos de gest�o territorial incidentes na �rea protegida. <u>Objetivos espec�ficos:</u> a) Gerir os recursos naturais e paisag�sticos caracter�sticos da regi�o e desenvolver a��es de conserva�o dos valores paisag�sticos, geol�gicos, geomorfol�gicos, flor�sticos e faun�sticos; b) Contribuir para a promo�o do desenvolvimento econ�mico e o bem-estar das popula��es de modo compat�vel com os objetivos de conserva�o da natureza e da biodiversidade; c) Contribuir para a salvaguarda do patrim�nio hist�rico, cultural e tradicional da regi�o, bem como assegurar a prote�o dos valores arquitet�nicos e patrimoniais integrados na paisagem; d) Enquadrar e definir regras de compatibiliza�o da atividade agr�cola e pecu�ria desenvolvida no Per�metro de Rega do Mira com a conserva�o dos valores flor�sticos e faun�sticos; e) Contribuir para a promo�o da gest�o e utiliza�o sustent�vel dos recursos marinhos; f) Conter a expans�o dos espa�os edificados fora dos per�metros urbanos, privilegiando a requalifica�o do patrim�nio constru�do existente.
PRN 2000	Decreto-Lei n.� 222/98 (com as altera��es introduzidas pela Lei n.� 98/99, pela Declara�o de Retifica�o n.� 19-D/98, e pelo Decreto-Lei n.� 182/2003)	Em articula�o com os instrumentos de ordenamento do territ�rio s�o previstas variantes e circulares nos principais centros urbanos para acesso aos corredores nacionais de grande capacidade, melhorando as condi��es de circula�o, comodidade e seguran�a do tr�fego gerado nesses locais: ▪ Potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodovi�rios. ▪ Desenvolvimento de potencialidades regionais. ▪ Adequa�o da gest�o da rede. ▪ Aumento da seguran�a de circula�o.
ENCNB 2030	Resolu�o do Conselho de Ministros n.� 55/2018, de 7 de maio	Eixo 1 - Melhorar o estado de conserva�o do patrim�nio natural: 1.1. Consolidar o sistema nacional de �reas classificadas e assegurar a sua gest�o 1.2. Assegurar que as esp�cies (flora e fauna) e os habitats protegidos melhoram o seu estado de conserva�o ou tend�ncia populacional 1.3 Programar e executar interven��es de conserva�o e de recupera�o de esp�cies (fauna, flora) e habitats ao n�vel nacional 1.4. Refor�ar a preven�o e controlo de esp�cies ex�ticas invasoras a n�vel nacional e no quadro da Uni�o Europeia 1.5. Assegurar e promover a conserva�o da diversidade gen�tica animal e vegetal 1.6. Refor�ar o quadro legal de regula�en�a�o da conserva�o da natureza e biodiversidade 1.7. Refor�ar o cumprimento do quadro legal de regula�en�a�o da conserva�o da natureza e biodiversidade 1.8 Refor�ar a investiga�o e inova�o orientada para as prioridades de pol�tica de conserva�o da natureza, incluindo para a colmata�o de lacunas de conhecimento de base

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		1.9. Garantir a estruturação de um sistema coerente e útil de monitorização continuada do estado de conservação dos valores naturais 1.10. Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas 1.11. Reforçar a diplomacia verde e a participação nacional na governação internacional da biodiversidade Eixo 2 –Promover o Reconhecimento do Valor do Património Natural: 2.1. Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano 2.2. Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida 2.3. Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade 2.4. Consolidar o contributo dos instrumentos fiscais para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade 2.5. Assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de incentivos e subsídios com os objetivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade Eixo 3 - Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade: 3.1. Aprofundar o contributo da agricultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade 3.2. Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade 3.3. Garantir a utilização sustentável dos recursos marinhos 3.4. Promover e articular a integração dos objetivos da conservação da natureza e biodiversidade nos planos, programas, instrumentos e normas do espaço marítimo 3.5. Garantir a utilização sustentável dos recursos em águas interiores e sistemas fluviais 3.6. Promover a articulação das metas de clima e energia com os objetivos de conservação da natureza e biodiversidade 3.7. Assegurar a conservação da biodiversidade e da geodiversidade nas atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais 3.8. Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do turismo da natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural 3.9. Assegurar a sustentabilidade da utilização dos recursos genéticos marinhos ou terrestres 3.10. Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações 3.11. Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas 3.12. Promover e valorizar a integração da conservação da natureza e da biodiversidade nas estratégias, políticas e processos operacionais das empresas 3.13. Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade 3.14. Atualizar o regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental
PANCD 2014 – 2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro	O PANCD tem por objetivos a aplicação das orientações, das medidas e dos instrumentos da CNUCD nas áreas semiáridas e sub-húmidas secas do território nacional, bem como nas iniciativas de cooperação multilateral e bilateral do país, que se inscrevam no seu âmbito. Sabe-se, assim, que a aridez, logo a suscetibilidade à desertificação, afetou, nos últimos três decénios (1980–2010), 58 % do território do Continente. A área da AFIPR encontra-se incluída em áreas suscetíveis à desertificação. São objetivos estratégicos do PANCD: 1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis; 2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas; 3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis;

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		Promover e mobilizar recursos para aplicar a CNUCD e o PANCD.
ENDS 2015	Resolução de Conselho de Ministros n.º 109/2007, 20 de agosto	A ENDS afirma sete objetivos de ação: 1. Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento. 2. Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética 3. Melhor Ambiente e Valorização do Património. 4. Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social. 5. Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território. 6. Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional. 7. Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.
Agenda 2030	1 de janeiro de 2016 - entrou em vigor a resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) “Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”	Trata-se de uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. A mobilização dos meios de implementação (dos recursos financeiros às tecnologias de desenvolvimento e transferência de capacitação) é também reconhecida como fundamental. Os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável são os seguintes: ▪ Erradicar a pobreza; ▪ Erradicar a fome; ▪ Saúde de qualidade; ▪ Educação de qualidade; ▪ Igualdade de género; ▪ Água potável e saneamento; ▪ Energias renováveis e acessíveis; ▪ Trabalho digno e crescimento económico; ▪ Indústria, Inovação e Infraestruturas; ▪ Reduzir as desigualdades; ▪ Cidades e comunidades sustentáveis; ▪ Produção e consumo sustentáveis; ▪ Ação climática;

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		▪ Proteger a vida marinha; ▪ Proteger a vida terrestre; ▪ Paz, justiça e instituições eficazes; ▪ Parcerias para a implementação dos objetivos.
P-3AC	Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, Diário da República n.º 147/2019, Série I de 2019-08-02	O P-3AC complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da ENAAC 2020 e de implementar medidas de adaptação. Elege nove linhas de ação concretas de intervenção no território e nas infraestruturas, que tem como objetivo reduzir os principais impactos e vulnerabilidades do território, que são as seguintes: a) Prevenção de incêndios rurais; b) Conservação e de melhoria da fertilidade do solo; c) Uso eficiente da água; d) Resiliência dos ecossistemas; e) Prevenção das ondas de calor; f) Doenças, pragas e espécies invasoras; g) Proteção contra inundações; h) Proteção costeira; i) Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação.
ENAAAC 2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (retificado pela Declaração de retificação n.º 41/2015, de 17 de setembro)	De forma a contribuir para o planeamento e desenvolvimento de uma sociedade e economia resiliente, competitiva e de baixo carbono, a ENAAC 2020 tem como visão: Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas. Por forma a alcançar a sua visão para Portugal, a ENAAC 2020 assume três objetivos que procuram dar continuidade ao racional da fase anterior procurando uma orientação mais operacional e de implementação. Constituem objetivos da ENAAC 2020: ▪ Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; ▪ Implementar medidas de adaptação; ▪ Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais.
QEPIC	Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (retificado pela Declaração de retificação n.º 41/2015, de 17 de setembro)	1. Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde. 2. Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa. 3. Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação. 4. Assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação. 5. Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento. 6. Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva. 7. Aumentar a eficácia dos sistemas de informação, reporte e monitorização. 8. Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento. 9. Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais (<i>mainstreaming</i>).

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
RNC2050	Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho	O RNC2050 estabelece, uma trajetória para atingir a neutralidade carbónica em 2050, define as principais linhas de orientação, e identifica as opções custo eficazes para atingir aquele fim em diferentes cenários de desenvolvimento socioeconómico. A visão estratégica assenta num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e o uso eficiente de recursos. A concretização desta visão estratégica assenta em oito premissas fundamentais, que são: ▪ Promover a transição para uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono, gerando mais riqueza, emprego e bem-estar; ▪ Identificar vetores de descarbonização e linhas de atuação subjacentes a trajetórias para a neutralidade carbónica em 2050; ▪ Contribuir para a resiliência e para a capacidade nacional de adaptação às vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas; ▪ Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento em áreas-chave para a concretização do objetivo da neutralidade carbónica; ▪ Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento; ▪ Assegurar uma transição justa e coesa que contribua para a valorização do território; ▪ Garantir condições eficazes de acompanhamento do progresso alcançado rumo ao objetivo da neutralidade carbónica (governança) e assegurar a integração dos objetivos de neutralidade carbónica nos domínios setoriais; Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, apostando na educação, informação e sensibilização, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.
PNEC2030	RCM n.º 53/2020, de 10 de julho	O PNEC é fundamental para assegurar a concretização das metas em matéria de energia e clima no horizonte 2030 e está orientado para o futuro e para os objetivos a longo prazo de Portugal, que conta com um vasto conjunto de instrumentos setoriais na área da ação climática e da energia, que têm permitido concretizar de forma eficaz os compromissos assumidos a nível comunitário e internacional. O PNEC contém a estratégia das cinco dimensões que estão diretamente ligadas aos objetivos de Portugal em uma integração de energia e clima, que são: ▪ Descarbonização; ▪ Eficiência energética; ▪ Segurança energética; ▪ Mercado interno; ▪ Investigação, Inovação e Competitividade Assim como se procede à definição dos contributos nacionais e principais linhas de atuação planeadas para o cumprimento dos diferentes compromissos globais da União, incluindo em termos de redução de emissões de gases com efeito de estufa, energias renováveis, eficiência energética e interligações, sendo um dos principais instrumentos de política energética e climática para a década 2021-2030.
ENAR 2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto	A ENAR tem como visão "melhorar a qualidade do ar, com vista à proteção da saúde humana, da qualidade de vida dos cidadãos e à preservação dos ecossistemas". Neste sentido foram estabelecidos objetivos prioritários: ▪ Cumprimento em 2020 dos objetivos de emissões e de qualidade do ar; ▪ Cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ar, preconizadas no Compromisso para o Crescimento Verde, para 2020 e 2030; ▪ Delinear o caminho para que sejam atingidos, a longo prazo, objetivos de qualidade do ar recomendados pela OMS; ▪ Alinhar medidas com a Política Climática que incidam simultaneamente nos poluentes atmosféricos e nos gases com efeito de estufa com co benefício

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		para a qualidade do ar e alterações climáticas.
ENDS	Resolução de Conselho de Ministros n.º 109/2007, 20 de agosto	A ENDS afirma sete objetivos de ação: 1. Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento. 2. Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética 3. Melhor Ambiente e Valorização do Património. 4. Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social. 5. Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território. 6. Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional. 7. Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.
PENSAAR 2020	Despacho n.º 4385/2015, 30 de abril	A partir do balanço do PEAASAR II e do diagnóstico da situação atual, foram definidos 5 objetivos estratégicos, também designados por Eixos, que sustentam a visão para o setor expressa abaixo: 1. Proteção do ambiente, melhoria da qualidade das massas de água: ▪ Cumprimento do normativo. ▪ Redução da poluição urbana nas massas de água. ▪ Aumento da acessibilidade física ao serviço de SAR. 2. Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados: ▪ Melhoria na qualidade do serviço de AA. ▪ Melhoria na qualidade do serviço de SAR. 3. Otimização e gestão eficiente dos recursos: ▪ Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço. ▪ Redução das perdas de água. ▪ Controlo de afluências indevidas. ▪ Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação. ▪ Valorização de recursos e subprodutos. ▪ Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos. 4. Sustentabilidade económico- financeira e social: ▪ Recuperação sustentável dos gastos. ▪ Otimização e/ou redução dos gastos operacionais. ▪ Redução da água não faturada.

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		5. Condições básicas e transversais: ▪ Aumento da disponibilidade de informação. ▪ Inovação. ▪ Melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços. ▪ Alterações climáticas, catástrofes naturais, riscos – redução, adaptação. ▪ Externalidade: emprego, competitividade, internacionalização.
PERSU 2020	Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro	Os princípios gerais estabelecidos para o Plano são concretizados em oito objetivos, que fundamentam o estabelecimento das metas e medidas para os resíduos urbanos entre 2014 e 2020: ▪ Prevenção da produção e perigosidade dos RU. ▪ Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis. ▪ Redução da deposição de RU em aterro. ▪ Valorização económica e escoamento dos recicláveis e subprodutos do tratamento dos RU. ▪ Reforço dos instrumentos económico-financeiros. ▪ Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor. ▪ Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor. ▪ Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais.
PERSU 2020+	Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho (ajustamento às medidas vertidas pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro)	Este plano visa complementar ou clarificar o conjunto de medidas referentes no PERSU 2020+, que tinha como princípios gerais oito objetivos: ▪ Prevenção da produção e perigosidade dos RU. ▪ Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis. ▪ Redução da deposição de RU em aterro. ▪ Valorização económica e escoamento dos recicláveis e subprodutos do tratamento dos RU. ▪ Reforço dos instrumentos económico-financeiros. ▪ Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor. ▪ Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor. Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais.
PNA	Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro	A gestão das águas prossegue três objetivos fundamentais: 1. Proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água. 2. Promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis.

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		3. Mitigação dos efeitos das inundações e das secas. O PNA assumiu os seguintes objetivos estratégicos: 1. Garantir o bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional; 2. Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas; 3. Aumentar a eficiência da utilização da água reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando produtividade física e económica da água; 4. Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes; 5. Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.
PGRH	A Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro (retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro)	Objetivos Estratégicos e Operacionais: ▪ Adequar a Administração Pública na gestão da água: ○ Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água; ○ Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água; ▪ Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água: ○ Assegurar a existência de sistemas de classificação do estado adequados a todas as tipologias estabelecidas para cada categoria de massas de água; ○ Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactos através de uma gestão adequada das pressões; ○ Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH); ▪ Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras: ○ Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, através de uma metodologia nacional harmonizada; ○ Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água através de um licenciamento eficiente e eficaz, de uma fiscalização persuasiva e do uso eficiente da água; ○ Promover as boas práticas para um uso eficiente da água; ▪ Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos: ○ Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água; ○ Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água; ▪ Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água: ○ Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição; ○ Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação;

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		- Promover a sustentabilidade económica da gestão da água: - Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador; - Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico; - Garantir a correta aplicação da TRH e a transparência na utilização das receitas. - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água: - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água; - Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais: - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais; - Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica.
ET 2027		A Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27) é o referencial estratégico para o turismo em Portugal para a década 2017 -2027, e define a seguinte visão estratégica para o setor do Turismo em Portugal, para a próxima década: “Afirmar o turismo como <i>hub</i> para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.” Tem como objetivos: - Valorizar o território e as comunidades; - Impulsionar a economia; - Potenciar o conhecimento; - Gerar redes e conectividade; - Projetar Portugal.
PROTA	Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto	Eixos Estratégico e Opções Estratégicas de Base Territorial <u>Eixo Estratégico I — Integração Territorial e Abertura ao Exterior</u> OEBT I.1 — Potenciar a abertura da Região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infraestruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atração de empresas e de desenvolvimento empresarial. OEBT I.2 — Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora. OEBT I.3 — Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes. <u>Eixo Estratégico II — Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural</u> OEBT II.1 — Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas. OEBT II.2 — Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais. OEBT II.3 — Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação.

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		OEBT II.4 — Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água. OEBT II.5 — Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional. OEBT II.6 — Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico. <u>Eixo Estratégico III — Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional</u> OEBT III.1 — Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional. OEBT III.2 — Desenvolver o modelo de produção agroflorestal e agroindustrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural. OEBT III.3 — Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida OEBT III.4 — Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região. OEBT III.5 — Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional. <u>Eixo estratégico IV — Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural</u> OEBT IV.1 — Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica. OEBT IV.2 — Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada. OEBT IV.3 — Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes. OEBT IV.4 — Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável, de forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial. OEBT IV.5 — Promover o acesso às redes e ao uso das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial.
PROF-ALT	Portaria n.º 54/2019, de 1 de fevereiro	O PROF do Alentejo está alinhado com a visão definida pela Estratégia Nacional para as Florestas, adotando como referências os anos de 2030 e 2050 para as suas metas e objetivos. A visão definida para os PROF é a seguinte: “A visão para a floresta nacional considera um futuro onde as florestas sejam vitais, produtivas e multifuncionais. Onde as florestas contribuam efetivamente para o desenvolvimento sustentável, por via da promoção e incremento dos bens e serviços providos pelos ecossistemas, assegurando bem-estar humano, um ambiente saudável e o desenvolvimento económico. Onde o potencial único das florestas para apoiar uma economia verde, providenciar meios de subsistência, mitigação das alterações climáticas, conservação da biodiversidade, melhorando a qualidade da água e combate à desertificação, é realizado em benefício da sociedade.” O PROF prossegue os seguintes objetivos estratégicos: A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; B. Especialização do território; C. Melhoria gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos; E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.
PDM	Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, de 25 de agosto (Aviso n.º 25224/2007, de 19 de dezembro; Aviso 26665/2010, de 20 de dezembro de 2010; Declaração de retificação n.º 544/2011, de 15 de março; Aviso n.º 1542/2013, de 31 de janeiro)	O Plano Diretor Municipal de Odemira tem por objetivos: a) Traduzir as propostas do planeamento territorial e urbanístico do território municipal; b) Proceder à classificação do uso e destino do território; c) Definir o regime geral de edificação e parcelamento da propriedade urbana; d) Estabelecer as bases da administração urbanística municipal; e) Garantir a conveniente utilização dos recursos naturais, do ambiente e do património cultural. São comuns a todas as sub-regiões homogéneas a prossecução dos seguintes objetivos: a) Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios - DFCI; b) Aumentar a resiliência dos espaços florestais relativa a riscos bióticos; c) Reconverter povoamentos mal adaptados e/ou com produtividade abaixo do potencial; d) Assegurar o papel dos espaços florestais na disponibilização de serviços do ecossistema; e) Promover a conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação; f) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação; g) Promover a conservação do regime hídrico; h) Revitalizar a atividade apícola; i) Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras de espaços florestais; j) Promover a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos; k) Promover a melhoria da gestão florestal; l) Potenciar o valor acrescentado para os bens e serviços da floresta; m) Promover a Certificação da Gestão florestal Sustentável; n) Promover a melhoria contínua do conhecimento e das práticas; o) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais; p) Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços silvícolas e de exploração florestal.

ANEXO II – PONDERAÇÃO AOS PARECERES DAS ERAE AO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

PONDERAÇÃO DOS PARECERES AO RDA

A análise foi realizada com o intuito de serem identificadas as ações a proceder para se ultrapassar as desconformidades apresentadas. Desta forma o quadro seguinte apresenta a sínteses das questões elencadas pelas entidades, a ponderação realizada pela equipa técnica, e a identificação das ações/tarefas a desenvolver para resolução dos aspetos que, de acordo com tal ponderação, devem merecer acolhimento.

SÍNTESE DO PARECER	PONDERAÇÃO	N.º
Administração da Região Hidrográfica do Alentejo		
«Com base na análise efectuada aos documentos anteriormente identificados, a APA/ARH do Alentejo, na qualidade de Entidade com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), emite parecer favorável à proposta de Definição de Âmbito da AAE do PU AFIPRVNM.»	Nada a considerar.	1
Autoridade Nacional de Proteção Civil		
«Analisada a proposta de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes (AFIPR), verifica-se que não existe um Fator Crítico para a Decisão (FCD) dedicado aos riscos naturais e tecnológicos, pelo que é nossa opinião que seja introduzido um novo FCD “Riscos Naturais e Tecnológicos (RNT)”, por forma a avaliar de que modo as opções do plano: tiveram em consideração os RNT existentes na área do Plano; agravam os efeitos dos RNT; introduzem novas situações de risco; mitigam situações de risco existentes.»	Não se concorda na generalidade com o exposto. Dentro dos riscos naturais poderia haver a possibilidade de ocorrência de secas e ondas de calor, mas nenhum destes são possíveis de delimitação territorial ou de contenção local ao nível de um PU, mas sim de um planeamento territorial ao nível do concelho. Quanto aos possíveis riscos tecnológicos na área de intervenção, os passíveis de ocorrer seriam os acidentes rodoviários, contudo pelas estatísticas anuais, não se registam com significância, a ocorrência de acidentes (com feridos graves/mortos) nas vias que atravessam na área em estudo. Relativamente aos restantes riscos, não há registos de ocorrência nem matéria de facto que aponte tal possibilidade uma vez que não se regista na área nenhuma empresa de transporte de matérias perigosas, só o posto de combustível em Freixial, mas a sua capacidade armazenamento de combustível é limitada à sua capacidade de venda (e para este já existem plano de emergência interno e de segurança). Podia-se ainda analisar os incêndios urbanos, tendo em consideração a proximidade das habitações. No entanto não havendo histórico nem um PMEPC que avalie o risco existente no	2

SÍNTESE DO PARECER	PONDERAÇÃO	N.º
	concelho de Odemira, a avaliação será sempre realizada com base numa especulação pouco profícua. Desta forma, os riscos consideráveis e passíveis de ocorrer correspondem a riscos mistos, relacionados com a poluição pontual e difusa e contaminação de água, resultante, por exemplo do elevado número de fossas sépticas, como pela presença de diversas sucatas. Contudo ressalva-se que estas incidências ambientais serão analisadas no critério “Vulnerabilidades Ambientais”.	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		
«A selecção do quadro de referência atende aos objectivos e ao diagnóstico do PU enquanto instrumento de gestão do território. Identifica as referências com relevância para a AAE. No âmbito do quadro de referência deve considerada a inclusão do Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação pela sua importância no território do Alentejo e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.»	Concorda-se com a inclusão do Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação e Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.	3
«(...) Realça-se a necessidade de avaliar no âmbito dos factores críticos a gestão territorial urbanística e, sobretudo, das redes de acessibilidades, abastecimento e saneamento e, ainda, a qualidade da paisagem urbano-rural, do ponto de vista do uso adequado à classe de solo, incluindo as estruturas que importa defender e promover (elementos arquitectónicos de referência, galerias ripícolas, bosquetes....).»	Considera-se que os critérios e indicadores de avaliação definidos suficientes para responder ao solicitado.	4
«(...) Sugere-se que seja considerado um indicador, para a REN e a RAN, que analise os usos compatíveis e que quantifique a percentagem de áreas a excluir daquelas condicionantes.»	Já se encontra definido o indicador “Área integrada em RAN e REN e respetiva variação”, que consideramos que responde ao referido “percentagem de áreas a excluir daquelas condicionantes”.	5
«A avaliação ambiental deve indicar de que forma se prevê a concretização da aptidão agro-florestal no PU.»	O âmbito da avaliação ambiental estratégica corresponde à avaliação dos impactos (positivos e negativos) da proposta do plano no ambiente. Desta forma, será a proposta do plano a definir os espaços agroflorestais, e a avaliação ambiental estratégica avaliar se estes espaços se encontram em conformidade com a legislação aplicável e se as regras definidas no regulamento tornam estes	6

SÍNTESE DO PARECER	PONDERAÇÃO	N.º
	espaços sustentáveis. Contudo a aptidão agroflorestal só é concretizada com a iniciativa dos particulares/proprietários.	
«O Relatório Preliminar faz um diagnóstico sumário da situação actual onde deve ser abordada, enquanto vulnerabilidade, a existência de furos para abastecimento de água e fossas sépticas no mesmo prédio ou em prédios adjacentes (...)»	A análise aos furos e fossas sépticas terá um grau de desenvolvimento e aprofundamento na fase seguinte, nomeadamente no Relatório Ambiental.	7
«Na identificação das tipologias de sistemas que integram a Reserva Ecológica Nacional, com ocorrência na área, deve ser acrescentado o sistema “leitos e margens dos cursos de água” e a avaliação ambiental deve referir, no relatório final, de que forma se prevê a minimização da ocupação ou a salvaguarda dos sistemas de REN, relevantes para o ciclo hidrológico e a salvaguarda de pessoas e bens.»	Tratou-se de lapso. No Relatório Ambiental sempre que se proceda à análise da REN, será tida em consideração toda a sua dimensão incluindo o sistema “leitos e margens dos cursos de água”.	8
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural		
«A análise das peças escritas e desenhadas disponibilizadas na PCGT permite concluir que a área em causa não se encontra abrangida pela Aproveitamento Hidroagrícola do Mira. Pelo exposto, e nos termos da legislação em vigor, a DGADR considera que não há lugar para parecer.»	Nada a considerar.	9
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		
«No entanto, e tal como referido na documentação anexa “... o modelo de organização territorial do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal de Propriedade Rústica (PU AFIPR) não pode ser dissociado da visão que a revisão, em curso, do Plano Diretor Municipal (...)”. Deste modo, a área em questão poderia ser objeto de tratamento no âmbito da revisão em curso do PDM.»	Concordamos com o exposto pese embora a avaliação ambiental estratégica do PUAFIPR se debruce sobre a área do plano, não obstante de ter em consideração o enquadramento do mesmo.	10
«No que concerne os fatores críticos de decisão, parece-nos de especial importância a identificação dos possíveis impactes decorrentes das opções do plano nos fatores ambientais, Solo e Água. Considerando a importância estratégica que os fatores ambientais enumerados apresentam para a produtividade e qualidade na exploração agrícola e pecuária. Nomeadamente, os impactes relacionados com as opções de localização e uso. A informação identificada afigura-se adequada para dar resposta à caracterização desses fatores.»	Nada a considerar.	11
«Os fatores referidos não esgotam no entanto a existência de outros igualmente importantes e	No Relatório Ambiental serão avaliados todos os impactos relacionados e passíveis de ser	12

SÍNTESE DO PARECER	PONDERAÇÃO	N.º
relacionados com o setor agrícola e agropecuário. Nomeadamente os decorrentes da pressão existente no alojamento disponível para o conjunto de população residente ou temporária empregada no setor.»	identificados e caracterizados, entre eles os relacionados com a pressão urbanística resultante da crescente procura de alojamento nesta área de pessoas que se encontram empregadas nas explorações agrícolas presentes nas freguesias vizinhas.	
«Realçamos o que pode vir a constituir uma relação de difícil equilíbrio entre objetivos da AAE “Proteger e respeitar os valores naturais presentes e a requalificação ambiental... fomentando o seu potencial turístico tendo em conta a sua localização estratégica”.»	Quando se refere que pretende-se fomentar o potencial turístico desta área, não podemos apenas focar na vertente de ocupação solo. Existe um conjunto de atividades lúdicas que poderão ser desenvolvidas e promovidas, com vista à valorização dos valores naturais presentes na área em estudo, como é o caso dos Charcos Temporários Mediterrâneos. Igualmente a criação de infraestruturas que promovam a mobilidade suave (ciclovias, vias pedonais...) poderão promover o potencial turístico nesta área, sem necessariamente fomentar a ocupação, mas mais numa vertente de visitação ou de ligação entre pontos turísticos (e.g. Vila Nova Milfontes-Praia do Malhão).	13
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas		
«É expresso no Relatório de Definição de Âmbito (pag. 47) que o presente Plano tem como principal função regularizar uma situação existente pelo que as incidências ambientais a avaliar terão de recair sobre as novas propostas de uso de solo. Não estamos totalmente de acordo com este pressuposto, pois é indispensável a avaliação de situações preexistentes que, claramente ilegais, constituam factores de desvalorização ambiental e paisagística e que tenham de ser solucionadas; poderemos concordar com o exposto se as “novas propostas de uso do solo” se referirem também a situações de renaturalização.»	Concorda-se com o exposto, pois efetivamente não podemos descuidar da avaliação das situações preexistentes que neste momento sem qualquer intervenção do plano constituem um fator negativo.	14

SÍNTESE DO PARECER	PONDERAÇÃO	N.º
«(...) A definição destas QE levanta-nos algumas questões que importa esclarecer, para além da sua necessidade de pormenorização/explicação geral: 1. Como já atrás explicitamos este PU não deverá considerar toda esta área da AFIPR como uma área a urbanizar; a contenção das áreas urbanizadas deve ser um dos pilares da elaboração deste Plano, tendo por base os núcleos existentes, a reestruturar e requalificar.»	Tal como é mencionado ao longo dos diversos documentos já produzidos, a principal função deste plano é regularizar uma situação existente. Não se pretende assim propor áreas de expansão, mas sim consolidar a malha urbana existente, de forma eficaz e satisfatória, e seja dissuasor de novos atos de edificação ilegal. Contudo, e apesar de se considerar que na área do PNSACV se deva promover a legalização do preexistente e não haja lugar para expansões, nas demais áreas a solução não poderá apenas por passar pela legalização do preexistente. Terão igualmente de serem consideradas as necessidades futuras, visto que, devido à proximidade com Vila Nova de Milfontes e à tendência demográfica crescente, a procura de residência neste território irá continuar a crescer.	15
«2. A recuperação das áreas edificadas de génese ilegal deve ser baseada num conjunto de critérios a aprovar e não necessariamente abrangendo todo o edificado.»	Serão tidas em consideração no âmbito da Avaliação as considerações apresentadas.	16
«3. O que se entende por um “zonamento adaptado às necessidades da população” deve ser melhor explicitado, concretamente a que população se refere e quais as necessidades em questão.»	A população a que se refere corresponde à população residente da área de intervenção do PUAFIPR. As necessidades da população correspondem aos elementos básicos para a vivência em comunidade e em condignidade, numa primeira leitura as infraestruturas necessárias para uma habitação condigna (saneamento, abastecimento, arruamentos, eletricidade) e num segundo momento as necessárias para o desenvolvimento social da comunidade através de equipamentos e prestação de cuidados/serviços cuja pertinência será avaliada no desenvolvimento do plano e em consonância com a auscultação pública.	17
«4. Para o ICNF a limitação da segunda residência parece-nos fundamental. O incremento da atividade turística é discutível, até porque tenderá a proporcionar um incremento populacional, e nunca se deverá dissociar do regulamentado no POPNSACV, incluindo o respeito pela Zona Costeira de 2000m nele definida. O desenvolvimento turístico na área, está sujeito ao regime próprio definido no art.º 56.º do RPOPNSACV, em razão das mais valias ambientais	Efetivamente prevê-se a limitação da segunda residência na área em estudo, em especial na área abrangida pelo PNSACV. Contudo não podemos descuidar do facto de esta área ter um enorme potencial turístico, devido à proximidade a Vila nova de Milfontes. Assim, quando referimos fomentar o potencial turístico, não podemos apenas focar na questão de alojamento e ocupação do solo. Existe um	18

SÍNTESE DO PARECER	PONDERAÇÃO	N.º
<i>significativas que o PURAFIPR deve prosseguir, nomeadamente de diminuição das áreas de ocupação e da densidade populacional.»</i>	conjunto de atividades lúdicas que poderão ser desenvolvidas e promovidas, com vista à valorização dos valores naturais presentes na área em estudo. Igualmente a criação de infraestruturas que promovam a mobilidade suave (ciclovias, vias pedonais...) poderão promover o potencial turístico nesta área. Desta forma, é nos lugares fora da área de intervenção do PNSACV, que se deverá potenciar a criação de núcleos turísticos de qualidade e que não coloquem em causa a qualidade ambiental da área. Pois, tendo em conta a tendência crescente de desenvolvimento turístico de Vila Nova de Milfontes, caso não se pondere a definição de espaços próprios para este efeito, a continuará a construção/ocupação ilegal.	
«O Quadro de Referência Estratégico afigura-se-nos correto, nada havendo a acrescentar.»	Nada a considerar.	19
«Os Fatores Ambientais listados também se afiguram genericamente como corretos, embora em relação aos valores naturais, tenhamos a considerar que potencialmente a zona em estudo apresenta uma valia ambiental significativa, traduzida na cartografia de habitats (...) A reabilitação de áreas desses habitats deverá ser equacionada, para além da garantia de não comprometimento das áreas que atualmente ainda se mantenham com valores de interesse conservacionista ou que funcionem como tampão de áreas a preservar.»	O alcance da análise solicitada apenas surgirá no âmbito do Relatório Ambiental. Neste documento serão avaliados os impactos da proposta do plano sob os valores naturais, em especial sob os habitats da Rede Natura 2000, que estiverem identificados à escala do plano. Isto é, se é promovida a reabilitação de habitats a par da conservação e valorização das áreas já referenciadas com valores de interesse.	20
«Os fatores críticos de decisão (FCD), que surgem na sequência das QU, do QRE e dos FA propostos (...) Em relação a estes 3 pontos questionamos em que termos é proposta a promoção da atividade turística.»	Ver comentário já realizado – n.º 18.	21
«Do quadro 8 acima anexado, gostaríamos de referir/acrescentar, em relação ao FCD “Estrutura Ecológica”, como objetivo de sustentabilidade: assegurar a manutenção do regime de proteção do POPNSACV nas áreas não urbanas; preservar a paisagem e os habitats de interesse conservacionista, através da integração paisagística das edificações que se entenda como passíveis de legalizar, da interdição de novas construções em áreas de interesse natural ou paisagístico e da remoção das edificações que comprometam áreas naturais passíveis de recuperar.»	Concorda-se com o exposto. Os objetivos de sustentabilidade para o FCD “Estrutura Ecológica” serão alterados tendo em conta a sugestão.	22

SÍNTESE DO PARECER	PONDERAÇÃO	N.º
«Os indicadores de avaliação terão de ser explicitados pois não nos parece como indicador adequado “Área impermeabilizada incluída em RN 2000” ou mesmo “Medidas de proteção dos habitats prioritários”, não sendo este mensurável.»	Sem prejuízo dos indicadores de avaliação serem melhorados, não se entende quando se refere que o indicador “Área impermeabilizada incluída em RN 2000”, não é mensurável. O que se pretende demonstrar a área (ha/m²) impermeabilizada em RN 2000, nomeadamente a área total ocupada pelas edificações presentes no PNSACV. Em relação ao indicador “Medidas de proteção dos habitats prioritários” este será colocado nos indicadores de monitorização, por forma a perceber como é que a aplicação do plano permitirá no futuro a recuperação de habitats potencialmente destruídos com a atual ocupação/edificação.	23
«Em relação aos outros FCD deve ser entendido como base de partida que a implementação de atividades como o turismo, a agricultura e a pecuária estão condicionadas nos termos do POPNSACV, nomeadamente no seu impacto sobre os valores naturais.»	Serão tidas em consideração no âmbito da Avaliação as considerações apresentadas.	24
«As orientações da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB) são importantes diretivas a considerar.»	A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, já se encontra contemplada no Quadro de Referência Estratégico da AAE. Aquando da avaliação dos impactos da proposta sob os valores naturais as orientações desta estratégia serão tidas em consideração.	25
«(...) sublinha a necessidade do desenvolvimento do procedimento de planeamento em curso, atender à indispensável e necessária caracterização biofísica, socioeconómica, patrimonial, de cadastro, de infraestruturas, entre outras, da área e da envolvente, que forneça informação relevante para a definição de cenários alternativos a ponderar no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, a par e passo, com a definição de uma proposta de plano coerente e compatível com o conjunto de servidões e restrições de utilidade pública, e demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis.»	Concorda-se com o exposto, na medida em que a AAE visa incorporar os valores ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão associado à elaboração do plano. Constitui desta forma, um processo integrado no procedimento de elaboração do PUAFIPR, oferecendo uma perspetiva transversal e promovendo uma abordagem estratégica, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais, sociais e económicos, na proposta do Plano.	26

ANEXO III – PONDERAÇÃO AOS PARECERES DAS ERAE AO RELATÓRIO AMBIENTAL

PONDERAÇÃO DOS PARECERES AO RA

A análise foi realizada com o intuito de serem identificadas as ações a proceder para se ultrapassar as desconformidades apresentadas. Desta forma o quadro seguinte apresenta a sínteses das questões elencadas pelas entidades, a ponderação realizada pela equipa técnica, e a identificação das ações/tarefas a desenvolver para resolução dos aspetos que, de acordo com tal ponderação, devem merecer acolhimento.

SÍNTESE DO PARECER	PONDERAÇÃO	N.º
Administração da Região Hidrográfica do Alentejo		
3. Na página 18 importa retificar que a Declaração Ambiental deve não só ser enviada à APA, como referido, mas também às restantes entidades consultadas, de acordo com as alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 232/2007 pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, como referido na página 117 do RA.	Será incluída a menção que a Declaração Ambiental deverá ser enviada a todas as restantes entidades consultadas no processo.	1
4. Relativamente ao Quadro de Referência Estratégico (QRE) (...) Contudo, sugere-se que sejam considerados no QRE, adicionalmente, os seguintes instrumentos: · Agenda 2030 para o Desenvolvimento sustentável; · Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto; · Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), aprovado pela RCM n.º 107/2019, de julho (...); · Plano Nacional Energia e Clima 2020 (PNEC 2020), aprovado pela RCM n.º 53/2020, de 10 de julho (...); · Programa de Ação para as Alterações Climáticas 2020-2030 (P-3AC) aprovado pela RCM nº 130/2019, de 2 de agosto. (...); Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+ (PERSU 2020+), Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho de 2019. (...)	Será realizada a inclusão dos instrumentos de planeamento propostos no Quadro de Referência Estratégico.	2
No Quadro 2 (página 37) deve ser efetuada a relação de convergência entre os novos instrumentos de política e planeamento anteriormente sugeridos para o QRE e as questões estratégicas do PUAFIPR.	Será incluída a convergência entre os novos instrumentos de política e planeamento inserido no QRE e as questões estratégicas do PUAFIPR.	3
5. (...) No entanto, em conformidade com o “Guia das Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental” (APA,	Sugestão não acolhida, uma vez que os indicadores de avaliação foram já sujeitos a	4

SÍNTESE DO PARECER	PONDERAÇÃO	N.º
2013), recomenda-se que os indicadores sejam limitados a dois ou três por critério de avaliação, de modo a que seja possível manter o foco estratégico da avaliação ambiental, pelo que se sugere um esforço de síntese no Quadro 3 (página 39).	apreciação (incluído a APA/ARHA) a quando a consulta institucional do Relatório de Definição do Âmbito, pelo que se considera desadequado a solicitação da inclusão de novos critérios a quando da apresentação do Relatório Ambiental nesta fase final e após consulta institucional. Considera a equipa que os indicadores de avaliação identificados dão resposta ao pretendido com a Avaliação Ambiental Estratégica do PUAFIPR.	
Os indicadores apresentados não apresentam unidades de medida, aspeto a retificar.	Esclarece-se que tanto no Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (DL 232/2007) como no “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” da APA, não é referido que os indicadores de avaliação terão de expressar as unidades mensuráveis. Contudo será incluída a métrica de cada indicador de avaliação.	5
6. Relativamente ao FCD 2 propõe-se considerar um, ou mais, dos seguintes indicadores de resíduos, conforme os objetivos a cumprir: · Produção de Resíduos Urbanos, em toneladas; · Taxa de reciclagem, em % (RU reciclados/RU total produzidos); · Recolha seletiva, em kg/hab.ano; · Deposição de RU em aterro, em toneladas.	Sugestão não acolhida, uma vez que os indicadores de avaliação foram já sujeitos a apreciação (incluído a APA/ARHA) a quando a consulta institucional do Relatório de Definição do Âmbito, pelo que se considera desadequado a solicitação da inclusão de novos critérios a quando da apresentação do Relatório Ambiental nesta fase final e após consulta institucional. Recordamos que no parecer de novembro de 2019, ao Relatório de Definição do Âmbito, nada é mencionado a respeito dos indicadores de avaliação e é fornecido parecer favorável. No parecer de 17 setembro de 2019, nada é mencionado sobre o Relatório Ambiental Preliminar, pelo que se considerou parecer favorável.	6
A terminologia “resíduos sólidos urbanos” deve ser alterada para “resíduos urbanos”.	Será alterado em conformidade.	7
7. Embora seja apresentado um capítulo sobre o quadro de governança, capítulo 7 da página 41, julga-se que o mesmo deveria ser concretizado com as entidades específicas e suas responsabilidades. Este quadro apresenta um papel importante não só no estabelecimento de prioridades e para assegurar o foco da AAE, como também para validar a avaliação e levar a cabo o seguimento.	Será melhor desenvolvido o quadro de governança.	8

SÍNTESE DO PARECER	PONDERAÇÃO	N.º
8. Relativamente aos indicadores de monitorização do PUAFIPR, Quadro 20 da página 112, considera-se que foram definidos indicadores em excesso, o que tornará a fase de avaliação e controlo deste plano muito complexa. As boas práticas existentes nesta matéria consideram que não se deve exceder os 20 indicadores de seguimento. A experiência mostra que Planos/Programas que definiram muitos indicadores de monitorização não conseguiram concretizar a avaliação e controlo da AAE, pelo que consideramos que este quadro deverá ser refeito na próxima versão do RA.	Considera a equipa que os indicadores de monitorização identificados dão resposta ao pretendido com a Avaliação Ambiental Estratégica do PUAFIPR.	9
9. De referir que os comentários relativos ao RA se devem refletir igualmente no conteúdo do Resumo Não Técnico, quando pertinente, porquanto este é uma versão resumida do primeiro.	A equipa está ciente dessa situação.	10
10. Quanto às fases seguintes do procedimento de AAE, importa considerar os seguintes aspetos: · Em simultâneo com a versão final da revisão do PU deverá ser elaborado o Relatório Ambiental final, que incorpore o resultado das consultas institucional e pública. · Posteriormente, deverá ser elaborada e enviada a esta Agência e às restantes ERAE consultadas a Declaração Ambiental, de acordo com o Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. · Sugere-se ainda que, aquando da publicação da aprovação deste plano em Diário da República, seja feita alusão ao facto de o mesmo ter sido sujeito a um procedimento de AAE. · Alerta-se para a obrigação legal de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos (n.º 1 do art. 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007). Os resultados do controlo devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Plano, através de meios eletrónicos, e atualizados com uma periodicidade mínima anual, devendo ainda ser remetidos à APA.	Todas estas questões serão acauteladas nas fases seguintes do procedimento da Avaliação Ambiental Estratégica do PUAFIPR.	11
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		
No entanto, considera-se que deverá ser ponderada a periodicidade de alguns dos indicadores, já que a	Concorda-se, será ponderada a alteração da periodicidade dos indicadores de monitorização,	12

SÍNTESE DO PARECER	PONDERAÇÃO	N.º
<i>aferição anual não se justifique para situações onde não são esperadas alterações com prazo tão curto.</i>	nos casos em que se considere pertinente.	
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas		
<i>Ao nível do FCD “Estrutura Ecológica” e critério “Recursos Naturais” deverá ser adicionado um indicador relativo a “Eliminação de espécies invasoras com substituição por espécies da flora autóctone” m2/ha.</i>	Sugestão não acolhida, uma vez que os indicadores de avaliação foram já sujeitos a apreciação (incluído por parte do ICNF) aquando a consulta institucional do Relatório de Definição do Âmbito, pelo que se considera desadequado a solicitação da inclusão de novos critérios aquando da apresentação do Relatório Ambiental nesta fase final e após consulta institucional. Recordamos que no parecer de setembro de 2019 (45199/2019/DRCNF-ALG/DRCNB/DOT), no âmbito da 2ª reunião de acompanhamento, foi analisado o Relatório Ambiental Preliminar e foi indicado: <i>Para o FCD “Estrutura Ecológica” foram selecionados os critérios “Recursos Naturais” e “vulnerabilidades ambientais” bem como Objetivos de sustentabilidade e Indicadores de Avaliação, de acordo com o quadro acima. Consideram-se adequados os Objetivos de sustentabilidade e Indicadores de Avaliação, sugerindo-se que os indicadores mensuráveis, para uma monitorização mais eficaz.</i>	13
<i>Deverá igualmente ser adicionado o indicador “Integração das orientações de gestão do PSRN2000, para a ZEC – Costa Sudoeste na proposta de plano”.</i>	Idem comentário anterior. Acresce que um indicador terá de ser preciso, pelo que teriam de se desdobrar e especificar quais as orientações em apreço.	14
<i>Ao nível do FCD “Estrutura Urbana” e critério “Transformação do uso do solo”, o indicador “Integração das diretrizes do POPNSACV na proposta do plano” deve ser corrigido para “Integração das normas do POPNSACV”.</i>	Será alterada a designação do indicador “Integração das diretrizes do POPNSACV na proposta do plano” para “Integração das normas do POPNSACV”.	15
<i>No RA não foram estudadas as alternativas de localização dos Espaços de Atividades Económicas de Comércio, Serviços, Industriais e Armazenagem propostos em áreas da RN2000, designadamente fora da AI do plano, dada a sensibilidade da área deste plano.</i>	Considerando a descrição de «Avaliação ambiental» a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa (...) (art.º 2.º DL 232/2007), considera-se que a presente AAE deverá focar-se na área de intervenção do PUAFIPR. Mais se refere que essa avaliação fora da área do plano, ainda que limitada à freguesia de Vila Nova de Milfontes, requeria uma análise profunda de	16

SÍNTESE DO PARECER	PONDERAÇÃO	N.º
	toda a freguesia já que para avaliar alternativas concretas teria de ser conhecido todas as suas características, extravasando a informação já apresentada e avaliada. Contudo, poderá ser apresentado um conjunto de argumentos gerais para que localização do Espaços de Atividades Económicas seja mais viável na nossa proposta face à área urbana da freguesia de Vila Nova de Milfontes.	
<i>Mais se refere que os indicadores de avaliação deverão expressar sempre que possível as unidades mensuráveis.</i>	Esclarece-se que tanto no Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (DL 232/2007) como no “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” da APA, não é referido que os indicadores de avaliação terão de expressar as unidades mensuráveis. Contudo será incluída a métrica de cada indicador de avaliação.	17
Direção Regional de Cultura do Alentejo		
<i>Considera-se adequada a metodologia apresentada na AAE, no entanto, pelas razões já enunciadas na apreciação aos anteriores documentos, não se concorda com a conclusão de que foram estabelecidas as medidas indispensáveis à proteção do património arqueológico ao nível do regulamento do Plano.</i>	Após a inclusão das considerações referidas anteriormente, considera-se que foram estabelecidas as medidas à proteção do património arqueológico ao nível do regulamento do Plano.	18